



DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 61

SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1993

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 58<sup>a</sup> SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1993

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Pareceres

*Referentes às seguintes matérias:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1992 (Projeto de Lei nº 318/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial **franchising** e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1992 (nº 1.990-B, de 1991, na origem), que extingue o Imposto Suplementar de Renda sobre as distribuições de lucros ou dividendos relativos a investimentos em moeda estrangeira.

— Ofício “S” nº 2, de 1993 (Of. PRESI nº 30, de 6-1-93, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Mandaguá — PR, para contratar operação de crédito, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor total de Cr\$960.000.000,00, equivalente a US\$185.167,00 em 1º-9-92, destinados a obras de infra-estrutura. (Projeto de Resolução nº 24/93.)

Ofício “S” nº 4, de 1993 (Of. PRESI nº 32, de 6-1-93, na origem), do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Marilena — PR, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor total de Cr\$540.000.000,00, equivalente a US\$78.328,00 em 9-10-92. (Projeto de Resolução nº 25/93.)

— Ofício “S” nº 23, de 1993 (Of. PRESI-93/00480, de 3-3-93, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Parecer DE-

DIP/CODEM-93/0125, de 18-2-93, daquele Banco referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Erechim (RS), sobre a operação de crédito pretendida pela citada Prefeitura, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — S.A. — BANRISUL — no valor total de Cr\$1.044.577.000,00, a preços de janeiro/93. (Projeto de Resolução nº 26/93.)

— Ofício “S” nº 24, de 1993 (Of. PRESI-93/00478, de 3-3-93, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando, ao Senado Federal, o Parecer DEDIP/CODEM-0139, de 2-3-93, daquele Banco Central, referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Agudo (RS), sobre operação de crédito pretendida pela citada Prefeitura, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, no valor total de Cr\$3.337.220.361,00. (Projeto de Resolução nº 27/93.)

— Ofício “S” nº 25, de 1993 (Of. ATG nº 0693, de 26-2-93, na origem), do Sr. Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização para emissão de 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná, cujos recursos se destinariam exclusivamente à rolagem de títulos emitidos em 1990. (Projeto de Resolução nº 28/93.)

— Ofício “S” nº 27, de 1993 (Ofício PRESI nº 545, de 11-3-93, na origem), do Diretor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Sede Nova-RS, para contratar operação de crédito no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinqüenta e quatro mil cruzeiros) junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL. (Projeto de Resolução nº 29/93.)

— Mensagem nº 115, de 1993. (Mensagem nº 90, de 16-2-93, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, garantia à operação já contratada entre a Empresa Brasileira de Aero-

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Senador ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

náutica — EMBRAER, e o Governo francês, para o fornecimento de 80 (oitenta) aviões EMB-312 Tucano, no valor total de FF 1.121.710.000,00 (hum bilhão, cento e vinte e um milhões, setecentos e dez mil francos franceses). (Projeto de Resolução nº 30/93.)

— Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1991, que altera a redação da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — do Código Nacional de Trânsito.

— Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1991, que regula-  
menta, com base no interesse nacional, os investimentos  
de capital estrangeiro, nas micros, pequenas e médias em-  
presas e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1991, que dispõe sobre a remuneração dos recursos transferidos pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios ou aos órgãos e entidades por eles controlados e dá outras provi-  
dências.

— Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1991, que dispõe sobre o registro, nos documentos de identidade, da opção pela doação **post mortem** de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano para fins de transplantes.

— Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1992, que dispõe sobre o reassentamento de habitantes e trabalhadores em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública.

— Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1993 (nº 3.519-B, na origem), que estabelece normas complementares para a realização do plebiscito que definirá a forma e o sistema de governo.

## 1.2.2 — Requerimento

— Nº 356/93, de autoria do Senador João França, soli-  
citando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, nos períodos de 16 a 24 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

## 1.2.3 — Ofícios

Nº 10/93, do Presidente da Comissão de Assuntos So-  
ciais, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Sena-  
do nº 75/91, que regula com base no interesse nacional  
os investimentos de capital estrangeiro, nas micros, peque-  
nas e médias empresas e dá outras providências.

— Nº 11/93, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 251/91, que dispõe sobre a remuneração dos recursos transferidos pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios ou aos órgãos e entidades por eles controlados e dá outras providências.

— Nº 5/93, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 87/92, que dispõe sobre o reassentamento de habitantes e trabalhadores em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública.

— Nº 6/93, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 339/91, que dispõe sobre o registro, nos documentos de identidade, da opção pela doação **post mortem** de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano para fins de transplante.

— Nº 7/93, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 51/91, que altera a redação da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.

## 1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Abertura de prazo para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para os Projetos de Lei do Senado nºs 51, 75, 251 e 339, de 1991, e 87, de 1992, sejam apreciados pelo Plenário.

— Abertura de prazo de 48 horas para interposição de recurso para que o Projeto de Lei da Câmara nº 30/92, continue a sua tramitação.

— Abertura de prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 2/92.

— Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Cá-  
mara nº 6/93 (nº 3.519/93, na Casa de origem), nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento.

— Recebimento do Ofício nº S/35, de 1993 (nº 94/93, na origem), da Prefeitura Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito, para os fins que específica.

— Extinção, por decurso de prazo, da Comissão Parla-  
mentar de Inquérito criada através do Requerimento nº

882/91, destinada a apurar as responsabilidades pelo caos existente no âmbito dos consórcios para aquisição de veículos motores e de bens em geral.

— Abertura de prazo para oferecimento de emendas aos Projetos de Resolução nº 24 a 30/93, lidos anteriormente.

#### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Homenagens ao Senador Darcy Ribeiro pelo seu ingresso na Academia Brasileira de Letras.

**SENADOR NABOR JÚNIOR** — Posse de nova Diretoria do IPC.

**SR. PRESIDENTE** — Associa-se aos votos de êxito formulados pelo Sr. Nabor Júnior à nova Diretoria do IPC.

**SENADOR LAVOISIER MAIA** — Quadro de miséria por que passa o Nordeste, assolado por mais uma estiagem. Agricultura irrigável como solução para o Nordeste

**SENADOR JARBAS PASSARINHO**, como Líder — Trabalho escravo denunciado pela revista *Veja*, de 14 de abril de 1993, na reportagem “Sem dó nem piedade”. Apelo ao Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, para apuração e punição dos infratores.

**SENADOR DIRCEU CARNEIRO** — Indignação com o Ato nº 7/93, do Sr. 1º Secretário, Senador Júlio Campos, que revoga os Atos nºs 10/92 e 2/93. (Sistema de controle de frequência de servidores da Casa.)

#### 1.2.6 — Requerimentos

— Nº 357 e 358/93, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando, dos Srs. Ministros da Fazenda e das Relações Exteriores, informações que menciona.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Ofício nº S/28, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal de Criciúma solicita, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário, nos termos do Projeto de Resolução nº 31/93, tendo usado da palavra o Sr. Esperidião Amin. À Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 31/93. **Aprovada**. À promulgação.

Ofício nº S/32, de 1993, através do qual o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul solicita autorização do Senado Federal para repassar sessenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos à Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — SANESUL, do montante autorizado pela Resolução nº 47, de 1992, do Senado Federal, no valor de duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos. **Retirado da pauta**.

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1992 (nº 815/91, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional da Seguridade Social — INSS, a doar à Cooperativa Habitacional dos Servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, o Estado da Bahia, o terreno que menciona. **Votação adiada** para audiência da Comissão de Assuntos Sociais nos termos do Requerimento nº 359/93.

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

#### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** — Esclarecimento ao Sr. Dirceu Carneiro.

**SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO** — Observação de S. Ex<sup>a</sup> ao assunto tratado pelos oradores que o antecederam na Tribuna.

**SENADOR NEY SUASSUNA** — Debate das Frentes Parlamentarista, Presidencialista e Monárquico a realizar-se no próximo dia 18 de abril. Documento “Mapa da Fome”, apresentado pelo sociólogo Hebert de Souza ao Presidente da República, que destaca os bolsões de miséria absoluta no País.

**SENADORA JÚNIA MARISE** — Consternação com a continuidade das filas enfrentadas pelos aposentados do INSS.

**SENADOR NEY MARANHÃO** — Permanência da Sudene à frente do Finor analisada no artigo o “Finor, a Sudene e os Desequilíbrios Regionais”, do prefeito de Recife, Sr. Jarbas Vasconcelos, publicado no jornal *Diário de Pernambuco*, edição de 26 de março último.

**SENADOR ODACIR SOARES** — Adoção pela Ministra Luiza Erundina de medidas necessárias para que os funcionários federais do ex-Território de Rondônia tenham acesso ao benefício do vale-refeição.

**SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO** — Lamentando inverdades ditas na campanha das Frentes para o plebiscito. Análise das formas e dos sistemas de governo a serem escolhidos. Intolerância popular com o Poder Legislativo.

**SENADOR EDUARDO SUPILCY** — Solidariedade a D. Aldo Mongiano, Bispo Diocesano de Roraima, por ameaças de morte recebidas.

**SENADOR JONAS PINHEIRO**, como Líder — Protesto contra as críticas ao Presidente Itamar Franco.

**SENADOR MARCO MACIEL** — Homenagens de pesar pelo falecimento de Augusto Rodrigues.

**SENADOR HENRIQUE ALMEIDA** — A problemática habitacional em nosso País.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — O pensamento econômico neoliberal e seus reflexos na economia brasileira.

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Defesa do aproveitamento econômico dos nossos manguezais.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Grave situação da Educação brasileira com o sucateamento da escola pública e o aumento incontido dos preços da escola particular.

**SENADOR CARLOS DE'CARLI** — Elogios ao Plano Estratégico de Desenvolvimento do Estado do Tocantins, divulgado por seu Governador.

**SENADOR JOÃO FRANÇA** — Fundamental importância das pequenas e médias empresas no processo de retomada do desenvolvimento econômico do Brasil.

## 1.4 -- ENCERRAMENTO

**2 — ATO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Constituição de Comissão Mista para oferecer proposta de reformulação da Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166, da Constituição Federal

**3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta dos Conselhos Deliberativo e Consultivo, realizada em 15 de dezembro de 1992.

Parecer do Balancete Patrimonial Comparado e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC, referente ao período de 1º-1 a 30-11-92.

Parecer do Balanço Patrimonial Comparado e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC, referente ao período de 1º-1 a 31-12-92.

Parecer do Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC, referente ao mês de janeiro de 1993.

Parecer do Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC, referente ao mês de fevereiro de 1993.

**4 — MESA DIRETORA****5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 58ª Sessão, em 15 de abril de 1993****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Levy Dias, Nabor Júnior,  
Nelson Wedekin e Lucídio Portella*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo \_ Albano Franco \_ Álvaro Pacheco \_ Bello Parga \_ Beni Veras \_ Carlos De'Carli \_ Carlos Patrocínio \_ Chagas Rodrigues \_ Cid Saboia de Carvalho \_ Elcio Avares \_ Epitácio Cafeteira \_ Esperidião Amin \_ Flaviano Melo \_ Francisco Rollemburg \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gilberto Miranda \_ Henrique Almeida \_ Iram Saraiva \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas Passarinho \_ João Rocha \_ Josaphat Marinho \_ José Fogaça \_ José Richa \_ Júlio Campos \_ Júnia Marise \_ Jutahy Magalhães \_ Lavoisier Maia \_ Levy Dias \_ Lourival Baptista \_ Lucídio Portella \_ Marco Maciel \_ Mário Covas \_ Mauro Benevides \_ Nabor Júnior \_ Nelson Carneiro \_ Nelson Wedekin \_ Ney Maranhão \_ Ney Suassuna \_ Odacir Soares \_ Pedro Teixeira \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Ronaldo Aragão \_ Ronan Tito \_ Teotônio Vilela Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE****PARECERES****PARECER N° 88, DE 1993**

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PLC n° 2, de 1992 (Projeto de Lei n° 318, de 1991, na Casa

de origem), que “dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (franchising) e dá outras providências”.

**Relator: Senador Beni Veras**

Oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do nobre Parlamentar Magalhães Teixeira, o PLC n° 2, de 1992, tem por escopo a regulamentação do contrato de franquia empresarial.

Distribuído, nesta Casa, para o exame desta Douta Comissão, em face do que reza o art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, fui designado Relator da matéria, em razão do que passo a fazer o Relatório e exame da Proposição para, em seguida, declinar o meu voto.

**I — Do Relatório**

O PLC n° 2, de 1992 (PL n° 318, de 1991, na Casa de origem) foi submetido à apreciação, na Câmara dos Deputados, das seguintes comissões: Constituição, Justiça e de Redação, Economia, Indústria e Comércio, e Finanças e Tributação, tendo recebido, em todas, parecer favorável.

Na Justificação do Projeto asseverou o Relator:

“No atual estágio de desenvolvimento do franchising em nosso País, não nos parece possível adotar legislação com finalidade diversa da que ora apresentamos. Evitamos o excesso de interventionismo nas relações entre franqueado e franqueador, impedindo, desta forma, a presença de cláusulas obrigatórias que, com o objetivo de proteger determinado contratante, acabaria por tornar a presente lei um empecilho ao relacionamento franqueador franqueado.

Visamos, assim, não contrariar a essência do sistema de franquia que é a parceria. Pretendemos atingi-la dando condições ao franqueado de conhecer, na íntegra, o negócio ao qual pretende aderir, assegurando-lhe

o acesso a informações de forma a que possa decidir quanto à realização ou não do contrato de franquia.”

A versão final da Proposição, na Câmara dos Deputados, incorporou 11 (onze) emendas, da lavra da Comissão de Economia, Indústria e Comércio e 1 (uma) da Comissão de Finanças e Tributação, as quais aperfeiçoaram o Projeto.

A esta Douta Comissão caberá o reexame da matéria, em cumprimento ao disposto no art. 65, *caput*, da Constituição Federal.

## II — Do Mérito

A análise do PLC nº 2, de 1992, somente revela o quanto oportuna e conveniente foi a sua propositura.

Tendo por objeto a previsão normativa do contrato de franquia empresarial, estabelecendo as regras gerais e básicas, indispensáveis a esse tipo de acordo, o Projeto, ora sob exame, resguardou, no entanto, a liberdade de contratar, evitando excessos na regulamentação da matéria — que poderiam criar sérios empecilhos à celebração dessa forma de contrato, quiçá inviabilizando-o.

O Projeto é, portanto, de toda a conveniência e oportunidade, merecendo ser ratificado por esta Casa — haja vista suprir lacuna jurídica, de graves consequências sociais e econômicas, ao regulamentar relação comercial específica, criada com o contrato de franquia empresarial, em franca expansão neste momento no País.

A ratificação, porém, exige, no meu entender, a aprovação de emendas visando a corrigir alguns equívocos, de mérito e de técnica legislativa, constatáveis quando da análise do Projeto.

Dessa forma, entendo que deva ser suprimida, no inciso XI, do art. 3º, a expressão “...oferecendo ao franqueado relação completa desses fornecedores”, a qual torna o Projeto injurídico, pois conflita, frontalmente, com a previsão contida no art. 178, XII, do Decreto-Lei nº 7.903/45, em vigor por força do art. 128, da Lei nº 5.772/71 (Código de Propriedade Industrial), que protege a lista de clientes e fornecedores, caracterizando-a como segredo de negócio. A supressão dessa expressão, é, por conseguinte, indispensável à juridicidade da Proposição.

Entendo, também, que o *caput* do art. 4º deva ser alterado, passando a contemplar a previsão da elaboração anual da Circular de Oferta de Franquia, pelo franqueador. Isto porque ante a complexidade dos dados exigidos para constar na Circular torna-se impraticável a sua manutenção rigorosamente atualizada a cada solicitação de potenciais franqueados.

Na mesma emenda creio ser procedente a alteração do prazo de entrega da Circular de Oferta de Franquia ao franqueado, dos atuais 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias, antes da assinatura do contrato. Isto porque o atual prazo é absurdamente irrisório, inviabilizando o exame mais aprofundado da Circular pelo Franqueado, o que poderá vir a prejudicá-lo.

Entendo, ainda, que deva ser acrescido, ao atual artigo 8º, parágrafo único contendo previsão excetuando a aplicação nos contratos de locação e sublocação de imóvel destinado a operação de franquia, do disposto nos arts. 15 e 51, II, da Lei nº 8.245, de 18-9-91. Isto porque em face das características peculiares do contrato de franquia — que envolve diversos aspectos como fornecimento de produtos, treinamento, promoções, **marketing** e propaganda — a relação comercial que se estabelece entre franqueado e franqueador é mais íntima e complexa do que uma simples locação comercial, o que torna improcedente a aplicação, a esse tipo de contrato, da lei do inquilinato na sua plenitude e com todas as consequências que desta advêm.

Entendo, afinal, que ao Projeto deva ser acrescida previsão de prazo especial de decadência do direito do franqueado de haver a devolução das quantias pagas ao franqueador, ou terceiros por ele indicados, em face do descumprimento do disposto na Lei, tornando-o coincidente com o tempo de contrato. Isto porque a aplicação da regra geral de decadência, constante no Código Civil, poderá desvirtuar o objetivo da Circular de Oferta de Franquia, que é de dar transparência ao negócio, e não a postulação de indenizações elevadas, muito após encerrada a relação comercial.

Enfim, apresento ao Projeto três últimas emendas inteiramente inter-relacionadas — as quais visam a corrigir falha de técnica legislativa. Implicam, essas, a supressão do *caput* § 1º do art. 7º — por conterem previsão idêntica a do art. 4º —, a reestruturação do parágrafo único do art. 4º e a renomeação do § 2º, do art. 7º, como *caput* desse artigo — em razão da supressão havida — e, por fim, a inclusão de norma numerada como artigo 8º em atenção à técnica legislativa —, renomeando-se o atual artigo 8º e os que se lhes seguirão — contendo a previsão do § 3º do art. 7º, com o acréscimo da expressão “... com vigência superior a 6 (seis) meses ...”, pois não se justifica a aplicação da norma aos contratos com prazo inferior aos 180 (cento e oitenta) dias consignados.

## III — Do Parecer

Por todo o exposto, é o meu Parecer favorável à aprovação do PLC nº 2, de 1992, com a inclusão das seguintes Emendas:

### Emenda nº 1 — CAE

Suprime-se a expressão “oferecendo ao franqueado relação completa desses fornecedores”, constante no inciso XI do art. 3º do PLC 2, de 1992.

### Emenda nº 2 — CAE

Dé-se ao *caput*, do art. 4º do PLC nº 2, de 1992, a seguinte redação:

“Art. 4º A Circular da Oferta de Franquia será anualmente elaborada pelo franqueador e deverá ser entregue ao candidato no mínimo 30 (trinta) dias antes da assinatura do contrato ou pré-contrato de franquia ou ainda do pagamento de qualquer tipo de taxa pelo franqueado ao franqueador ou empresa ou pessoa ligada a este.”

### Emenda nº 3 — CAE

Acrecente-se ao art. 8º, do PLC nº 2, de 1992, parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

Parágrafo único. “Aos contratos de locação e sublocação de imóvel destinado a operação de franquia, não se aplica o disposto nos arts. 15, e 51, inciso II, da Lei nº 8.245/91”.

**Emenda nº 4 — CAE**

Acrescente-se ao PLC nº 2, de 1992, artigo com a seguinte redação:

“Art. Decai o franqueado do direito de haver a devolução das quantias pagas ao franqueador ou terceiros por ele indicados, por descumprimento das exigências estabelecidas nesta Lei, em dois anos a contar do recebimento da Circular de Oferta de Franquia.”

**Emenda nº 5 — CAE**

Dê-se ao parágrafo único do art. 4º do PLC nº 2, de 1992, a seguinte redação:

**Art. 4º.....**

Parágrafo único. Na hipótese do não cumprimento do disposto no caput deste artigo, o franqueado poderá arguir a anulabilidade do contrato e exigir devolução de todas as quantias que já houver pago ao franqueador ou a terceiros por indicados, a título de taxa de filiação e royalties, devidamente corrigidas, pela variação da remuneração básica dos depósitos de poupança mais perdas e danos”.

**Emenda nº 6 — CAE**

Dê-se ao art. 7º do PLC nº 2, de 1992, a seguinte redação:

“Art. 7º A sanção prevista no parágrafo único do art. 4º, desta lei, aplica-se, também, ao franqueador que veicular informações falsas na sua Circular de oferta de franquia, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.”

**Emenda nº 7 — CAE**

Renumerados o atual art. 8º e os que se lhe seguirem inclua-se, no PLC nº 2, de 1992, norma, numerada como art. 8º, do seguinte teor:

“Art. 8º Nos casos das relações de franquia em curso na data de entrada em vigor desta Lei, e com vigência superior a 6 (seis) meses, em que não haja contrato escrito entre as partes, o franqueador terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adaptar-se ao disposto nesta lei, em especial ao art. 6º.”

Sala das Comissões, em 14 de abril de 1993. — João Rocha, Presidente — Beni Veras, Relator — Gilberto Miranda — Pedro Simon — Esperidião Amin — Garibaldi Alves Filho — Dario Pereira — Bello Parga — Albano Franco — Eduardo Suplicy — Affonso Camargo — Ronan Tito — Mansueto de Lavor — Ney Maranhão — Rachid Saldanha Derzi.

**PARECER Nº 89, DE 1993**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1992 (nº 1.990-B, de 1991, na origem), que “extingue o Imposto Suplementar de Renda sobre as distribuições de lucros ou dividendos relativos a investimentos em moeda estrangeira”.

**Relator: Senador Albano Franco**

De autoria do nobre Deputado José Maria Eymael, o Projeto de Lei nº 1.990-B, de 1991, que “extingue o Imposto

Suplementar de Renda sobre as distribuições de lucros ou dividendos relativos a investimentos em moeda estrangeira”, foi aprovado pela Câmara dos Deputados e, em 28 de abril de 1992, remetido ao Senado Federal para revisão, conforme art. 65, primeira parte, da Constituição Federal.

A proposição extingue o imposto suplementar de renda, incidente na fonte, às alíquotas de 40% a 60%, sobre lucros e dividendos distribuídos a pessoa física ou jurídicas, residentes ou com sede no exterior, quando a média dessas distribuições, em um triênio, excede a 12% do capital e reinvestimento registrados no Banco Central do Brasil. A não exigência do tributo alcança os triênios encerrados posteriormente a 31 de dezembro de 1991.

Verificando a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, observa-se que seu art. 7º dispõe sobre a matéria, de forma idêntica à proposta no projeto de lei em exame, não restando dúvidas de que os objetivos preconizados pela iniciativa parlamentar se encontram inteiramente atendidos pela cidadela norma em vigor.

Assim, nosso parecer é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1992, e seu consequente arquivamento, consoante determinação contida na parte final do art. 65 da Lei Maior.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 1993. — João Rocha, Presidente — Albano Franco, Relator — Beni Beras — Gilberto Miranda — Affonso Camargo — Esperidião Amin — Eduardo Suplicy — Pedro Simon — Ronan Tito — Bello Parga — Garibaldi Alves Filho — Dario Pereira — Rachid Saldanha Derzi — Mansueto de Lavor — Ney Maranhão.

**PARECER Nº 90, DE 1993**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 2, de 1993 (Of. Presi nº 30, de 6-1-93, na origem) do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Mandaguacu — PR, para contratar operação de crédito, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor total de Cr\$960.000.000,00, equivalente a US\$185,167.00 em 1º-9-92, destinados a obras de infra-estrutura.

**Relator: Senador Garibaldi Alves Filho**

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminha à apreciação desta Casa, mediante o Ofício “S” nº 2, de 1993, pedido de autorização da Prefeitura Municipal de Mandaguacu — PR para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de Cr\$960.000.000,00, equivalentes a US\$185.167,00 em 1º-9-92.

O financiamento destina-se à execução de obras de infra-estrutura, no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU. Os recursos utilizados integram o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, formado por aportes do Tesouro do Estado do Paraná e, em menor medida, do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, na forma de Contrato de Empréstimo nº 3.100-BR, de 14 de agosto de 1989.

A operação a ser realizada apresenta as seguintes características:

- valor pretendido: Cr\$960.000.000,00, equivalentes a US\$ 185,187.00 em 1º-9-92;
- prazo de desembolso dos recursos: 12 meses;

- c) Juros: 12% a. a;
- d) índice de atualização monetária: variação da TR;
- e) garantia: ICMS;
- f) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;
- g) condições de pagamento:
- do principal: em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;
- dos juros: em parcelas mensais.

Acompanham a solicitação, conforme exigido no artigo 6º da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a autorização legislativa (Lei Municipal nº 731/90), as certidões negativas de débito junto à Receita Federal, INSS e Caixa Econômica. No que respeita à inclusão do Projeto no Plano Pluri-anual de Investimento, o Exmº Senhor Prefeito declara que, em conformidade com a Lei Orgânica, o referido Plano será elaborado no primeiro exercício financeiro do mandato subsequente.

Acompanha igualmente a solicitação parecer DEDIP/CODEM-93/0004, de 5-1-93, do Banco Central do Brasil. Observa o parecer, em primeiro lugar, que a cessão de parcelas do ICMS como garantia da operação prevista pela Lei Municipal que autorizou a contratação da operação de crédito em exame fere o disposto no art. 167, item IV, da Constituição Federal.

A nosso ver, no entanto, essa questão situa-se fora do âmbito de vigência da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, pois esta regulamenta a concessão de garantias como aval por parte da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, concessão esta que configura sempre nova operação de crédito.

Em segundo lugar, o parecer assinala que "... a análise do enquadramento da operação no limite estabelecido no art. 3º, item II desta Resolução (36/92)... revelou ser negativa a margem de poupança real daquela prefeitura, razão pela qual conclui o parecer por recomendar o indeferimento do pleito.

O parecer do Banco Central parece-nos claro ao apontar a disparidade entre a situação financeira da Prefeitura pleiteante e as exigências contidas na Resolução nº 36/92 desta Casa. Sob esse critério portanto, não há dúvida que o parecer deveria ser contrário à autorização solicitada. No entanto, se o Plenário desta Casa optar por relevar o descumprimento apontado da resolução, em virtude da relevância do caso particular, nosso parecer será pelo acolhimento do pleito na forma do seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, DE 1993

**Autoriza a Prefeitura de Mandaguacu — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano — FDU, no valor de Cr\$960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de cruzeiros) destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura Municipal de mandaguacu — PR, nos termos da Resolução nº 36/92, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de Cr\$960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo integram o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU

e o financiamento objetiva a execução de obras de infra-estrutura no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada terá as seguintes características:

a) valor pretendido: Cr\$960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de cruzeiros), atualizados pela Taxa Referencial;

b) prazo de desembolso dos recursos: 12 meses;

c) juros: 12% a. a;

d) índice de atualização monetária: variação da Taxa Referencial;

e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;

f) condições de pagamento:

— do principal: em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— dos juros: em parcelas mensais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de até 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993 — João Rocha, Presidente — Garibaldi Alves Filho, Relator — Affonso Camargo — Ronan Tito — Gilberto Miranda — Eduardo Suplicy — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ney Maranhão — Esperidião Amin — Dario Pereira — Bello Parga — Albano Franco.

#### PARECER Nº 91, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 4, de 1993 (Of. PRESI nº 32, de 6-1-93, na origem), do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Marilena — PR, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor total de Cr\$540.000.000,00, equivalente a US\$78,328.00 em 9-10-92

**Relator: Senador Dario Ferreira**

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminha a esta Casa pedido de autorização, da Prefeitura Municipal de Marilena — PR, para realizar, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, operação de crédito no valor de Cr\$540.000.000,00, equivalentes a US\$78,328.00 em 9-10-92.

O financiamento destina-se a obras de infra-estrutura a serem executados no bojo do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU. Os recursos necessários proviriam do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, alimentado pelo Tesouro do Estado do Paraná e, em menor medida, pelo apoio concedido pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

A operação de crédito sob exame apresenta as seguintes características:

a) Valor pretendido: Cr\$540.000.000,00, equivalentes a US\$ 78,328.00 em 9-10-92;

b) prazo para desembolso dos recursos: até 12 meses;

c) juros: 12% a. a.;

d) índice de atualização monetária: variação da TR;

e) garantia: ICMS;

f) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;

g) condições de pagamento:

— do principal: em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— dos Juros: em parcelas mensais.

A solicitação da Prefeitura Municipal é acompanhada de autorização legislativa; das Certidões Negativas de Débito junto à Receita Federal, INSS e Caixa Econômica; e da análise financeira da operação, que demonstra a viabilidade econômica e financeira do Projeto e a real capacidade de pagamento do tomador, conforme exige o art. 6º da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal. Quanto à inclusão do Projeto no Plano Plurianual de Investimentos, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal informa que, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei do Plano Plurianual será elaborado somente no primeiro exercício financeiro do mandato eleitoral seguinte.

Acompanha igualmente a solicitação, o Parecer DEDIP/CODEM-92/0519, do Banco Central do Brasil. Considera o parecer, em primeiro lugar, que a Lei Municipal nº 35/90, que autorizou a contratação da operação, permitindo a cessão ao agente financeiro, de parcelas do ICMS como garantia contraria o disposto no art. 167, item IV da Constituição Federal, que veda tal cessão. O Parecer recomenda, portanto, que, caso a solicitação seja aprovada pelo Senado Federal, a instituição financeira seja alertada sobre a vedação.

A nosso ver, no entanto, essa questão encontra-se fora do âmbito de vigência da Resolução nº 36/92 do Senado Federal. Ali estão regulados os limites de endividamento e as garantias oferecidas como aval pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, garantias cuja cessão configura sempre nova operação de crédito.

Informa ainda o referido parecer que "... a análise do enquadramento da operação demonstra que foi extrapolado o limite estabelecido no art. 2º desta Resolução (nº 36/92) e revelou também ser negativa a margem de poupança real (art. 3º) daquela Prefeitura". Por essas razões, considera o Banco Central do Brasil que à Prefeitura não caberia solicitar a elevação temporária dos limites previstos e conclui por recomendar o indeferimento do pleito.

Somos de opinião que o parecer do Banco Central é cristalino a esse respeito: a solicitação não é sustentável à luz do disposto na Resolução nº 36, de 1992, desta Casa. Sob esse ponto de vista, portanto, a autorização para a operação de crédito em pauta deveria ser negada. No entanto, caso este Plenário opte, em virtude da oportunidade e relevância da operação, por relevar o descumprimento da Resolução nº 36, nosso parecer é pelo acolhimento do pleito, na forma do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1993

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Marilena — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor total de Cr\$540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros) destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura Municipal de Marilena — PR, nos termos da Resolução nº 36/92, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de Cr\$ 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo integram o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, e o financiamento objetiva a execução de obras de infra-es-

trutura no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada terá as seguintes características:

a) **valor pretendido:** Cr\$540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros), atualizado pela Taxa Referencial;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** até 12 meses;

c) **juros:** 12% a.a.;

d) **índice de atualização monetária:** Variação da TR;

e) **destinação dos recursos:** obras de infra-estrutura;

f) **Condições de pagamento:**

— **do principal:** em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** em parcelas mensais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de até 270 (duzentos e setenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — **João Rocha**, Presidente — **Dario Pereira**, Relator — **Gilberto Miranda** — **Affonso Camargo** — **Eduardo Suplicy** — **Albano Franco** — **Bello Parga** — **Ronan Tito** — **Pedro Simon** — **Rachid Salданha Derzi** — **Ney Maranhão** — **Mansueto de Lavor** — **Gibaldis Alves Filho** — **Beni Veras** — **Esperidião Amin**.

#### PARECER Nº 92, DE 1993

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 23, de 1993 (Of.PRESI-92/00480, de 3-3-93, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando, ao Senado Federal, o Parecer DEDIP/CODEM-93/0125, de 18-2-93, daquele Banco referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Erechim (RS), sobre a operação de crédito pretendida pela citada Prefeitura, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — S.A. — BANRISUL — no valor total de Cr\$1.044.577.000,00, a preços de janeiro/93.**

#### Relator: Senador José Fogaça

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal, através do Ofício "S" nº 23, de 1993, pleito, da Prefeitura de Erechim (RS) no sentido de que seja autorizada a contratação de operação de crédito, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de Cr\$1.044.577.000,00 (hum bilhão, quarenta e quatro milhões, quinze mil e setenta e sete mil cruzeiros), a preços de janeiro de 1993.

Os recursos destinam-se a execução de projetos na área de Desenvolvimento Institucional (controle patrimonial, controle de almoxarifado e informatização/reestruturação da arrecadação tributária) e de Infra-Estrutura Urbana (microdrenagem e pavimentação com pedra irregular de basalto).

A este último grupo de projetos, serão destinados cerca de 87% dos recursos totais do empréstimo sob exame.

Tais projetos fazem parte do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES, cujos recursos são provenientes do Fundo de Investimentos do Programa Integrado de Melhoria Social — FUNDOPIMES, constituído pelas fontes seguintes: Orçamento-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, empréstimo do Banco Mundial e retorno de operações já contratadas.

A operação de crédito apresenta as seguintes características:

a) **valor pretendido:** Cr\$1.044.577.000,00, a preços de jan./93;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** 120 dias;

c) **juros:** 11,00% a.a.;

d) **atualização monetária:** Reajustável pelo IGP—FGV;

e) **garantia:** caução de quotas-partes do ICMS e/ou FPM;

f) **destinação dos recursos:** obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas;

g) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em 48 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês, vencendo a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

A instrução do processo encontra-se completa, dele constando os documentos exigidos pela Resolução nº 36/92, do Senado Federal, que rege a matéria. Cabe observar, no entanto, que as Certidões Negativas de Débito à Receita Federal e ao INSS estão vencidas, sendo de todo recomendável sua revalidação, antes da assinatura do contrato.

O Banco Central do Brasil, em atendimento ao disposto no art. 6º da resolução já referida, pronunciou-se sobre a operação de crédito através do Parecer DEDIP/CODEM-93/0125, de 18-2-93.

Segundo a análise efetivada, a operação acha-se contida nos limites estabelecidos, tanto no que determina o art. 2º como no art. 3º da Resolução nº 36/96.

Diante do acima exposto, e considerando o mérito do pleito sob exame, somos de parecer favorável à autorização, pelo Senado Federal, da operação de crédito solicitada pela Prefeitura de Erebango (RS), nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1993

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Erebango (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de Cr\$1.044.577.000,00, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES, para execução de projetos de desenvolvimento institucional e de infra-estrutura urbana, naquela municipalidade.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Erebango (RS) autorizada a contratar, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BARRISUL, no valor de Cr\$1.044.577.000,00 (hum bilhão, quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil cruzeiros) a preços de janeiro de 1993.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo de Investimentos do Programa Integrado de Melhoria Social — FUNDOPIMES, e serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana e desenvolvimento institucional.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$1.044.577.000,00, a preços de janeiro/93;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** 120 dias;

c) **juros:** 11,00% a.a.;

d) **atualização monetária:** Reajustável pelo IGP-FGV;

e) **garantia:** caução de quotas-partes do ICMS e/ou FPM;

f) **destinação dos recursos:** obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas;

g) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em 48 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês; vencendo a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — João Rocha, Presidente — José Fogaça, Relator — Gilberto Miranda — Bello Parga — Garibaldi Alves Filho — Eduardo Suplicy — Albano Franco — Rachid Saldanha Derzi — Ney Maranhão — Ronan Tito — Esperidião Min — Mansueto de Lavor — Beni Veras — Affonso Camargo — Pedro Simon.

#### PARECER Nº 93, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 24, de 1993 (Of. PRESI-93/00478, de 3-3-93, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal, o Parecer Dedip/Codem-93/0139, de 2-3-93, daquele Banco Central, referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Agudo (RS), sobre operação de crédito pretendida pela citada Prefeitura, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, no valor total de Cr\$3.337.220.361,00.

**Relator: Senador José Fogaça**

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos ofício do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil (Of. “S” nº 24, de 1993), encaminhando documentação referente ao pleito da Prefeitura Municipal de Agudo (RS), no sentido de que seja autorizada operação de crédito no valor de Cr\$3.337.220.361,00 (três bilhões, trezentos e trinta e sete milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros).

Trata-se de financiamento a ser obtido junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES, cujos recursos constituem o Fundopimes, provenientes do Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, de empréstimo do Banco Mundial e do retorno de operações já contratadas.

Os recursos acima referidos serão destinados à projetos de infra-estrutura urbana (pavimentação, micro e macrodrenagem), construção de creche e desenvolvimento institucional (cadastramento imobiliário e controle sistemático do IPTU).

A operação de crédito sob exame, apresenta as seguintes características:

a) **valor pretendido:** Cr\$3.337.220.361,00, a preços de janeiro/93;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** 210 dias;

c) **juros:** 11,0% a.a.;

d) **atualização monetária:** reajustável pelo IGP-FGV;

e) **garantia:** ICMS e/ou FPM;

f) **destinação dos recursos:** desenvolvimento institucional, obras de infra-estrutura urbana e construção de creche.

**g) condições de pagamento:**

- **do principal:** em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;
- **dos juros:** em parcelas trimestrais na carência e mensais na amortização.

Instruem o processo os documentos exigidos pela Resolução nº 36/92, do Senado Federal, que rege a matéria, sendo oportuno observar que a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, encontra-se com sua validade vencida, sendo de todo recomendável a regularização deste documento, antes da assinatura do contrato.

O Banco Central do Brasil, atendendo ao disposto no art. 6º da Resolução acima citada, pronunciou-se quanto ao enquadramento da operação nos limites previstos naquela Norma (Parecer Dedip/Codem-93/139, de 2-3-93), concluindo que a Prefeitura de Agudo reúne condições para efetuar a operação de crédito solicitada.

Diante do acima exposto e considerando o mérito do pleito, somos de parecer favorável ao atendimento da solicitação constante do Ofício "S" nº 24/93, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1993**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Agudo (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, no valor de Cr\$3.337.220.361,00, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES, para execução de projetos de infra-estrutura urbana e social e de desenvolvimento institucional, naquela municipalidade.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a Prefeitura Municipal de Agudo (RS) autorizada a contratar, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — Banrisul, no valor de Cr\$3.337.220.361,00 (três bilhões, trezentos e trinta e sete milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros), a preços de janeiro/93.

**Parágrafo único.** Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo de Investimentos do Programa Integrado de Melhoria Social — FUNDOPIMES, e serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana e social e de desenvolvimento institucional no Município de Agudo — RS.

**Art. 2º** As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$3.337.220.361,00, a preços de janeiro/93;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** 210 dias;

c) **juros:** 11,0% a.a.;

d) **atualização monetária:** Reajustável pelo IGP-FGV;

e) **garantia:** ICMS e/ou FPM;

f) **destinação dos recursos:** desenvolvimento institucional, obras de infra-estrutura urbana e construção de creche.

g) **condições de pagamento:**

- **do principal:** em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;

- **dos juros:** em parcelas trimestrais na carência e mensais na amortização.

**Art. 3º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — João Rocha, Presidente — José Fogaça, Relator — Gilberto Miranda — Garibaldi Alves Filho — Dario Pereira — Eduardo Suplicy — Albano Franco — Ronan Tito — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Esperidião Amin — Beni Veras — Affonso Camargo.

**PARECER Nº 94, DE 1993**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 25, de 1993 (Of. ATG nº 693, de 26-2-93, na origem), do Sr. Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização para emissão de 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná, cujos recursos se destinariam exclusivamente à rolagem de títulos emitidos em 1990.**

**Relator: Senador Affonso Camargo**

O Sr. Governador do Estado do Paraná solicita autorização desta Casa, para emitir 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento de 88% dos títulos públicos daquela Unidade da Federação, vencíveis no 1º semestre deste ano.

2. Conforme informa o Sr. Governador, a emissão está consoante os termos do Memorando de Entendimentos firmado com o Poder Executivo Federal em 1991.

3. Segundo o Parecer do Banco Central, o pleito está dentro dos limites estabelecidos pela Resolução nº 36/92, do Senado Federal e não acarretará maiores pressões no mercado financeiro, por quanto não se trata de dívida nova e sim de rolagem de 88% da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1993. Ademais, com a operação de crédito, o Estado alongará o seu perfil de endividamento mobiliário para o período 1994/96.

4. Ante o exposto, opinamos favoravelmente ao pleito, nos termos do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1993**

**Autoriza o Governo do Estado do Paraná a emitir e colocar no mercado 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná (LFT — PR), destinadas ao refinanciamento de 88% das LFT-PR vencíveis no 1º semestre de 1993.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Estado do Paraná autorizado a emitir e colocar no mercado 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná (LFT — PR), cujos recursos serão destinados ao refinanciamento de 88% das LFT-PR vencíveis no 1º semestre de 1993.

**Art. 2º** A operação de crédito a que se refere o artigo anterior será realizada nas seguintes condições e características:

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de 12%, a título de juros;

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) **prazo:** até 1.096 dias;

d) **valor nominal:** Cr\$1,00;

**f) características dos títulos a serem substituídos:**

Vencimento	Título	Quantidade
15-3-93	611825	550.000.000

**g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-3-93	15-3-96	611096	15-3-93

**h) forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

**i) autorização legislativa:** Leis nº 8.212, 8.914 e 9.058, de 30-12-85, 13-12-88 e 3-8-89 e Decretos nº 5.700 e 2.126, de 13-9-89 e 17-3-93, respectivamente.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 270 dias, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — João Rocha, Presidente — Affonso Camargo, Relator — Bello Parga — Garibaldi Alves Filho — Dario Pereira — Ronan Tito — Eduardo Suplicy — Pedro Simon — Albano Franco — Rachid Saldaña Derzi — Ney Maranhão — Esperidião Amin — Mansueto de Lavor — Beni Veras — Affonso Camargo.

**PARECER Nº 95, DE 1993**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 27, de 1993 (Ofício Presi nº 545, de 11-3-93, na origem) do Diretor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Sede Nova — RS, para contratar operação de crédito no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinqüenta e quatro mil cruzeiros) junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL.**

**Relator: Senador Bello Parga**

O Senhor Diretor Presidente do Banco Central do Brasil encaminha à consideração do Senado Federal pedido da Prefeitura Municipal de Sede Nova-RS, para contratar operação de crédito no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinqüenta e quatro mil cruzeiros). Os recursos advindos de tal operação serão aplicados em obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas.

Trata-se de operação de crédito a ser realizada com recursos do Fundopimes, cuja fonte primária é o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, o qual conta com o apoio suplementar do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Como bem ressalta o Parecer do Bacen (Parecer Dedip/Codem-93/158), a operação de crédito pretendida "encon-

tra-se dentro dos limites previstos" pela Resolução nº 36/92, que são os seguintes:

1 — Art. 2º

Em Cr\$1.000

Despesas de Capital estimada para o ano em curso 13.315.395,2

Operações realizadas no Exercício ..... 0,0

Operação sob análise ..... (1.495.054,0)

Saldo ..... 11.820.341,2

2 — Art. 3º — I (\*)

Dispêndio com encargos e amortizações da dívida vencida e vencível no ano pagas e a pagar ..... 0,0

ou 27% da Receita Líquida Real ..... 2.791.098,7

Operações já existentes ..... 0,0

Operações sob análise ..... (1.495.054,0)

Saldo ..... 1.296.044,7

3 — Art. 3º — II (\*\*)

Margem de Poupança Real ..... 2.103.978,0

ou 15% da Receita Líquida Real ..... 1.550.610,4

Maior dispêndio anual (Cf. cronograma do Bacen) ..... (495.392,5)

Saldo ..... 1.055.217,9

(\*) prevalece o maior

(\*\*) prevalece o menor

Com relação aos documentos apresentados constata-se que a Certidão Negativa de Débito — CND, do Instituto Nacional de Seguro Social — INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais, já estão vencidas; é de todo conveniente revalidar as certidões citadas, para que a operação possa ser efetivada.

Quanto aos demais documentos, exigidos de conformidade com os arts. 5º e 6º da Resolução nº 36/92, deste Senado Federal, esses atendem aos dispositivos citados, conforme pode ser verificado no exame do processo.

É importante ressaltar que o Parecer do Banco Central do Brasil assinala o fato de que a Prefeitura de Sede Nova — RS não pode ceder em garantia da operação pretendida, parcelas do ICMS, ao agente financeiro, conforme determina a Lei Autorizativa Municipal, uma vez que o art. 167, item IV, da Constituição Federal, veda tal cessão. Nesse sentido, pondera o Bacen, que a instituição financeira deve ser alertada sobre tal vedação, caso o Senado Federal autorize a operação de crédito.

O aspecto garantia, contudo, foge ao alcance da Resolução nº 36/92, uma vez que esta Resolução trata apenas de garantias oferecidas como aval, o que não é o caso da garantia oferecida pela Prefeitura de Sede Nova ao Banrisul.

\* obedecidas as restrições constitucionais quanto ao ICMS.

Desta forma, e de acordo com o Parecer DEDIP/CO-DEM-93/0158, de 9-3-93, do Bacen, a operação pode ser autorizada, obedecidas as seguintes condições:

**1 — valor da operação:** Cr\$1.495.054.000,00, a preços de janeiro/93;

**2 — prazo para desembolso dos recursos:** até 210º dia após a assinatura do contrato;

**3 — juros:** 11,00% a.a.

**4 — atualização monetária:** reajustável pelo IGP-FGV;

**5 — garantia:** caução cotas-parte do ICMS\* e/ou FPM;

**6 — destinação dos recursos:** obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas.

**7 — condições de pagamento:**

— **do principal:** em 48 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês, vencendo a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Ante o exposto, somos pelo acolhimento do pleito nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1993

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Sede Nova-RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinqüenta e quatro mil cruzeiros).**

**Art. 1º** É a Prefeitura Municipal de Sede Nova-RS, nos termos dos arts. 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinqüenta e quatro mil cruzeiros), para a execução de obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas naquela municipalidade.

**Art. 2º** A operação de crédito a que se refere o artigo anterior será realizada nas seguintes condições:

**1 — valor da operação:** Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinqüenta e quatro mil cruzeiros) atualizados pelo IGP-FGV;

**2 — prazo para desembolso dos recursos:** até 210º dia após a assinatura do contrato;

**3 — juros:** 11,00% a.a. (onze por cento);

**4 — índice de atualização monetária:** Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas — IGP — FGV;

**5 — destinação dos recursos:** obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas;

**6 — condições de pagamento:**

— **do principal:** em 48 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês, vencendo a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

**Art. 3º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — **João Rocha**; Presidente — **Bello Parga**, Relator — **Garibaldi Alves Filho** — **Gilberto Miranda** — **Dario Pereira** — **Ronan Tito** — **Pedro**

**Simon** — **Eduardo Suplicy** — **Albano Franco** — **Ney Maranhão** — **Rachid Saldanha Derzi** — **Esperidião Amin** — **Mansueto de Lavor** — **Beni Veras** — **Affonso Camargo**.

#### PARECER Nº 95, DE 1993

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 115, de 1993, (Mensagem nº 90, de 16-2-93, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta da Senhora Ministra da Fazenda Interina seja prestada, pela União Federal, garantia à operação já contratada entre a Empresa Brasileira de Aeronáutica — EMBRAER e o Governo Francês, para o fornecimento de 80 (oitenta) aviões EMB-312 Tucano, no valor total de FF1,121,710,000,00 (hum bilhão, cento e vinte e um milhões, setecentos e dez mil francos franceses).**

**Relator: Senador Bello Parga**

Com a Mensagem nº 115, de 1993 (nº 90, de 16-2-93, na origem), o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal proposta de concessão de garantia pela União, no valor de FF235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de francos franceses), ao contrato de exportação de 80 aviões EMB-312 Tucano, peças e equipamentos de solo, no valor de FF1,121,709,374,86 (hum bilhão, cento e vinte e um milhões, setecentos e nove mil, trezentos e setenta e quatro francos franceses e oitenta e seis centavos), firmado pela EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A com o Ministério da Defesa da França, em julho de 1990.

2. Trata-se de um contrato de exportação a longo prazo, sendo que a entrega dos aviões será efetivada em cinco parcelas (tranches) entre abril de 1993 e maio de 1998. Como as condições contratuais prevêem desembolsos antecipados à Embraer para viabilizar a construção das aeronaves, o governo francês exige a concessão de garantia destinada a assegurar a restituição de tais antecipações, a ser formalizada mediante Ato de Caução Solidária — neste caso, a ser firmado pelo governo brasileiro.

Conforme ressalta a Secretaria do Tesouro Nacional (fls. 25), “a garantia a ser concedida pela União restringe-se unicamente aos pagamentos antecipados que serão efetuados pelo Ministério da Defesa da França à Embraer”. Portanto, segundo a STN, “o risco a ser assumido pelo Tesouro Nacional no que se refere à não realização dos pagamentos previstos no contrato firmado pela Embraer é mínimo”. Por outro lado, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional informa em seu Parecer que esse tipo de garantia solicitado pelo governo francês é usualmente exigido em contratos internacionais, como no caso em tela.

3. Conforme estabelece a CF, em seu art. 52, incisos V, VII e VIII, compete privativamente ao Senado Federal deliberar sobre as operações de crédito externo, limites e condições, bem como sobre a concessão de garantia da União. A matéria foi regulamentada pela Resolução nº 96/89, desta Casa. Nesse sentido, cabe informar que a instrução processual não satisfaz às exigências contidas na referida resolução, especialmente as informações sobre os limites e endividamento a que se referem os arts. 3º (I e II, § 9º, II), 4º e 7º da citada Resolução nº 96/89.

5. Quanto ao mérito é de salientar que embora a Embraer tenha apresentado recentemente elevado grau de endivi-

damento, prejuízos acumulados e atrasos nos pagamentos de fornecedores e empréstimos (fls. 2, item 6 do Parecer PGFN), são encomendas como esta do governo francês (compra de 80 aviões Tucano ao longo de 6 anos) que poderão melhorar substancialmente a situação financeira da empresa. Além disso, a presente encomenda poderá potencializar a abertura de novos mercados à aeronáutica brasileira e permitirá a manutenção de suas atividades operacionais, de emprego e de um desenvolvimento tecnológico do qual o País não deve abrir mão.

6. Quanto ao oferecimento de contragarantia à União, o Ministro da Fazenda manifestou-se "favoravelmente à vinculação de Nota Promissória em moeda estrangeira, a ser emitida pela referida empresa...", ressaltando que "no caso de vir a empresa a ser privatizada a vinculação de contragarantias complementares deverá ser avaliada por este Ministério".

7. Como a Embraer foi incluída pelo Decreto nº 423, de 14-1-92 no Programa Nacional de Desestatização, criado pela Lei nº 8.031, de 12-4-90 e regulamentada pelo Decreto nº 724, de 19 de janeiro de 1993, a assunção de qualquer compromisso pela empresa (no caso, o fornecimento de contragarantia à União) dependerá de manifestação da Comissão Diretora do Programa de Privatização.

8. Ressalvando-se o item 4 deste parecer, somos favoráveis ao pleito nos termos do seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1993

**Autorize a República Federativa do Brasil a conceder garantia no valor de FF235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de francos franceses), à operação já contratada entre a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A — e o Governo Francês.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia, no valor de FF235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de francos franceses), à operação já contratada entre a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A e o Governo da República da França, para o fornecimento de 80 (oitenta) aviões EMB-312 Tucano, em cinco parcelas compreendidas entre abril de 1993 e maio de 1998, no valor de FF1.121.709.374,86 (hum bilhão, cento e vinte e um milhões, setecentos e nove mil, trezentos e setenta e quatro francos franceses e oitenta e seis centavos).

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, fica a República Federativa do Brasil autorizada a firmar o Ato da Caução Solidária que formalizará a outorga da referida garantia.

Art. 2º A prestação de contragarantia à União será feita mediante emissão pela EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A — de Nota Promissória expressa em moeda estrangeira, observados os aspectos legais inerentes aos casos da espécie.

Art. 3º Caso a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A — venha a ser privatizada a vinculação de contragarantias complementares deverá ser avaliada pelos órgãos competentes do Poder Executivo.

Art. 4º O prazo para o exercício da presente autorização é de 540 dias, sendo que o prazo de validade da garantia estender-se-á até a entrega da última parcela dos aviões prevista para 1998.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1993. — João Rocha, Presidente — Bello Parga, Relator — Ronan Tito — Affonso Camargo — Garibaldi Alves Filho — Dario Pereira — Gilberto Miranda — Eduardo Suplicy — Beni Veras — Pedro Simon — Albano Franco — Esperidião Amin — Mansueto de Lavor — Rachid Saldanha Derzi — Ney Maranhão.

#### PARECER Nº 97 DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1991 que "altera a redação da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — do Código Nacional de Trânsito.

**Relator: Senador Wilson Martins**

#### I — Relatório

O nobre Senador Francisco Rollemberg apresenta ao exame desta Casa um projeto de lei que pretende alterar a redação da letra b do art. 97 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966.

A referenciada legislação, em vigor, estabelece, em seu art. 97, que a cassação do documento de habilitação dar-se-á:

"a) quando a autoridade comprovar que o condutor dirigia em estado de embriaguez ou sob o domínio de tóxico, após duas apreensões pelo mesmo motivo."

A proposta ora em exame pretende que a redação da letra acima reproduzida passe a ser:

"b) quando ficar devidamente comprovado que o condutor dirigia em estado de embriaguez ou sob efeito de substância tóxica de qualquer natureza."

#### II — Parecer

Em sua Justificação, o nobre Senador Francisco Rollemberg afirma que "os acidentes de trânsito respondem hoje pela elevada taxa de mortalidade do País". No último dia 13 de maio o jornal *Correio Braziliense* publicou matéria onde afirmava: "O trânsito em Brasília mata mais que qualquer doença, vírus, peste ou síndrome de deficiência imunológica: 70,4 por cento das mortes anuais, verificadas no DF, são provocadas por acidentes automobilísticos ou atropelamentos, segundo dados do Comando de Policiamento da PM, que, entre outras atribuições, cuida do patrulhamento das ruas da capital" (*Correio Braziliense*, 13-5-91, Caderno Cidade, ap. 2).

A gravidade desse fato requer a atenção do legislador, principalmente no que diz respeito à adequação das normas legais aos requisitos de rigor que devem ser aplicados aos infratores do trânsito.

Em realidade, conhecendo-se o Código Nacional de Trânsito, sabe-se que há necessidade de refazê-lo como um todo, não bastando somente pequenas adaptações que se perdem no conjunto desarticulado.

Essa opinião, ao que notícia a imprensa nacional, parece ser também aceita pelas autoridades federais, as quais já fizeram anunciar sua intenção de enviar ao Congresso Nacional proposta de um novo Código Nacional de Trânsito.

Não havendo, porém, prazo marcado para tal ação governamental, não se furtaria o nobre Senador Francisco Rollemberg de apresentar ao Senado Federal um projeto objetivo e sintético, que eleva o rigor da aplicação da lei.

**III — Voto do Relator**

Com o propósito de dotar a Justiça de meios legais mais rigorosos no tratamento do infrator das leis do trânsito, o presente projeto é oportuno, adequado e necessário. Nada a obstar quanto à juridicidade e a técnica legislativa. Nossa voto é, pois, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1991.

Sala da Comissão, 14 de abril de 1993. — Iram Saraiva, Presidente — Wilson Martins, Relator — Ney Suassuna — Eva Blay — Esperidião Amin — João França — Áureo Mello — Josaphat Marinho — Jutahy Magalhães — Francisco Rollemburg — Pedro Teixeira — Alfredo Campos — Pedro Simon.

**PARECER Nº 98, DE 1993**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1991, que “regulamenta, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, nas micro, pequenas e médias empresas e dá outras providências”.**

**Relator: Senador João Rocha**

O Projeto de Lei em exame, datado de 15 de abril de 1991, de autoria do Senador Ney Maranhão, tem por objetivo permitir a participação do capital estrangeiro em sociedades por cotas de qualquer micro, pequena e média empresa brasileira, até 50% de seu capital.

A medida proposta define, para fins do Projeto, as micro, pequenas e médias empresas pelo conceito de receita bruta anual; e considera como capital estrangeiro os bens, máquinas e equipamentos entrados no Brasil sem dispêndio inicial de dívidas, “bem como os recursos financeiros ou monetários, introduzidos no País, para a aplicação em atividades econômicas, pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior”.

Argumenta o ilustre Senador que “o Brasil vem perdendo terreno para outros países em desenvolvimento, receptores de inversões de capital internacional, notadamente para os países asiáticos como Taiwan, Coréia do Sul, Hong-Kong e Cingapura”.

A argumentação é complementada pela citação do Balanço das inversões estrangeiras, de 1973 para cá, onde fica evidenciada a posição negativa do país.

O Projeto visa, portanto, a uma mudança nos rumos do capital estrangeiro, ao estimular as inversões internacionais em nosso País, mediante a liberação da remessa de lucros do investidor externo das micro, pequenas e médias empresas.

Como essas empresas são as que mais contribuem para o emprego da força de trabalho em nosso País, esse Projeto representa um trunfo adicional para a luta contra a recessão.

Como forma de resguardar o projeto da inflação galopante que assola nosso País proponho que o § 2º do art. 2º passe a ter a seguinte redação:

**EMENDA Nº 1 — CAE**

§ 2º Os valores mencionados no parágrafo anterior serão atualizados monetariamente, a partir de abril de 1991 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Ao presente projeto foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Marco Maciel, que acolhemos por considerarmos um aperfeiçoamento ao disposto no art. 8º, passando a constituir-se na seguinte:

**EMENDA Nº 2 — CAE**

Art. 8º Apurado o lucro, de acordo com as normas da Receita Federal referentes à tributação do Imposto de Renda, a parcela correspondente ao sócio estrangeiro poderá ser remetida integralmente para o exterior através das instituições financeiras bancárias públicas ou privadas.

Pelas razões expostas e levando em consideração que essa proposição representa mais um esforço do Poder Legislativo em romper as amarras do isolacionismo brasileiro do mercado mundial, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 75/91.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — Gilberto Miranda, Presidente em exercício — João Rocha, Relator — Garibaldi Alves Filho — Dario Pereira — Bello Parga — Albano Franco — Eduardo Suplicy — Affonso Camargo — Wilson Martins — Ronan Tito — Beni Veras — Ney Maranhão (sem voto) — Pedro Simon — Esperidião Amin — Elcio Alves.

**TEXTO FINAL APROVADO NA COMISSÃO  
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS OFERECIDO  
AO PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 75, DE 1991

**Regulamenta, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, nas micro, pequenas e médias empresas e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Consideram-se capitais estrangeiros, para efeito desta lei, os bens máquinas e equipamentos entrados no Brasil sem dispêndio inicial de divisas, destinados à produção de bens ou serviços, bem como os recursos financeiros ou monetários, introduzidos no País, para a aplicação em atividades econômicas, pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior.

Art. 2º O capital estrangeiro poderá integrar sociedade por cota de qualquer micro, pequena e média empresas brasileiras, até 50% de seu capital.

§ 1º Para os fins desta lei, consideram-se microempresas as pessoas jurídicas e firmas individuais que tiverem receita bruta anual até Cr\$19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil cruzeiros). Pequenas empresas às que tiverem até Cr\$92.480.000,00 (noventa e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil cruzeiros). Médias empresas as que tiverem até Cr\$184.000.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões cruzeiros).

§ 2º Os valores mencionados no parágrafo anterior serão atualizados monetariamente, a partir de abril de 1991 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ou por outro índice que vier a substituí-lo.

§ 3º Pelo prazo de 10 anos, a partir do registro dos capitais estrangeiros, os aumentos verificados na receita bruta provenientes de reinvestimentos, não serão contabilizados, para os efeitos de mudança de caracterização da empresa, nos termos dô disposto no § 1º deste artigo.

Art. 3º A integralização do capital da sociedade por cotas de participação poderá ser feita em dinheiro, em bens de capital ou direitos de propriedade e constará do contrato da sociedade.

Art. 4º A direção da empresa será exercida por pessoa indicada pela parte brasileira.

Art. 5º O lucro líquido da empresa, deduzido o imposto de renda e o fundo de reserva para aumento de capital, será

repartido entre a empresa brasileira e o sócio estrangeiro, conforme o estabelecido no contrato da sociedade, não podendo este ter uma participação maior à proporcionalidade de seu capital na sociedade.

Art. 6º A parcela do lucro do sócio estrangeiro que vier a ser reinvestida passará a gozar dos mesmos privilégios que o capital inicial que o mesmo sócio já gozava.

Art. 7º O contrato por cota de participação será registrado na Junta Comercial da praça onde estiver registrada a empresa nacional e aprovado pelo Banco Central do Brasil.

Art. 8º Apurado o lucro, de acordo com as normas da Receita Federal referentes à tributação do Imposto de Renda, a parcela correspondente ao sócio estrangeiro poderá ser remetida integralmente para o exterior, através de instituições financeiras, bancárias, públicas ou privadas.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — **Gilberto Miranda**, Presidente em exercício — **João Rocha**, Relator.

#### PARECER Nº 99, DE 1991

**Da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1991, que “dispõe sobre a remuneração dos recursos transferidos pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios ou aos órgãos e entidades por eles controlados e dá outras providências”.**

#### Relator: Senador Elcio Alvares

O Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1991, de autoria do ilustre Senador Esperidião Amin, “dispõe sobre a remuneração dos recursos transferidos pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios ou aos órgãos e entidades por eles controlados e dá outras providências”.

Especificamente, determina que tais recursos, bem como as suas disponibilidades de caixa serão mantidos, obrigatoriamente, em contas específicas nas instituições financeiras oficiais.

Os saldos diários mantidos nas instituições financeiras oficiais terão a remuneração pela distribuição *pro rata* dia da remuneração mensal média dos títulos públicos federais, com metodologia a ser estabelecida pelo Banco Central, cujo resultado destinar-se-á ao mesmo fim previsto para os recursos transferidos.

Trata-se de proposição que dispõe sobre matéria correlata e complementar à constante do § 3º do art. 164 da Constituição Federal, segundo a qual as disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central e as dos Estados, Distrito Federal, Municípios, e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas serão depositados em instituições financeiras oficiais.

O autor, em sua justificação ressalta:

“A proposição obriga as instituições financeiras oficiais a remunerarem os saldos diários dos recursos transferidos, pelo custo financeiro da própria dívida mobiliária federal, independentemente da aplicação que a instituição financeira julgar conveniente em suas operações ativas. Com isso, afasta-se a possibilidade de movimentos especulativos no mercado financeiro..., mantendo-se, ao mesmo tempo, o poder de compra dos saldos depositados, bem como a equivalência finan-

ceira entre os recursos federais transferidos e os custos da dívida mobiliária da União.”

A iniciativa do ilustre Senador Esperidião Amin, portanto, é oportunna na medida em que a matéria atende aos justos interesses dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujos recursos que lhes são transferidos pela União realmente não podem nem devem permanecer nas instituições financeiras sem qualquer remuneração que compense, ainda que parcialmente, a perda do valor daqueles recursos provocada pela inflação.

Em estilo simples e direto, o Projeto, ao mesmo tempo em que fornece as condições para a manutenção do poder de compra dos saldos depositados, impede a especulação financeira com esses recursos.

Assim sendo, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 251/91.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — **João Rocha**, Presidente — **Gilberto Miranda** — **Elcio Alvares**, Relator — **Eduardo Suplicy** — **Dario Pereira** — **Wilson Martins** — **Pedro Simon** — **Esperidião Amin** (sem voto) — **Ronan Tito** — **Gibaldi Alves Filho** — **Mansueto de Lavor** — **Beni Veras** — **Bello Parga** — **Ney Maranhão** — **Albano Franco**.

#### PARECER Nº 100, DE 1993

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1991 que dispõe sobre o “registro, nos documentos de identidade, da opção pela doação post-mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano para fins de transplantes”.**

#### Relator: Senador Francisco Rollemburg

O Projeto de Lei em pauta, de autoria do Excentíssimo Senador Gerson Camata, aborda, de maneira direta, simples e eficaz a solução pragmática do crucial problema da “integração de doadores com as equipes de transplantes”. A opção, em vida, pela condição de “doador”, a ser registrada no documento de identificação mais difundido do país, além de preferencial, do ponto de vista jurídico, se constitui, sem dúvida, num importante estímulo ao aumento do contingente efetivo de doadores de órgãos. O fato do de *cujus* ter optado em vida pela doação de seus órgãos, desobriga a família de difícil e dolorosa decisão, agilizando, sobremaneira, o complexo fluograma de uma doação desta natureza.

Deve-se ressaltar a flexibilidade deste Projeto de Lei ao admitir a possibilidade de anulação da opção a qualquer momento, desde que o queira o doador, e ao prever a precedência do documento de emissão mais recente quando houver mais de um com opções distintas sobre a doação de que trata o projeto.

Quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nada há a objetar, porquanto a proposição atende plenamente a todos esses requisitos.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1991.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — **Iram Saraiva**, Presidente — **Francisco Rollemburg**, Relator — **Pedro Simon** — **Lavoisier Maia** — **Nelson Carneiro** — **Alfredo Campos** — **Eva Blay** — **Elcio Alvares** — **Pedro Teixeira** — **Jutahy Magalhães** — **Josaphat Marinho** — **João França** (abstenção) — **Wilson Martins**.

**PARECER Nº 101, DE 1993**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1992, que “dispõe sobre o reassentamento de habitantes e trabalhadores em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública”.**

**Relator: Senador Jutahy Magalhães**

De autoria do Senador Mansuetu de Lavor, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 87, de 1992, que “dispõe sobre o reassentamento de habitantes e trabalhadores em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública”.

A lei projetada prevê que todos aqueles que habitem e trabalhem diretamente o imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública, incluindo-se os pequenos proprietários, os posseiros, os assalariados, os parceiros, os arrendatários e assemelhados, além das indenizações a que fazem jus, sejam, também, reassentados pelo expropriante em outras áreas que ofereçam as mesmas condições de fertilidade e situadas, de preferência, no mesmo município ou região. A autorização para a desapropriação só será concedida após a aprovação pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, do projeto de reassentamento dos ocupantes do imóvel a ser desapropriado (art. 1º e parágrafo único).

O projeto determina que a indenização das benfeitorias realizadas pelos posseiros, arrendatários, parceiros e assemelhados seja entregue a eles diretamente pelo expropriante e não por intermédio do proprietário do imóvel expropriado (art. 2º).

O descumprimento do disposto na lei projetada permite a seus beneficiários impedir a entrada do expropriante na propriedade, nos termos do artigo 502 do Código Civil ou propor ação judicial destinada a impedir a ocupação e uso do imóvel desapropriado (art. 3º).

Na justificação, lembra o ilustre autor da Proposição: a) a Lei Maior outorga à União a competência privativa para legislar sobre desapropriação (art. 22, II); b) determina à lei estabelecer “o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos na Constituição” (art. 5º, XXIV); c) reserva o Capítulo III do Título VII (arts. 184 a 191) para tratar da Política Agrária e Fundiária e da Reforma Agrária.

E ressalta que se constata cada vez mais o êxodo rural sempre que as desapropriações por utilidade pública não promovam o reassentamento das populações interessadas.

A matéria, sem dúvida alguma, é da competência legislativa da União e não está incluída no rol daquelas de iniciativa vedada a parlamentares.

Ante o exposto, e tendo em vista os méritos objetivos do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1992, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — Iram Saraiva, Presidente — Jutahy Magalhães, Relator — Lavoisier Maia — Alfredo Campos — Eva Blay — Josaphat Marinho — Élcio Álvares — Pedro Teixeira — Pedro Simon — João França — Wilson Martins — Francisco Rolemberg — Nelson Carneiro.

**PARECER Nº 102, DE 1993**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1993 (nº**

**3.519-B, na origem), que “estabelece normas complementares para a realização do plebiscito que definirá a forma e o sistema de governo”.**

**Relator: Senador Ney Suassuna**

De autoria do Deputado Genebaldo Correia, vem a esta Comissão, na sua redação final aprovada pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1993 (nº 3.519-B, na origem), que “estabelece normas complementares para a realização do plebiscito que definirá a forma e o sistema de governo”.

2. Eis, em resumo, os principais tópicos da proposição:

(1) Serão organizadas quatro frentes parlamentares, representando as correntes de pensamento sobre forma e sistema de governo — República, Monarquia, Presidencialismo e Parlamentarismo — as quais devem registrar-se perante a Mesa Diretora do Congresso Nacional;

(2) Desde 1º de março até a antevéspera do plebiscito, as emissoras de rádio reservarão, diariamente, quarenta minutos de sua programação (de 7h às 7h e 40 min) e outros quarenta (de 18h a 18h 40 min), e as de televisão, quarenta minutos (de 13h às 13h e 40 min) e outros quarenta (de 20h 30 min às 21h 10 min) para divulgar, em rede nacional, a propaganda relativa ao plebiscito;

(3) Caberá às frentes a utilização do espaço e do tempo, dispondo cada opção de dez minutos, obedecido o rodízio na ordem de apresentação, sendo que o tempo destinado à defesa da República será dividido em duas partes iguais, acrescidas ao tempo das frentes parlamentarista e presidencialista, para defesa exclusiva da República; e o Partido Político que, por decisão de seu órgão direutivo nacional, apoiar qualquer das opções objeto da consulta plebiscitária, terá assegurada a sua participação no horário gratuito no rádio e na televisão reservado àquela opção, na proporção de sua representação parlamentar, independentemente da sua integração na frente, tendo os membros do Partido direito de reivindicar participação na parcela remanescente do tempo destinado à respectiva frente;

(4) A produção, quando solicitada, e as transmissões e as gerações de imagem e som serão feitas, gratuitamente, pela Radiobrás;

(5) Da dotação do Tribunal Superior Eleitoral para as despesas com a realização do plebiscito, dez por cento serão destacados e repassados às frentes parlamentares e aos Partidos Políticos que decidirem apoiar qualquer das opções, em partes iguais, para utilização na divulgação das questões objeto do plebiscito.

3. Vários são os inconvenientes e inconstitucionalidades do Projeto:

(1) A matéria já está disciplinada pela Lei nº 8.624, de 4 de fevereiro último, publicada no DO do dia seguinte, o que torna, portanto, o Projeto serôdio e ultrapassado. Sim, hoje ultrapassado, conquanto ironicamente prematuro, na sua gesticulação. A propósito, vale lembrar, ainda que de passagem, trecho de judicioso discurso do Senador Nelson Carneiro profligando a sua aprovação na Câmara dos Deputados — e com ela “aprendendo”, em suas palavras de fina ironia, pois era a primeira vez que, na história parlamentar do Brasil, se emendava um projeto antes de ser sancionado ou vetado. E comparava: seria como pretender realizar uma cirurgia plástica num nascituro, numa criança ainda não dada à luz.

(2) Ao propor a organização de quatro frentes, em vez das três estatuídas pelo art. 4º, § 1º, da citada Lei, que contem-

pla o Parlamentarismo com República, o Presidencialismo com República e o Parlamentarismo com Monarquia, refletindo com justeza e equilíbrio o mandamento constitucional previsto no art. 2º e § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Projeto peca por excesso. Com efeito, enquanto o Parlamentarismo é viável nas duas formas (República e Monarquia), o Presidencialismo só é possível na República, que, diga-se de passagem, é a forma vigente há 103 anos. Acrescentar mais uma frente para concentrar a propaganda da República exigiria, em contrapartida, também o acréscimo de outra frente para condensar a propaganda da Monarquia, sob pena de vulnerar-se o texto constitucional e viciar-se o plebiscito, que chega com igual atraso;

(3) Além disso, outro grave e sério inconveniente seria a admissão de Partidos Políticos num plebiscito em que as idéias em questão os transcendem e os permeiam, havendo filiados de todos eles tomado a defesa de uma e outra forma, de um e outro sistema, independentemente da agremiação a que pertençam. O plebiscito é, evidentemente, suprapartidário — e assim deve continuar, sob pena de invalidar-se política e juridicamente, até porque não haveria como aferir-se a proporcionalidade (em cada frente) das diferentes representações partidárias, tornando-se, assim, outro fator de desequilíbrio da consulta;

(4) *Last but not least*, seria ainda de todo inconveniente e inoportuno desfalcar-se a dotação do TSE destinada às despesas do plebiscito; ou onerar-se as emissoras com custos de produção.

Tanto o ADCT quanto a Emenda Constitucional nº 2, de 1992, referem-se apenas à gratuidade da divulgação.

4. Isto posto, por considerarmos, *data venia*, extemporâneo, ultrapassado, inoportuno, inconveniente, injurídico e inconstitucional, manifestamo-nos contrariamente ao Projeto.

Sala da Comissão, 14 de abril de 1993. — Iram Saraiva, Presidente — Ney Suassuna, Relator — Eva Blay — Áureo Mello — Epitácio Cafeteira — Garibaldi Alves — Alfredo Campos — Pedro Teixeira — Nelson Carneiro — Pedro Simon — Esperidião Amin — Antônio Lando — Élcio Álvares.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 356, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, no período de 16 de abril a 24 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1993. — Senador João França.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Brasília, 14 de abril de 1993

OF/CAE/010/93

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 75, de 1991, de autoria do Senador Ney Maranhão que “regula com base no interesse nacional os investimentos de capital estrangeiro, nas micro, pequenas e médias empresas e dá outras providências”.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador João Rocha, Presidente:

Brasília, 14 de abril de 1993

OF/CAE/011/93

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 251, de 1991, de autoria do Senador Esperidião Amin que “dispõe sobre a remuneração dos recursos transferidos pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios ou aos órgãos e entidades por eles controlados e dá outras providências”.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador João Rocha, Presidente.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Brasília, 14 de abril de 1993.

OF. Nº 05/93-CCJ

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 87, de 1992, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que “dispõe sobre o reassentamento de habitantes e trabalhadores em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública”, na reunião realizada em 14-4-92.

Cordialmente, — Senador Iram Saraiva, Presidente.

Brasília, 14 de abril de 1993

OF. Nº 06/93-CCJ

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 339, de 1991, de autoria do Senador Gerson Camata, que “dispõe sobre o registro, nos documentos de identidade, da opção pela doação *post-mortem* de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano para fins de transplante”, na reunião realizada em 14-4-93.

Cordialmente, — Senador Iram Saraiva, Presidente.

Brasília, 14 de abril de 1993

OF. Nº 07/93-CCJ

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 51, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, que “altera a redação da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito”, na reunião realizada em 14-4-93.

Cordialmente, — Senador Iram Saraiva, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, abre-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, assinado por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 51, 75, 251 e 339/91 e 87/92 sejam apreciados pelo Plenário.

Esgotado esse prazo, sem interposição de recursos, as proposições serão remetidas à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Foi encaminhado à publicação Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo contrariamente ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1992 (nº 1.990/91, na Casa de origem), que extingue o Imposto Suplementar de Renda sobre as distribuições de lucros ou dividendos relativos a investimentos em moeda estrangeira.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, é aberto o prazo de 48 horas para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue a sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Foi encaminhado à publicação Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que conclui favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1992.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Foi encaminhado à publicação o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui, por unanimidade, pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1993, (nº 3.519/93 na Casa de origem), que estabelece normas complementares para a realização do plebiscito que definirá a forma e o sistema de governo.

A Presidência, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina que a matéria seja definitivamente arquivada.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu da Prefeitura Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício nº S/35, de 1993 (nº 94/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que possa contratar operação de crédito, para os fins que específica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 76, II, do Regimento Interno, fica extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 882, de 1991, destinada a apurar as responsabilidades pelo caos existente no âmbito dos consórcios para aquisição de veículos motores e de bens em geral, cujo prazo esgotou-se no dia 12 último.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos que concluem pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução: nº 24, de 1993, que autoriza a Prefeitura de Mandaguacu, Paraná, a contratar operação de crédito; nº 25, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marilena, Paraná, a contratar operação de crédito; nº 26, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Erebango, Rio Grande

do Sul, a contratar operação de crédito; nº 27, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Agudo, Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito; nº 28, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná; nº 29, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sede Nova, Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito; nº 30, de 1993, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia no valor de 235 milhões de francos franceses à operação já contratada entre a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A — e o Governo francês.

As proposições ficarão sobre a Mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

**O Sr. Mauro Benevides** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE) — Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há homens que se identificam com a História pelo desempenho extraordinário da sua missão, nas exigências de cada época. Darcy Ribeiro é um deles. Etnólogo, antropólogo, professor universitário, romancista e político, destaca-se em todas as atividades exercidas por seu talento, seu espírito público e o brilho de grandes idéias a serviço da cultura e do humanismo, em que se fundamenta o progresso de todas as nações.

Durante um período de quase dez anos, permaneceu nas aldeias do Pantanal, do Brasil Central e da Amazônia, para depois, com autoridade de mestre, tornar-se um defensor intransigente da causa indígena no País e no mundo. Além dos trabalhos apresentados sobre o assunto, na Organização Internacional do Trabalho, em Genebra e em outras entidades da maior expressão, participou de vários encontros de líderes indígenas e antropólogos, de âmbito internacional, tendo sido colaborador da UNESCO no estudo do processo de integração das populações autóctones no Brasil.

Professor da Universidade do Brasil, planejou e projetou, no Governo de Juscelino Kubitschek, a Universidade de Brasília como instituição de ensino modelar, da qual foi o primeiro Reitor. A ação de Darcy Ribeiro nesse campo não se limitou às nossas fronteiras. Redator dos projetos de reforma para as universidades do Uruguai, da Venezuela e para o sistema universitário peruano, planejou, ainda, novas universidades na Costa Rica, no México e na Argélia.

Não seria fácil distinguir-se nas várias facetas de sua rica personalidade a de maior significação. Destaque-se, entretanto, o seu devotado amor à democracia, que o levou ao exílio, mas fê-lo em outras plagas continuar a luta pelos princípios que abraçara, com o mesmo entusiasmo e bravura que norteiam a sua vida. Colaborou com o Presidente Salvador Allende na tarefa de implantação do sistema educacional do Chile; assessorou o Governo Velasco, no Peru, com idéias sobre a revolução agrária e instituição de formas de participação popular no exercício do poder, na gestão da economia e na condução da vida política e social, implantando o Centro de Estudos de Participação Popular de Lima.

Eleito Vice-Governador do Rio de Janeiro pelo PDT, em 1982, no Governo Leonel Brizola, coordenou toda a reformulação do ensino do 1º grau nessa cidade, de que resultou

o Plano Especial de Educação e a implantação dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEP).

**O Sr. Lavoisier Maia** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Com muito prazer.

**O Sr. Lavoisier Maia** — Nobre Senador, em meu nome pessoal e em nome do PDT, associo-me a essa justa homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta a esse grande homem do Brasil, Darcy Ribeiro, homem de cultura invulgar e de inteligência privilegiada que hoje assume um lugar na Academia Brasileira de Letras, pelo seu mérito, pelo seu valor, pela sua cultura. Ele merece essa homenagem que V. Ex<sup>a</sup> lhe presta em boa hora. Nós todos do PDT sentimo-nos muito felizes em tê-lo conosco no Senado Federal. O Senador é um homem conhecido não somente no Brasil, mas também internacionalmente. É um homem que valoriza não só o Rio de Janeiro, pois é representante desse Estado, como também todo o Brasil e o mundo. Darcy Ribeiro é um homem que significa o posto que assume. Neste momento, merece o nosso aplauso e os nossos parabéns. Associo-me a V. Ex<sup>a</sup> diante desse feliz pronunciamento.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Lavoisier Maia, que traz, com o seu aparte, a manifestação solidária de aplausos entusiásticos ao nosso eminente colega Senador Darcy Ribeiro, que hoje se alça à imortalidade literária, passando a integrar a Academia Brasileira de Letras, que tem a presidi-la a figura extraordinária do Acadêmico Austregésilo de Athayde.

Nós, que convivemos de perto com Darcy Ribeiro, que temos acompanhado aqui e fora desta Casa a sua marcante trajetória como educador, como etnólogo, como antropólogo, como homem de cultura, enfim, sentimo-nos, realmente, confortados em vê-lo guindar-se a essa posição.

Estamos absolutamente certos de que S. Ex<sup>a</sup> haverá de dignificar e honrar a Casa de Machado de Assis, que já conta com a figura de outro companheiro, o Sr. Senador José Sarney. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e à sua Bancada.

Parabenizo o ilustre Darcy Ribeiro, que às 21h de hoje — pretendo estar presente a esse excepcional evento — chega à Academia Brasileira de Letras, num reconhecimento à sua inteligência fulgurante, ao seu talento, à sua competência, enfim, a todos os requisitos que o tornam admirado e respeitado pelo povo brasileiro.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Nelson Wedekin** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> também um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Pois não. Ouço o aparte da nobre Senadora Júnia Marise; em seguida, o aparte do nobre Senador Nelson Wedekin.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** — Nobre Senador Mauro Benevides, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pela homenagem que presta, nesta tarde, ao Senador Darcy Ribeiro. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> o faz não apenas por ser o Líder do PMDB nesta Casa, mas pelo descritivo de que é possuidor. Ouvindo com atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, associo-me à ênfase dada às qualidades intelectuais, culturais e profissionais demonstradas pelo Sr. Darcy Ribeiro ao longo de sua vida pública. Eu gostaria, no entanto, de destacar algumas peculiaridades. A primeira delas refere-se ao fato de ter nascido Darcy Ribeiro em solo mineiro, mais exatamente no norte de Minas, uma das regiões mais pobres do nosso Estado. Certamente por ser Minas Gerais o seu berço, aduziu Darcy Ribeiro, ao ser

acervo intelectual e à sua experiência de vida, toda a cultura mineira. Em 1987, convidei Darcy Ribeiro — era eu Vice-Governadora de Minas Gerais, de um governo recém-empossado — para visitar a Minas e lá prestar os seus serviços. Aceitando, S. Ex<sup>a</sup> assumiu a Secretaria de Desenvolvimento Social, plantando a semente da cultura e de um grande programa educacional que visava a dar às crianças do nosso Estado não apenas a modernidade educacional, mas também o reconhecimento da importância desse segmento. Tive a oportunidade de sucedê-lo nesse cargo, quando S. Ex<sup>a</sup>, a convite de um Governador de outro Estado, precisou deixar as Minas Gerais. Posso garantir a V. Ex<sup>a</sup> que procurei dar continuidade ao trabalho que Darcy Ribeiro semeou. Portanto, Senador Mauro Benevides, quero, como conterrânea, companheira, admiradora e amiga do Senador Darcy Ribeiro, parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do seu pronunciamento e dizer que todos os brasileiros, sobretudo os mineiros, estão felizes em constatar que Darcy Ribeiro alçou mais essa posição, que o leva à imortalidade.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Expresso a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senadora Júnia Marise, o testemunho do meu reconhecimento por essa homenagem ao seu eminente coestaduano, Senador Darcy Ribeiro, que será empossado como membro da Academia Brasileira de Letras.

Louvo V. Ex<sup>a</sup> por ter realçado que Minas Gerais, celeiro de tantos talentos e tantos valores, não abria mão do fato de ter sido o berço natal do grande Darcy Ribeiro, que transcendeu as fronteiras de Minas Gerais, projetando-se internacionalmente, a ponto de ter sido agraciado por Sorbonne, tradicional centro cultural da França.

Identifiquei-me com o nobre Senador Darcy Ribeiro antes mesmo de nossa convivência nesta Casa, admirando-o pela extraordinária bagagem cultural com que se apresentou diante do povo brasileiro durante o exercício dos cargos de Ministro da Educação, Chefe da Casa Civil, fundador da Universidade de Brasília, Vice-Governador do Rio de Janeiro. O fato de ter S. Ex<sup>a</sup> nascido em Minas Gerais, exatamente numa área sofrida como meu Nordeste, pode ter-se constituído em um vínculo de maior aproximação e estreitamento do nosso relacionamento pessoal. Darcy Ribeiro deu-me o privilégio de ir ao Ceará para prestigiar um dos grandes momentos da minha modesta vida pública: o recebimento do título de doutor honoris causa da Universidade Federal do meu Estado.

Darcy Ribeiro, juntamente com o nobre Senador João Calmon e o então Presidente da Comissão de Educação, nobre Senador Lourenberg Nunes Rocha, honrou-me com sua presença em meu Estado. Na oportunidade, pude constatar o seu prestígio pessoal ao vê-lo permanentemente cercado por professores das várias Unidades federativas e sobretudo por estudantes, que queriam ouvir de Darcy o repassar de todos os fatos por ele vivenciados e que o tornam, sem dúvida, um dos brasileiros mais preeminentes da era contemporânea.

Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Júnia Marise.

Concede o aparte, neste momento, ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O Sr. Nelson Wedekin** — Senador Mauro Benevides, V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz em fazer esse pronunciamento num dia especialmente feliz para o Professor Darcy Ribeiro, nosso colega Senador. Trata-se de uma espécie de ponto culminante de uma carreira brilhante. Um intelectual desse quilate não encontra, infelizmente, muitos semelhantes em nosso País. Poderíamos, neste momento, destacar algumas das inúmeras

facetas da personalidade de Darcy Ribeiro. No entanto, eu ousaria apenas fazer poucas observações a respeito da figura extraordinária que é o Professor Darcy Ribeiro. Em primeiro lugar, eu destacaria, Senador Mauro Benevides, a condição de democrata do Professor Darcy Ribeiro, sempre ao lado das causas libertárias do nosso povo; não apenas das liberdades públicas e fundamentais, não apenas das liberdades formais, mas da verdadeira libertação do povo brasileiro, que é o direito à cidadania, o direito a uma existência digna. Sendo Darcy Ribeiro um patriota, emociona-se ao falar do Brasil, sobretudo da gente brasileira.

E, mais ainda, quando S. Ex<sup>a</sup> fala da gente brasileira pobre, da gente brasileira que não tem estudo; dos nossos irmãos índios, com que emoção S. Ex<sup>a</sup> fala deles! Indigenista de renome internacional e antropólogo conhecido internacionalmente, com que emoção S. Ex<sup>a</sup> fala das categorias indígenas do nosso País e do mundo! Com que emoção S. Ex<sup>a</sup> fala sempre da raça negra em nosso País. É dos poucos que fazem uma abordagem freqüente em relação aos nossos irmãos negros, que constituem, ao contrário do que se imagina, a maioria da população. Como escritor, são tantas as obras do Professor Darcy Ribeiro, tão numerosas, tão substantivas, tão profundas que, por certo, fazem dele um intelectual conhecido não só no nosso País, como também no mundo. Freqüentemente, S. Ex<sup>a</sup> é convidado para fazer palestras e conferências em vários países. A figura do educador é algo que precisamos realçar aqui, mais uma vez. Sei que V. Ex<sup>a</sup> já o fez, assim como já o fizeram a Senadora Júnia Marise e o Senador Lavoisier Maia. Mas a educação é uma das saudáveis, positivas e generosas obsessões do Professor Darcy Ribeiro. Por todas essas razões devemos homenageá-lo, mas sobretudo — e não devemos esquecer isso, Senador Mauro Benevides — pela sua figura de homem cordial, afável, bem-humorado, aquilo que a juventude — de quem ele tanto gosta e que tanto gosta dele — costuma chamar de “alto astral”. O Professor Darcy Ribeiro está sempre envolvido nos seus sonhos, nas suas utopias, que são sempre as mais generosas em relação ao ser humano em geral. Por isto, quis aproveitar a oportunidade para dizer alguma coisa a respeito da personalidade tão rica e multifacetada do Professor Darcy Ribeiro e saudá-lo por esse dia tão importante na sua vida. Cumprimento também V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa de fazer esse pronunciamento.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Nelson Wedekin, que exalta as qualidades excepcionais que exornam a personalidade inconfundível do extraordinário homem público que é Darcy Ribeiro, a partir de hoje alçado à condição de membro da Academia Brasileira de Letras.

Até poderia ter deixado ao Senador Lavoisier Maia, a V. Ex<sup>a</sup> e à Senadora Júnia Marise a prerrogativa de ocupar a tribuna na tarde de hoje: V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Lavoisier Maia são companheiros de partido de Darcy Ribeiro, e a Senadora Júnia Marise é conterrânea desse ilustre companheiro nosso que hoje chega à imortalidade literária. Mas, neste caso, nobre Senador Nelson Wedekin, poderia o seu pronunciamento ser inquinado do vício da suspeição: V. Ex<sup>a</sup>, pela aproximação partidária, e a Senadora Júnia Marise, pela conterraneidade, que fez questão de se expressar reivindicando para Minas o reconhecimento, hoje, nesta Casa, de que Darcy Ribeiro, por ser mineiro é, evidentemente, brilhante. Talvez nem fosse necessário realçar que S. Ex<sup>a</sup> é brilhante, porque eu estaria incorrendo num pleonasmo imperdoável.

Fica, portanto, aqui também, com a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Nelson Wedekin, mais uma homenagem que o Senado Federal presta ao notável brasileiro, o Professor Darcy Ribeiro.

**O Sr. Elcio Alvares** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Com imenso prazer, nobre Líder Elcio Alvares.

**O Sr. Elcio Alvares** — O registro da solenidade que vai ocorrer hoje na Academia Brasileira de Letras não é somente um imperativo intelectual: representa, também, um gesto de solidariedade unânime desta Casa àquele que, evidentemente, granjeou, em todo o País, uma notável repercussão de intelectual da mais alta envergadura. A vida de Darcy Ribeiro é uma vida fascinante, porque, independentemente das suas grandes qualidades intelectuais, S. Ex<sup>a</sup> soube associá-las ao lado político, elegendo-se Senador exatamente num Estado como o do Rio de Janeiro, onde a política se faz quase que de forma conceitual. E, aqui no Senado, através de projetos e de várias outras iniciativas, Darcy Ribeiro tem caracterizado a sua vida como um homem dedicado à educação e à cultura, atuando em diversos setores, inclusive junto ao Ministério da Educação, onde batalha pela reedição de livros que se inscreveram como primorosos na História da Literatura brasileira. Além disso, S. Ex<sup>a</sup> edita uma revista excelente, chamada *Carta*, que hoje é um referencial da cultura brasileira. Vou confessar, porque acho que vivemos em regime de união permanente, Minas e Espírito Santo: também sou filho das Minas Gerais. E vejo isto com muito orgulho, porque Darcy Ribeiro tem uma intimidade absoluta com Montes Claros e fotografa bem esse espírito de mineiridade na área da literatura. E hoje, quando S. Ex<sup>a</sup> chega à Casa de Machado de Assis, com todos os méritos, isto é motivo de muito orgulho para nós, Senadores, pois podemos dizer, agora, com grande satisfação, que o Senado da República possui dois imortais: o Presidente José Sarney e, agora, o Senador Darcy Ribeiro. Portanto, Senador Mauro Benevides, V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido tão feliz em todas as oportunidades em que faz, nesta Casa, os registros históricos mais importantes da nossa vida, hoje traz-nos um relato fascinante e profundamente enriquecedor do lado intelectual do Senado. Hoje, Darcy Ribeiro, não tenho dúvida nenhuma, vai pronunciar um discurso que ficará escrito nos Anais da Casa de Machado de Assis como uma peça que vai honrar a sua cultura e a sua inteligência. É um temperamento inteiramente aberto; é um intelectual até certo ponto diferente; Darcy Ribeiro foge dos padrões habituais do intelectual, para ser um homem que se envolve com a política dos índios, participa dos movimentos culturais e sociais. S. Ex<sup>a</sup> tem, realmente, uma versatilidade impressionante. O prêmio de hoje recompensa não somente o intelectual, mas também a personalidade brilhante e multifacetada de Darcy Ribeiro. Neste momento, em meu nome pessoal, no de meus colegas do Espírito Santo e no do Partido da Frente Liberal, quero dizer que é motivo de muito orgulho para o Senado da República ver um dos seus Pares ingressar, com todo merecimento, na Casa de Machado de Assis.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Nobre Senador Elcio Alvares, V. Ex<sup>a</sup> tem, realmente, toda razão em prognosticar, para a Casa de Machado de Assis, na noite de hoje, um grande pronunciamento de Darcy Ribeiro, que ali será saudado pelo Acadêmico Cândido Mendes de Almeida. E para não desperdiçar essa magnífica ocasião de ouvir os dois exce-

lentes pronunciamentos, pretendo, logo mais, ir ao Rio de Janeiro — e acredito que outros colegas também o farão — para poder conviver com Darcy Ribeiro nesse instante indiscutivelmente áureo da sua vida cultural, S. Ex<sup>a</sup> que tem sido um arauto das causas da educação e da cultura.

Eu me permitiria lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que um dos atos que pratiquei como Presidente desta Casa, já nos instantes derradeiros da minha administração, foi firmar um convênio com o Ministro da Educação, Murilo Hingel, mineiro também, como Darcy Ribeiro, estabelecendo a participação do Senado Federal e dessa Pasta ministerial na reedição da biblioteca básica brasileira. São aqueles mesmos livros a que V. Ex<sup>a</sup> aludiu, de escritores eminentes, livros que desapareceram das prateleiras das livrarias e que são praticamente desconhecidos desta atual geração.

Presto a V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, um depoimento. Protelei, seguidas vezes, a assinatura desse convênio, mas terminei dobrando-me aos argumentos convincentes de Darcy Ribeiro: trouxe ao Senado Federal o Ministro da Educação para, no final de dezembro, assinar esse convênio, que, espero, venha a ser cumprido pelo meu sucessor, que é o nosso ilustre colega Senador Humberto Lucena. S. Ex<sup>a</sup>, certamente, garantirá eficácia a essa iniciativa, para que as duas partes convenientes — no caso, o Governo Federal, através do Ministério da Educação, e o Senado Federal, através do CEGRAF — tenham condições de prestar, numa ação coordenada, essa colaboração inestimável à difusão da cultura brasileira.

Isso — faço questão de ressaltar — devo à forma pertinaz, obstinada, insistente mesmo, com que Darcy Ribeiro demandou o meu gabinete, fazendo, afinal, com que eu descortinasse esse horizonte imenso para propiciar a alguns milhares de brasileiros a oportunidade de acesso a esses livros, que estão praticamente esgotados nas livrarias do nosso País.

Agradeço, portanto, a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>. Estou certo de que, ao tomar conhecimento de seu aparte, o Senador Darcy Ribeiro se regozijará pelo reconhecimento aos seus méritos, agora exaltados com merecida justeza nesta Casa.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com imenso prazer.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Serei breve, pois estou vendo que a Presidência está preocupada com o tempo. Quero dizer da nossa alegria pela posse do Senador Darcy Ribeiro na Academia Brasileira de Letras. Eu não teria muito a acrescentar, além do que já foi dito, mas gostaria de dizer que, recentemente, o Senador Darcy Ribeiro esteve no Rio Grande do Norte, em Natal, e, numa demonstração de seu espírito, de seu humanismo, o Senador, que iria ser entrevistado sobre questões ligadas ao plebiscito, deixou de lado essa questão e passou a falar sobre a seca. E demorou-se em considerações dizendo da sua indignação e, ao mesmo tempo, do seu carinho para com os nordestinos. O Senador Darcy Ribeiro é essa figura que todo o Brasil aplaude e vamos ter oportunidade de sentir de perto o seu valor e seu brilho intelectual, através do seu pronunciamento, hoje, na Academia Brasileira de Letras.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

Em novembro, quando o Senador Darcy Ribeiro comparecia à solenidade da Universidade Federal do Ceará, em

função da qual fui generosamente agraciado com o título de Doutor **Honoris Causa**, ali prendeu as atenções de professores, de alunos e da imprensa do meu Estado, tendo sido compelido a gravar o programa *Bom Dia Ceará*, que seria exibido na manhã seguinte. Ele praticamente ocupou todos os 25 minutos do programa.

Com sua vasta cultura, abordou problemas nacionais e internacionais, sem esquecer aquelas implicações regionais, às quais somos tão sensíveis. Portanto, é um grande brasileiro, nobre Senador Garibaldi Alves Filho, que se alça, a partir da noite de hoje, à imortalidade literária, integrando a Academia Brasileira de Letras.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Wedekin) — Senador Mauro Benevides, V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou o seu tempo regimental.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Nobre Presidente, desejo concluir imediatamente, mas estou certo de que V. Ex<sup>a</sup>, embora fiel cumpridor do Regimento, garantirá flexibilidade a esse horário, se outros Senadores aqui presentes desejarem ilustrar esse modestíssimo pronunciamento, mediante o qual enalteço a figura extraordinária de Darcy Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Wedekin) — Faço um apelo aos demais Senadores para que não procedam a mais apartes, porque V. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra para uma breve comunicação. Ultrapassar o tempo traz prejuízo a todos os Senadores que estão devidamente inscritos.

Todos estamos encantados com o seu pronunciamento, com os apartes, e eu mesmo, pelas minhas afinidades de amizade pessoal e até pelo fato de ser correligionário do Senador Darcy Ribeiro. Mas, infelizmente, o tempo é inelástico.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Nobre Presidente Nelson Wedekin, entendo a imposição regimental, porque em determinado momento ocupei esta cadeira que V. Ex<sup>a</sup> hoje dignifica. Tentarei cingir o meu pronunciamento a essas aligeiradas considerações. E continuo:

Entre os trabalhos publicados de Darcy Ribeiro, mencionem-se: "Ensaios Etnológicos sobre o Saber, o Azar e a Beleza"; o "Plano Orientador da Universidade de Brasília"; o "Processo Civilizatório — Etapas da Evolução Social-Cultural", editado em inglês, português, espanhol, alemão e italiano; "As Américas e a Civilização — Processo de Formação e Causas do Desenvolvimento Cultural Desigual dos Povos Americanos"; "A Integração das Populações Indígenas no Brasil Moderno"; "A Universidade Necessária"; "Os Brasileiros — Teoria do Brasil"; "O Dilema da América Latina — Estruturas do Poder e Forças Insurgentes"; "UnB — Invenção e Descaminho", todos publicados em português e línguas estrangeiras. Escreveu, ainda, obras como "A Pátria Grande", "O Livro do CIEPS" e alguns romances: "Máira", "Utopia Selvagem", "O Mulo" e "Migo", em que demonstrou a sua capacidade de criação no gênero.

Em termos sintéticos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é esse o perfil do homem — condecorado, como Doutor **Honoris Causa**, pela Sorbonne e pela Universidade do Uruguai — e que integra, desde 1991, com patriotismo e dignidade, o Senado Federal, representando o Estado do Rio de Janeiro. A sua posse hoje, na Academia Brasileira de Letras, honra não somente a cultura do nosso País, mas também o Congresso Nacional, que o reconhece como político e estadista.

Trago, por isso mesmo, a saudação efusiva, agora corroborada por tantos apartes, ao nobre Senador Darcy Ribeiro, na certeza de que o galardão por ele recebido nesta noite

constitui motivo de orgulho para todos os seus Pares e a própria instituição parlamentar brasileira.

*Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Wedekin, 4º Secretário.*

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC)** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Wedekin) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC)** Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho a satisfação e a honra de registrar que, na manhã de hoje, tomou posse como Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, o nosso estimado colega, Senador Wilson Martins, cabendo a Vice-Presidência ao Deputado Manuel de Castro, representante da Câmara Federal. O Conselho Deliberativo será composto, no biênio 1993/1995, pelos seguintes congressistas, como membros titulares: Senadores Nabor Júnior, Ronaldo Aragão e Carlos Patrocínio; Deputados Ângela Amin, Waldir Guerra, Prisco Viana, Aloísio Vasconcelos, Vital do Rego e Ariosto Holanda. Os conselheiros suplentes pelos Senadores Josaphat Marinho e Cid Sabóia de Carvalho, Deputados Aécio de Borba, Dejanir Dal Pasquale e Nilson Gibson e Sigmarinha Seixas; Dr. Antônio José de S. Machado, Dr. Henrique Lima Santos e Sr. Adolfo Gomes de Carvalho.

Srs. Presidente, Srs. Senadores, ao fazer esse registro, desejo formular à nova direção executiva do IPC, na pessoa de seu Presidente, Senador Wilson Martins, votos de uma feliz gestão e de que continue a desenvolver o trabalho que os seus antecessores, os Senadores Ruy Bacelar e Chagas Rodrigues, e mais recentemente, o Deputado Domingos Juvenil ali realizaram. Quanto ao Conselho Deliberativo, para o qual fui indicado pelos meus prezados pares, tudo fará para cumprir suas altas tarefas, ajudando a Presidência na luta pelo fortalecimento do IPC.

O Instituto, mais do que nunca, está aberto para receber contribuições de todos os seus associados — Deputados, Senadores e funcionários — para aperfeiçoar seus mecanismos de assistência e seguridade, consolidando-se, realmente, como uma grande conquista institucional e social do Parlamento brasileiro.

Eram essas as considerações que eu tinha a fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Wedekin) — A Presidência se associa ao registro feito pelo Senador Nabor Júnior e também formula votos de êxito, pleno sucesso e amplas realizações ao Senador Wilson Martins, novo presidente do IPC, e a toda a sua diretoria.

Concedo a palavra ao orador inscrito, Senador Lavoisier Maia.

**O SR. LAVOISIER MAIA (PDT — RN)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de passar uma semana no meio do povo, ouvindo o seu clamor, apertando a mão calejada do sertanejo faminto, vendo de

perto campos sem pasto, rios e açudes sem água, grupos famintos saqueando quase diariamente feiras e casas comerciais, sentimos o dever moral de voltar à tribuna desta Casa para sugerir algumas medidas complementares que devem ser tomadas pelo Governo Federal.

É verdade que, antes e depois das providências que o Governo tomou, alguns Senadores aqui falaram sobre esse assunto.

Mas acontece que em cada Estado nordestino, este fenômeno climático apresenta peculiaridades que exigem soluções diferentes. Não podemos calar diante de um quadro de miséria que envolve cerca de 20 milhões de nordestinos, isto é, 46% da população total da região, até porque a seca no Nordeste é antes de tudo um problema nacional, e não apenas regional.

A seca, quando se configura nos céus do Nordeste, provoca a ocorrência de três efeitos correlatos: o colapso da produção do setor primário, o risco para o sistema de abastecimento da água e o desemprego generalizado. Se o Governo não age com prontidão, morre o gado de fome e sede, desfalece a criança indefesa e a multidão de desempregados é obrigada a violentar a propriedade alheia para sobreviver, como está acontecendo no Nordeste, particularmente no Rio Grande do Norte, diariamente. É um conjunto de negatividades que está acontecendo nos nove Estados do Nordeste. Proprietários estão perdendo de 30 a 40 cabeças de gado por dia. Diante da escassez de pasto, a ração industrializada alcança preços inacessíveis para a maioria dos criadores. Enquanto isso, o preço do gado desce a níveis insignificantes.

Por outro lado, Sr. Presidente, a falta de água nos açudes acarreta a desativação dos sistemas de água tratada. Atualmente, no Rio Grande do Norte, a Companhia Estadual de Água já desativou o sistema de abastecimento de água tratada em dezenas de municípios. Só na última semana foram desativados 15 sistemas e nesta semana mais 10. Se não chover nos próximos sessenta dias, um terço dos municípios do Rio Grande do Norte estará com os seus serviços de abastecimento de água desativados. Este número poderá quadruplicar. É ocioso dizer aos Srs. Senadores que a água sem tratamento, todos sabem, é um poderoso veículo de doenças, sobretudo para a cólera, cuja epidemia vem concentrando os maiores índices nos Estados do Nordeste. Inegavelmente, seca, fome e doença formam hoje, no Nordeste rural, um perigoso tripé que ameaça a própria sobrevivência da população sertaneja.

As providências tomadas até agora pelo Governo Federal são lentas — deveriam ser mais rápidas — e, até certo ponto, tímidas e insuficientes. Apesar dos 4 trilhões e 700 bilhões de cruzeiros que o Governo liberou, resultará, para cada trabalhador, Srs. Senadores, um salário de 800 mil cruzeiros por mês, ou seja 28 mil cruzeiros por dia. Essa importância representa apenas a metade do dinheiro de que ele necessita diariamente para dar à sua família uma ração mínima de feijão, farinha e rapadura, nada mais do que isso. Além do mais, de cada família necessitada, apenas uma pessoa poderá ser inscrita nas Frentes Produtivas de Trabalho — puro eufemismo, pois essas frentes nada têm de produtivas. Ora, Srs. Senadores, sabemos que no sertão nordestino o número médio de pessoas por família é igual ou superior a sete. Por conseguinte, o salário proposto deixa muito a desejar.

**O Sr. Ney Suassuna** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Lavoisier Maia** — Pois não, Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** — Nobre Senador, os 180 milhões de dólares que o Governo Federal destina aos nove Estados

nordestinos, às nove milhões de pessoas que estão afetadas pelo flagelo da seca, representam cerca de um terço do salário mínimo para cada um desses flagelados, que serão pagos em três parcelas. Em três parcelas os 4 trilhões, uma vez que os 180 milhões de dólares transformados em cruzeiros representam 4 trilhões e pouco. Estando presentes na Comissão Mista, eu e o nobre Senador Epitácio Cafeteira fizemos as contas e verificamos que, se não houver correção desse auxílio ao Nordeste, um terço do valor será perdido porque será pago em três parcelas. Já é uma quantia insuficiente. É necessário, então, que se faça a correção e também a agilização porque, hoje, faz exatamente 27 dias que estivemos com o Presidente da República, clamando por urgência nessa emergência. Se alguém tivesse realmente necessidade de água para beber já teria morrido há muito, e não foram poucos os que morreram, principalmente as crianças e os indefesos. Por todas essas razões, solidarizo-me com V. Ex<sup>e</sup>. É preciso que se agilize rapidamente essa ajuda que, lamentavelmente, é pouca e já não representa muita coisa; mas nós a agradecemos.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Nobre Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão. O Governo anunciou a liberação de 180 milhões de dólares. Se o Governo dissesse dólares, esperamos que seja mesmo dólar e, na época em que for cruzeiro, a quantia seja correspondente àquela proposta. A quantia aparentemente é vultosa, mas insuficiente porque a fome, o desemprego e a doença crescem em proporção geométrica, pois sem alimento diminui a resistência e aumentam as doenças. É triste o quadro.

Muito obrigado pelo aparte, Senador Ney Suassuna.

Ao tecer considerações desta tribuna, aproveito o ensejo para sugerir ao Governo Federal outras medidas para minorar a fome, o desemprego e a miséria nas regiões mais atingidas pela seca.

Sou médico e preocupo-me com a saúde das crianças de zero a quatro anos, porque, independentemente da seca, o Nordeste é a região que possui o maior número de indigentes — dezessete milhões — conforme o mapa da fome realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e apresentado ao Presidente Itamar Franco pelo sociólogo Herbert de Souza no dia 18 de março próximo passado.

Segundo ainda esse mesmo mapa, a pobreza brasileira é mais intensa no Nordeste, com 45% das famílias pobres do País; essa pobreza é maior na área rural nordestina, onde vivem 55% dos pobres do meio rural brasileiro.

A mesma negatividade, os pesquisadores constataram em relação à mortalidade infantil. Enquanto a média nacional é de 45 óbitos por mil crianças nascidas vivas, com menos de um ano de idade, enquanto no Sudeste a mortalidade infantil situa-se na faixa de 33 por mil, no Nordeste essa média é de 75 por mil. Portanto, mais do dobro da média do Sudeste e muito superior à média nacional. Índices semelhantes, a UNICEF constatou em relação à desnutrição e à subnutrição da população adulta e infantil do Nordeste.

Chamo a atenção dos meus pares para o que vou propor aqui, através deste pronunciamento, a Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Por ser médico, repito, preocupo-me a situação das crianças que não podem comer apenas rapadura, feijão e farinha, que é o que está comendo o adulto pobre no Nordeste. Por isso, quero propor o Programa do Leite, que funcionou do início de 1988 até dezembro de 1990, e que, devido a numerosas críticas e desvios — procedentes, até certo ponto — levou o Governo Collor, de infeliz memória, a acabar com o citado programa. Naquela época, já havia

mais uma seca no Nordeste. Enquanto durou esse programa, cada família pobre recebia um litro de leite por dia para melhorar a alimentação das crianças.

Sabemos que uma comissão de técnicos já elaborou uma proposta para reativá-lo, dentro do Programa de Combate à Fome, em cuja implementação o Nordeste será área prioritária.

**O Sr. Ronan Tito** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Concedo o aparte ao nobre Senador, com muito prazer.

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador Lavoisier Maia, é oportuna essa sugestão que faz V. Ex<sup>e</sup> ao Presidente da República, para que volte o incentivo ao leite. Ao mesmo tempo, gostaria de dizer que esse incentivo que se criou para o gás — e tenho absoluta certeza de que o Presidente o criou com a melhor das intenções — vai ser um incentivo à corrupção. Por exemplo, sítios e fazendas pouco freqüentadas, apartamentos que estão fechados, que não estão alugados, tudo isso pode dar margem a uma distorção. Então, é melhor que fiquem fechados. Por outro lado, o incentivo ao leite, a criação do subsídio ao leite não é prática do Brasil; o Brasil não inaugurou isso. Todos os países desenvolvidos do mundo subsidiam o leite: na França, esse subsídio chega a 50%; nos Estados Unidos da América do Norte, uma vaca é subsidiada em 1 mil e 700 dólares; trata-se de uma quantia superior à renda per capita de milhões de brasileiros. O leite não precisará ser cozido nem pausterizado; poderá ser fornecido em forma de leite em pó, desidratado. Seria uma medida da maior importância, porque poderia também acudir a pecuária leiteira, que tem nos seus quadros pequenos pecuaristas, pequenos tiradores de leite. Por isso mesmo, esse subsídio ao leite, essa distribuição de leite, neste momento de crise profunda, é um ato de sabedoria. Sei que o Presidente Itamar Franco vai se sensibilizar com as palavras de V. Ex<sup>e</sup> e começar pela área da Sudene, onde falta chuva, falta alimento, falta tudo, em: hidrata. Por isso mesmo, o discurso de V. Ex<sup>e</sup> é da maior oportunidade, e eu me junto a V. Ex<sup>e</sup> nesse apelo que faz ao Presidente da República. Parabéns a V. Ex<sup>e</sup>!

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado, Senador Ronan Tito, pelo apoio e pela solidariedade. V. Ex<sup>e</sup> é sensível à situação de dificuldade por que passam as crianças brasileiras. Faço este apelo ao Presidente, porque o leite, que é a alimentação primeira da criança, deve chegar logo ao Nordeste, senão a mortalidade infantil vai aumentar e vidas inteiras serão ceifadas pelo Brasil afora, principalmente nessa região. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

Nesta hora, fazemos um veemente apelo à sensibilidade do Presidente Itamar Franco para que agilize a implementação desse programa, adaptando-o à realidade das populações flageladas pela seca. Que o Senhor Presidente da República não se deixe imobilizar pela frieza dos burocratas, cuja insensibilidade para com os problemas do povo é por demais conhecida. Para proporcionar um litro de leite por dia às 4 milhões de crianças nordestinas, na faixa etária de 0 a 4 anos de idade, o Governo gastará cerca de 60 milhões de dólares por mês, quantia que considero pequena, porque irá evitar a morte de milhões de crianças pobres no Brasil, e principalmente no Nordeste.

Outra linha de ação que deve ser priorizada pelo Governo Federal é fazer investimentos permanentes em recursos hídricos. O Nordeste ainda dispõe de numerosas localidades para

construir grandes reservatórios d'água e, consequentemente, de adutoras para distribuir melhor o precioso líquido. A título de ilustração, citamos, no Rio Grande do Norte, a construção da Barragem de Santa Cruz, na Chapada Apodi, que, uma vez feita, possibilitará a irrigação de 10 mil hectares de terra, a geração de 30 mil empregos diretos e assegurará, definitivamente, o abastecimento d'água de Mossoró, a segunda maior cidade do nosso Estado. Outra barragem importante é a de Oiticica, entre Jucurutu e Jardim de Piranhas; uma vez construída, suas águas encontrar-se-ão com as águas da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, perenizando a oferta abundante de água numa extensão de mais de 100 km no território potiguar. É importante salientar que vultosos recursos foram aloca-dos no Orçamento da União deste ano para a construção dessas obras. Caberia ao Governo apenas agilizar a sua liberação para a retomada das obras, que já foram iniciadas no ano passado.

Srs. Senadores, nunca é demais lembrar que a construção da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, pelo Governo Federal, quando governávamos o Rio Grande do Norte, que é capaz de acumular 2 bilhões e 400 milhões de metros cúbicos de água, é o exemplo inconfundível da excelente aplicação dos recursos públicos em obras permanentes por ocasião das secas. Essa barragem foi construída em apenas quatro anos.

Gostaríamos de lembrar também a construção de canais para redistribuir a água da Lagoa do Bonfim, que irá beneficiar de dez a doze municípios de regiões circunvizinhas, além da construção de uma adutora para trazer água do açude Boa Hora para abastecer a cidade de Santa Cruz, que, no momento, está passando as piores privações de água por causa do total esgotamento do açude Inharé. Santa Cruz é uma cidade de mais de 20 mil habitantes, que se encontra nessa situação de calamidade pública.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Senador Lavoisier Maia, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um relato muito fiel da situação em que se encontra hoje o Nordeste diante da seca. Na verdade, a situação vem se agravando dia a dia. Os institutos de meteorologia que previam algumas chuvas até maio disseram que, realmente, não vai chover. Então, daqui para a frente, Senador Lavoisier Maia, a situação tende a se agravar. As providências tomadas pelo Governo já foram devidamente executadas ou estão sendo, mas não são suficientes. Por mais que se diga que nunca se investiu tanto no Nordeste como se está investindo agora, com a liberação de uma quantia da ordem de Cr\$ 4 trilhões, isso não será suficiente diante da gravidade da situação. O Governo precisa adotar outras providências na área rural, de modo que o produtor possa também ser socorrido, porque ele precisa de dinheiro disponível para não abandonar o seu chão, a sua terra, e a maneira como esse crédito está sendo oferecido, com base na TR, é um verdadeiro absurdo. Senador Lavoisier Maia, acredito que as sugestões de V. Ex<sup>a</sup> são da maior validade, porque complementariam essas providências já adotadas pelo Governo: o Programa do Leite, o crédito para o agricultor, o início de obras como a Barragem de Santa Cruz, tudo isso poderia, realmente, servir de novo alento para todos aqueles que estão, nessa hora, sofrendo as consequências da estiagem no Nordeste, particularmente no Rio Grande do Norte.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho. V. Ex<sup>a</sup> sabe, tanto quanto eu, das dificuldades da população nordestina. Especialmente no Rio Grande do Norte, a situação piora a olhos vistos, a fome aumenta, dia a dia, a mão estendida. V. Ex<sup>a</sup> sabe da importância dessa sugestão que ofereço ao Presidente da República sobre o Programa do Leite. Foi V. Ex<sup>a</sup>, quando Prefeito de Natal, no primeiro dia do seu mandato, quem teve a sensibilidade de iniciar o Programa do Leite para a criança pobre da periferia daquela cidade. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de sensibilidade e está vendo a fome se alastrar, e quando a fome aumenta, a inquietação surge; não há exército que vença a fome, a miséria e a inquietação de uma população.

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Senador?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Lavoisier Maia, ao apartear V. Ex<sup>a</sup> há poucos instantes, o Senador Garibaldi Alves Filho destacou que vários institutos especializados em avaliações climáticas praticamente já desiludiram a população do Nordeste em relação às chuvas na presente quadra. Diria a V. Ex<sup>a</sup> que há cerca de uns dois dias a Funceme, que é um órgão na estrutura organizacional do Estado, também já anunciou esse dado, o que trouxe extraordinária inquietação a todos os cearenses que ainda admitiam, mesmo longinquamente, a expectativa de chuva em algumas áreas do nosso Estado. Esse quadro se agudiza a cada momento. As quedas pluviométricas até aqui registradas bissextamente não trazem qualquer alento aos meus conterrâneos. Uma vez que o Governo Federal se dispôs a colaborar com aquelas frentes de produção, liberando a primeira parcela daquele crédito de 180 milhões de dólares, esperamos que as providências governamentais se desdobrem também através de programas como o que V. Ex<sup>a</sup> aponta no seu discurso. Portanto, estou solidário com V. Ex<sup>a</sup>, com o Senador Garibaldi Alves Filho e confio em que o Governo venha a acolher as sugestões que V. Ex<sup>a</sup> formula no seu pronunciamento na tarde de hoje.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Obrigado, nobre Senador Mauro Benevides. V. Ex<sup>a</sup> conhece, como nós, o problema do Nordeste. Como classificou muito bem, a situação se agudiza. Disse que a pobreza, a miséria e a fome se multiplicam geometricamente. Hoje, ou o governo é mais ágil na liberação de recursos, providenciando a correção do que vai ser despendido nos próximos meses, ou será incontrolável a situação no Nordeste. Aqui, há Senadores de todas as regiões, inclusive de regiões ricas, onde não falta água, onde não faltam alimentos, mas devemos pensar bem que o problema não é só do Nordeste, o problema é nacional. Ou temos soluções definitivas, ou essa situação vai perdurar muito tempo ainda.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Lavoisier Maia?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Perfeitamente, nobre Senador.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Reconhecidamente, Senador Lavoisier Maia, são justas as providências que V. Ex<sup>a</sup> reclama; com elas, como representante da Bahia, também sou solidário. Confesso, porém, a V. Ex<sup>a</sup> que tenho dúvida de que essas providências cheguem a tempo; ainda hoje os jornais noticiam

que o Ministro dos Transportes, seis meses depois de estar no Governo, diz que é preciso arrumar a casa.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado, Senador Josaphat Marinho. V. Ex<sup>t</sup> é do Nordeste, é da Bahia e sente também o drama das nossas dificuldades.

Quero dizer que, além dessas sugestões, o Governo poderia perfurar numerosos poços profundos nas áreas mais críticas do sertão e equipá-los adequadamente.

A terceira sugestão que quero dar é da agricultura irrigada. A água dos açudes nordestinos não pode servir apenas para espelhar o brilho das estrelas, na irônica advertência de Hermes Lima. No inicio do século, o Senador Eloy de Souza, de saudosa memória, lembrou a importância da utilização da água dos açudes na agricultura irrigada. Apelo semelhante fez o ex-Presidente Epitácio Pessoa, que se celebrou pela coragem de realizar grandes obras de combate às secas do Nordeste, contrariando os poderosos grupos políticos do Sudeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é na agricultura irrigada que está a solução para o setor primário do Nordeste. Os exemplos da Frunorte, no Vale do Açu, e da Maisa, em Moçoró, na Chapada do Apodi, no Rio Grande do Norte, dos projetos de Petrolina/Juazeiro, em Pernambuco, e de vários outros empreendimentos desse gênero em outros Estados nos dão a certeza de que esse é o caminho a ser palmilhado pelo Governo. É graças à irrigação que o Rio Grande do Norte abastece, com melão, mais de 50% do mercado nacional, além das milhares de toneladas que exporta. Êxito semelhante à irrigação tem proporcionado a produção de uva e de outras frutas tropicais como manga, caju e acerola.

É importante lembrar que o projeto Radam, depois de vários anos de pesquisa, inferiu que o Nordeste dispõe de milhões de hectares de terras irrigáveis. É incrível, mas é verdade: o Rio Grande do Sul, que tem água abundante e inverno certo, possui 779 mil 534 hectares de terra irrigados, enquanto os nove Estados nordestinos irrigam apenas 366 mil 831 hectares; isto é, menos da metade.

Sabemos que a agricultura irrigada é cara. Por isso, defendemos para o Nordeste um plano de Governo que diminua os custos dos equipamentos e a energia elétrica consumida. A energia usada no meio rural é muito mais cara do que a energia para o setor urbano. Atualmente, quem usa até 30 kW/hora na produção rural paga a energia elétrica 176% mais caro do que o setor urbano; somente quem usa mais 200 kW/hora no meio rural é que paga tarifas iguais aos produtores do setor urbano. No Rio Grande do Norte, 90% dos associados da Federação das Cooperativas de Energia e Desenvolvimento Rural utilizam até 60 kilowatts/hora nas suas atividades produtivas. Moral da história: somente os grandes produtores podem fazer agricultura irrigada. Isto é um absurdo que precisa ser removido. Lembramos que a energia solar é a grande alternativa de que dispomos no Nordeste para arrancá-lo do subdesenvolvimento em que se encontra.

Coxas semelhantes estão acontecendo com relação ao crédito rural. Mas, sobre isto, falaremos noutra oportunidade.

Para concluir, Srs. Senadores, queremos dizer que todos os diagnósticos econômicos e sociais feitos pelo Governo Federal chegam à mesma conclusão: a pobreza do Nordeste contrasta com as suas riquezas naturais.

Para exemplificar, citamos apenas as riquezas naturais do Rio Grande do Norte: segundo maior produtor de petróleo do Brasil — 100 mil barris por dia — e quase nada desta

riqueza nos beneficia. O pagamento de royalties ao Estado e aos municípios não dá, sequer, para recuperar as estradas danificadas pelos caminhões da Petrobrás. É a dura realidade. Precisamos aprovar a Emenda do nobre Senador Garibaldi Alves, que o Senado já aprovou e a Câmara não o fez, sobre o ICMS cobrado na fonte de produção.

O pagamento do ICMS de combustíveis líquidos é feito aos Estados consumidores, graças à esperteza de um Deputado paulista na Constituinte. Mas, estamos de olho neste problema, pois na revisão constitucional, que será feita em outubro, vamos arregimentar as forças políticas dos Estados produtores de petróleo para corrigir esta injustiça estrutural. E quem tem a maior frota de veículos circulando no país? É, sem dúvida, São Paulo (50% dos veículos automotores).

Além disso, o Rio Grande do Norte é o maior produtor de sal e de scheelita do país. Somente através da industrialização da scheelita é que poderemos vencer o dumping chinês que domina praticamente o mercado mundial deste produto.

Há anos que o Nordeste é superavitário na sua balança de pagamentos.

Nesta hora em que estamos sugerindo soluções permanentes para os problemas do Nordeste não podemos esquecer o Ministro Mário Andreazza, de saudosa memória, que tinha a idéia de construir canais para trazer a água do Rio Tocantins para os rios do Nordeste. Sonho irrealizável? Não, Srs. Senadores, com a tecnologia de que dispomos hoje poderíamos realizar esta obra à semelhança do que os americanos fizeram na Califórnia. Falta-nos apenas um estadista que queira resolver em definitivo o problema hídrico do Nordeste.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite-me V. Ex<sup>t</sup> um aparte, nobre Senador Lavoisier Maia?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Pois não, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Estou ouvindo a palavra de V. Ex<sup>t</sup> que é, com certeza, um discurso muito brilhante sobre o Nordeste brasileiro, inclusive por um ex-Governador de Estado pronunciado, com apares de Senadores também do Nordeste, que, igualmente, conhecem a situação de toda a região, neste momento assolada por mais uma seca. É muito importante o pronunciamento que V. Ex<sup>t</sup> faz nesta tarde, no Senado Federal. Não quero nem interrompê-lo, porque sei que vai chegando ao momento culminante do seu raciocínio, da sua argumentação, das suas reclamações e sugestões, mas quero apenas apoiá-lo nas suas expressões, nos seus protestos, dizendo que toda a bancada nordestina do Senado Federal, por certo, está coesamente apoiando o que V. Ex<sup>t</sup> profere neste momento. No Ceará, cujo quadro V. Ex<sup>t</sup> tão bem conhece, claramente repete-se aquilo que acontece no Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba e etc. Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado, Senador Cid Sabóia.

É muito importante a palavra de V. Ex<sup>t</sup> nesta hora, porque é convedor dos problemas nordestinos, da grave situação que estamos vivendo. Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>

Mas, por conseguinte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, somos uma região economicamente viável, mas vítima de um colonialismo interno que vigora há décadas.

Por isso, o problema do Nordeste é um problema nacional, cuja solução exige um tratamento diferenciado e investimentos permanentes. O que precisa ser erradicada é a pobreza

crônica, permanente, que se aprofunda e chega ao extremo nos anos de seca.

Aproveitamos o ensejo para apelar à sensibilidade do eminente Presidente da República Itamar Franco para que convoque a classe política e as lideranças regionais para, juntos, repensarmos o Nordeste e caminharmos para uma solução definitiva dos seus problemas.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Wedekin) — Esta Presidência pede escusas ao nobre Senador Jarbas Passarinho por não ter observado que S. Ex<sup>a</sup> estava inscrito como Líder, e concede-lhe a palavra neste momento.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mas a explicação era absolutamente desnecessária, sabendo eu quem é V. Ex<sup>a</sup>. Apenas é que aqui — talvez haja uma oportunidade de, junto à Mesa, colocarmos o problema — as comunicações que são feitas a título de Breve Comunicação se transformam em comunicações muito longas, e com prejuízo naturalmente dos oradores inscritos. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Wedekin) — (Faz soar a campainha.)

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Se os meus ilustres Colegas permitirem que a minha voz ultrapasse a deles, irei falar sobre trabalho escravo e eu estou escravo dos meus Colegas; se podem, realmente, me dar a honra de, pelo menos, admitir que eu fale sobre um assunto que é escandalosamente irritante.

Na minha Amazônia — e há nordestinos aqui à vontade, entre os mais brilhantes — os nordestinos eram succionados através de um processo terrível, desde logo, por causa das secas, e eram levados para os seringais onde eram explorados. Mas o interessante é que a exploração do homem pelo homem na Amazônia não se fazia como no resto do Brasil, como a história da meia, da terça etc. Lá, o seringueiro era dono de toda a borracha; toda a borracha que ele cortasse, recebia pelo preço de Londres. Agora, havia o barracão e lá ele tinha que receber todo o suprimento de alimentação e gastos pela sua própria vida, por um preço dez, quinze, vinte vezes maior. De maneira que ele era permanentemente devedor do dono do barracão, que era o chamado seringalista. Porque a Amazônia já teve o aviador, antes do avião. O aviador era aquele que financiava o seringalista, e o seringalista tinha o seringueiro a seu serviço.

O que eu estou vendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, exatamente agora, é que se reproduz isso no Brasil de agora.

Tenho aqui a revista *Veja*, mostrando a fotografia, dá até a fotografia deste senhor chamado Divino Boca Quente — boca quente ele deve ser, divino, nem tanto — que é o agenciador de empregados. E o que ele faz? Ele diz aqui para o repórter: — “Eu bato mesmo”. E a reportagem diz que esse cidadão, popularizado por esse apelido, ganha vinte milhões de cruzeiros por mês, aliciando mão-de-obra escrava para as fazendas, onde os peões trabalham sob a mira de espingardas, sofrem espancamentos, recebem menos do que gastam e são vigiados dia e noite para evitar fugas.”

Essa situação não é apenas no Pará, mas generalizou-se no Brasil, desgraçadamente. Está citado no documento, inclusive da Organização Internacional do Trabalho, o critério de

trabalho escravo. Já não se trata do negro escravo, não há o chicote. Agora, existe exatamente a possibilidade de uma pessoa trabalhar com o vencimento menor do que aquele que ele é obrigado a gastar para sobreviver, devendo e não podendo sair da fazenda em que se encontra. Hoje as denúncias abrangem não apenas o Pará, mas a Bahia, o Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, o Rio de Janeiro, Minas Gerais, o Paraná e o Rio Grande do Sul.

Quando estive no Ministério da Justiça, recebi essa denúncia, que vinha por uma instituição governamental, que era do Estado do Pará, do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social. Imediatamente mandei esse documento para o Ministro Magri, pois cabia ao Ministério do Trabalho fazer a verificação imediata daquilo. Esse órgão não tinha, evidentemente, como parece que não tem até hoje, condições de agilidade para poder chegar a esses erros do Brasil. Mas também no Ministério, através do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, instituímos uma sindicância, um inquérito que ficou a cargo do Procurador-Geral da República Álvaro Augusto. Ele fez o inquérito, proporcionamos as viagens ao sul do Pará para verificação do que estava ocorrendo e, quando o inquérito foi concluso, eu já não era Ministro da Justiça.

De maneira que pedi a palavra agora ao Presidente apenas como Líder, com a permissão do meu Líder Esperidião Amin, para fazer um apelo ao Ministro Maurício Corrêa. Suponho que S. Ex<sup>a</sup> ainda será Ministro por muito tempo. Então, o Sr. Ministro Maurício Corrêa, naturalmente, recebeu agora esse tipo de inquérito concluso e peço a S. Ex<sup>a</sup>, nosso querido amigo desta Casa, que, se tiver que retornar, a ela retornará, evidentemente, com o aplauso de todos nós e com a amizade que todos lhe dedicamos, mas que tome ainda uma providência imediata, já que agora estamos com nomes — os nomes das pessoas indicadas e, inclusive, fotografadas — porque não é possível que o Brasil apareça nesta reportagem que causa até uma certa dor.

Tanta gente se considera patriota, mas há momentos em que me sinto profundamente ofendido e insultado. Este trecho da reportagem diz:

“A Organização Internacional do Trabalho contou apenas mais três exemplos de países” — só mais três, no mundo — “como o Brasil, que escraviza os seus trabalhadores para que paguem dívidas: Paquistão, Índia e Peru.”

O objetivo meu era esse, Sr. Presidente, não fora, inicialmente, o aplauso dado ainda ao nobre Senador Lovoisiere Maia ao seu discurso e à temática nordestina, talvez eu não tivesse nem a chance que tive, em seguida, da atenção de todos os meus ilustres Pares nesta Casa.

**O Sr. NEY SUASSUNA** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Ney Suassuna.

**O Sr. NEY SUASSUNA** — Nobre Senador, é apenas para lamentar que exista essa situação no Brasil e lamentar ainda mais que a maioria dos escravizados, quase sempre, sejamos nós, nordestinos, o que é mais um indicativo da distância social que estamos tendo em relação ao resto do País. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> e lamento que o nosso País tenha um quadro desses.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Também lastimo muito porque cometi um crime contra a Literatura, que foi um romance chamado Terra Encharcada. Ganhei o primeiro lugar no concurso. Meus adversários diziam que ganhei o primeiro lugar porque fui o único concorrente. Depois melhorou a situação porque passei a Governador, depois a Ministro, e o livro virou best-seller. Hoje, tenho até uma tradução dessa obra para o português de Portugal.

O personagem central do meu romance é de Caicó, Senador Lavoisier Maia, parente, inclusive, do meu querido e saudoso companheiro Senador Dinarte Mariz. Mas foi o herói que foi capaz de fazer uma rebelião sem vitimar ninguém, sem fazer um tipo de violência, o que levou Delfim a dizer que o meu romance criava um herói anti-herói.

Lembrei-me exatamente de um livro de Somerset Maugham, que era um famoso escritor, muito elogiado pela crítica, que escreveu o livro O Agente Britânico. Quando ele o escreveu, depois de Servidão Humana, depois de Histórias dos Mares do Sul, a crítica disse que a história do livro era inverossímil. A resposta de Somerset Maugham foi esta: é muito interessante que seja inverossímil, porque é exatamente a minha biografia, o que prova, na prática, que a ficção é mais aceitável do que a realidade. Essa é a solução.

Mas, naquela altura, V. Ex<sup>a</sup> tem razão, eram nordestinos espalhados pela seca que iam para a Amazônia. Hoje, o problema é de nordestinos escravizando nordestinos também, Senador Ney Suassuna. São donos de fazendas que estão lá sem nenhum tipo de fiscalização pelo Estado, porque este se considera impotente para fazê-lo, desarmado que está de equipamentos. Muitas dessas fazendas estão hoje sob a direção de pessoas que saíram também daqui, do Nordeste brasileiro, para lá encontrarem o chamado eldorado, o paraíso.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Com muita honra, ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — É importante, inclusive tendo sido Ministro da Justiça, hoje como Líder do PDS, traz com veemência o seu protesto sobre a existência, a vigência no Brasil de situações de escravidão, de semi-escravidão. Em 1991, tive a oportunidade de visitar o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, em Rio Maria, quando uma delegação de parlamentares esteve lá visitando e ouvindo o testemunho de diversas pessoas. Em síntese, a situação em Rio Maria, seja em lugares como hotéis, restaurantes, ou a própria rodoviária; seja o capataz, seja o gerente, o fazendeiro, contratavam pessoas que vinham em número significativos. Essas pessoas ouviam as condições que eram oferecidas. Normalmente se dizia: "Vamos para a fazenda. Você vai cortar o mato, roçar a terra e fazer uma lavoura." Contavam esses trabalhadores que, quando chegava por volta da terceira semana, eles perguntavam se já podiam receber um pagamento, e a resposta era: "Mas, como um pagamento? Você está devendo." Eles perguntavam: "Mas, como devedo?". Diziam, então: "Você está devendo porque já adquiriu aqui na venda, no acampamento, mais do que tem direito a receber." Eles diziam: "Se for assim, vou embora." E ele diz: "Se for embora, vai levar um tiro." Esse foi um relato síntese do que ouvi de alguns trabalhadores quando visitei Rio Maria. Acredito que haja necessidade de providências para acabar com isso. O Ministro Maurício Corrêa, prosseguindo até a atenção de V. Ex<sup>a</sup> como Ministro da Justiça, reiterou há poucos dias que manteve lá elementos da Polícia

Federal, porque havia até pressão para que saíssem, mas resolveu que permaneceria para evitar que ocorressem justamente tais fenômenos. Aproveito a oportunidade para dizer, nobre Senador Jarbas Passarinho, qual seria o instrumento que poderia contribuir no sentido de dar maior poder de barganha ao trabalhador, para que ele não se sujeitasse a uma condição como essa. Foi pensando nisso que, mais uma vez, considerei como um instrumento que ajudaria a evitar essa condição, porque daria maior condição de sobrevivência ao trabalhador, o programa de garantia de renda mínima ou o do Imposto de Renda negativo. Muito obrigado.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Não me vou alongar neste pronunciamento, dado que o tempo concedido à Liderança é de apenas cinco minutos. Lembro ao Senador Suplicy que eu também estenderia a minha solicitação ao Ministro Barelli, porque cabe ao Ministro do Trabalho esse tipo de verificação.

Quando fui titular da Pasta do Trabalho, enfrentei uma greve de trabalhadores rurais em Pernambuco. Houve um momento em que tive um atrito com um chamado plantador de cana, que, na verdade, era um grande empresário. Ele não entendia como o Estado tinha o direito de ir à sua fazenda, alegando que não poderíamos ter penetrado lá. Encontrei essa mentalidade ainda em 1968. Creio que agora o Ministro Barelli terá condições de ajudar a ação da Polícia Federal.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Estou de pleno acordo.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — A minha preocupação maior, no tempo a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, era estancar o crime de natureza política que acontecia em Rio Maria. Lá colocamos a Polícia Federal para dar segurança às pessoas, inclusive à Deputada Socorro Gomes, do PC do B.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela cessão da palavra e aos meus ilustres pares pelos apartes que me deram. Trata-se de questão importante não apenas à nossa condição humana, mas também para a imagem do Brasil no exterior.

#### *DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JARBAS PASSARINHO EM SEU DISCURSO:*

#### Vida Brasileira

#### SEM DÓ NEM PIEDADE

*No sul do Pará, uma legião de escravos cuida do pasto para o gado que fornece carne às churrascarias do Sul do país*

**Mônica Bergamo**, de Paraúapebas

Valdivino Luiz Antunes é um goiano de 31 anos, tem 1,75 metro de altura e abriga uma boa massa de músculos nos seus 83 quilos. Costuma andar com botas de couro, chapéu de palha, um revólver calibre 38 e uma carabina. Valdivino é o rei de Paraúapebas, a 800 quilômetros de Belém, no sul do Estado do Pará. Ali, entre os 63.000 habitantes, ele tem a justa fama de violento, tentou eleger-se vereador pelo PFL em 1992, perdeu por cinqüenta votos, mas segue sendo uma figura popular. Seu trabalho é levar uma boa notícia aos desempregados: emprego. Dono da Cordejal, empresa que contrata mão-de-obra para executar serviços temporários em alguma das 1.500 fazendas da região, Valdivino é o distribuidor da esperança. Na prática, Valdivino, popularizado pelo apelido de "Divino Boca Quente", ganha 20 milhões de cruzeiros por mês aliciando mão-de-obra escrava para as fazendas, onde

os peões trabalham sob a mira de espingardas, sofrem espancamentos, recebem menos do que gastam e são vigiados dia e noite para evitar fugas. Divino Boca Quente é um sócio da indústria do trabalho escravo — uma chaga cada dia maior, que se estende das regiões mais pobres às mais ricas do país e fará o Brasil entrar no terceiro milênio com um pé na lama do século passado.

A escravidão no Brasil está tomando proporções alarmantes. No ano passado, segundo o mais completo levantamento sobre o assunto no país, elaborado pela Comissão Pastoral da Terra, o número de trabalhadores envolvidos em denúncias de trabalho escravo saltou de 4.883 para 16.442. É como se toda a produção de carros da Fiat, que emprega 13.000 trabalhadores, fosse movimentada pelo suor de mão-de-obra escravizada. Numa pesquisa em quase todo o planeta, englobando 162 nações, muitas mais pobres que o Brasil, a Organização Internacional do Trabalho, — OIT, encontrou apenas mais três exemplos de países que, como o Brasil, escravizam seus trabalhadores para que paguem dívidas — Paquistão, Índia e Peru. Aqui, o fenômeno é nacional. Em 1992, a Pastoral da Terra recebeu denúncias no Pará, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul.

**Cativeiro da Dívida** — O que a OIT entende por escravidão não é o mesmo regime do século passado. O arsenal da escravatura compunha-se de um negro, um chicote, uma corrente e um senhor branco e rico que, da casa-grande, controlava a senzala. Hoje, a vítima pode ser negra, branca ou mestiça, desde que seja um cidadão no desamparo. O chicote foi substituído por armas de fogo, as correntes tornaram-se obsoletas e os senhores, na sua maioria, trocaram os engenhos de cana-de-açúcar por latifúndios de criação de gado. Nesse mundo de violência e degradação, aplicam-se como critérios para definir o trabalho escravo a existência do “cativeiro da dívida”, uma modalidade ilegal de forçar um cidadão a trabalhar para saldar dívidas, e a falta de liberdade de irevir.

No Pará, adiciona-se um rosário macabro. Em 1989, descobriu-se numa fazenda de Paragominas, a 340 quilômetros de Belém, a metade do corpo de um trabalhador. Junto com o cadáver, apareceram denúncias de que Joaquim Lourenço Matos, dono da Fazenda São Judas Tadeu, mandava acorrentar, espancar e matar quem desobedecia a suas ordens. Já houve denúncias de peões mortos com tiros na nuca e até casos de sevícia sexual. “Como não queremos vulgarizar as denúncias, só incluímos na categoria de trabalho escravo as fazendas onde há indício de violência”, afirma o padre Ricardo Rezende, da Pastoral da Terra na cidade de Rio Maria, epicentro da escravidão no Estado. “Se ficarmos só com os critérios do cativeiro da dívida e do cerceamento da liberdade, podemos descobrir milhares de escravos no Pará”, completa.

Como é fenômeno crescente, e escravidão ganhou até estrutura empresarial. Na Parauapebas de Divino Boca Quente, as hospedarias são o ponto ideal para arregimentar mão-de-obra escrava. Os fazendeiros da região procuram Boca Quente quando precisam roçar a terra e prepará-la para o pasto. Aí começa a movimentar-se a senzala amazônica. Feito o pedido, Boca Quente sai à cata dos trabalhadores. A visa os donos das pensões onde se hospedam os peões desempregados de quantos homens precisa e mais tarde passa para recolhê-los.

Em caminhões alugados, outro ramo que cresce junto com a prosperidade escravocrata, Boca Quente conduz os peões às fazendas e os deixa sob a vigilância de funcionários armados, que cuidam da execução do serviço com ordens

de bater nos desobedientes. “Eu bato mesmo. E deixo ajoelhado”, admite. “Mas só quando o peão merece.” Na fazenda, Boca Quente instala sua barraca, onde vende alimentos e produtos de higiene aos peões. Na prática, ele é o patrão dos escravos. Recebe 2 milhões de cruzeiros por alqueire roçado dos fazendeiros e, extraíndo um lucro fabuloso, paga os peões, quando paga, no máximo 1 milhão de cruzeiros por alqueire, descontadas as dívidas contraídas em sua cantina na fazenda.

**Cemitério Clandestino** — “Todos por aqui conhecem seus métodos violentos. O Boca Quente só consegue arregimentar os peões que vêm de fora”, afirma o vereador Orlando de Medeiros, do PFL de Parauapebas. Se todos conhecem seu método, por que subsiste a escravidão? Boca Quente foi denunciado duas vezes à Polícia Federal. Confessou seus crimes e saiu impune. Na primeira vez nem foi investigado — embora a denúncia incluisse a suposta existência, numa das fazendas, de um cemitério clandestino. Na segunda, no dia 12 de fevereiro passado, bastou acertar as contas com o Peão para ser liberado. José Xavier da Costa fugiu da Fazenda Moça Bonita, em Eldorado, município vizinho de Parauapebas, e andou 100 quilômetros para chegar à Polícia Federal em Marabá. Com escoriações nos braços, das surras que levou na fazenda, contou que foi contratado para ganhar 700.000 cruzeiros por alqueire roçado. Ao chegar à fazenda, descobriu que jamais conseguiria dinheiro para saldar suas dívidas na cantina de Boca Quente. Fugiu, depois de dois meses de trabalho, sem receber um tostão.

A Polícia Federal tomou o depoimento de José Xavier da Costa e, em vez de fazer uma busca na Fazenda Moça Bonita, pediu explicações a seu proprietário, Eujálio Ferreira de Almeida. Só colheu negativas. “É uma mentira desses peões trambiqueiros”, diz o fazendeiro, que é dono de 3.600 alqueires, 4.000 cabeças de gado em três fazendas e trabalha como representante dos automóveis Lada no Pará. “O meu contrato foi com o Boca Quente. Se ele matou o pai, a mãe ou algum peão, não me interessa. O que interessa é que me entregou a terra limpa”. Boca Quente foi convocado para acertar as contas com o fugitivo, pagou-lhe um salário mínimo, férias proporcionais e a queixa tomou o destino de dezenas de outras — o arquivo.

Se a investigação seguisse seu curso normal, ditado pelo Código Penal, Boca Quente estaria sujeito a cumprir pena de até oito anos de cadeia, que é a punição para quem “reduzir alguém à condição análoga de escravo”. O fazendeiro Eujálio de Almeida poderia ser processado como co-autor e estaria sujeito à mesma pena. Em todo o Pará, nos últimos anos, a Pastoral da Terra catalogou oitenta denúncias de trabalho escravo. Só dezoito viraram inquérito e treze deles foram concluídos. Mesmo assim, de forma agradável para os escravocratas modernos. Não houve uma única punição no Estado até hoje.

**Círculo Vicioso** — A senzala amazônica costuma pôr-se em movimento no mês de maio, quando chega ao fim a estação das chuvas no Norte do país. Começa então a caça aos peões para preparar o pasto nas fazendas onde se cria gado de corte. Feito o serviço, o gado se alimentará melhor que os peões, ficará gordo e irá para o abate. A carne será servida nas churrascarias de Tocantins, Maranhão e da Grande Belém. Outra parte tomará o rumo do Sul do país, para abastecer restaurantes do Rio e de São Paulo. Para colocar esse ciclo em ação, há duas maneiras de conseguir escravos no Pará. Uma é arrebanhá-los em cidades do Nordeste. A outra é

aplicar o método de Boca Quente, percorrendo as hospedarias na periferia das cidades do sul do Pará. Ali desembarcam os retirantes nordestinos, de 25 a 35 anos, à procura de trabalho. Será o primeiro estágio do cativeiro da dívida. Como não tem dinheiro para pagar a hospedagem, penduram a conta, que será paga por quem os contrata. "Eles pagam até 300.000 cruzeiros. Se a dívida passa disso, o fazendeiro acha caro e não quer pagar para levar o peão", conta Antonia Pereira da Silva, dona da hospedaria mais popular de Marabá, cuja diária chega a 50.000 cruzeiros e cujos hóspedes às vezes dormem na companhia de porcos e galinhas.

Há três semanas, Aldair Medrado de Araújo, de 26 anos, fugiu da Fazenda Maginco. Depois de trabalhar quinze dias, descobriu que fora enganado. Arrebanhado numa hospedaria na cidade de Xinguara com a promessa de 1,2 milhão de cruzeiros por alqueire roçado, já chegou à Fazenda Maginco devendo 985.000 cruzeiros, sua conta na pensão de Xinguara paga por quem o contratou. Em duas semanas, roçou meio alqueire, mas, somando-se a dívida antiga à nova, contraída na cantina da fazenda, tinha um débito de 1 milhão de cruzeiros. Fugiu da fazenda e, sem dinheiro no bolso, acabou hospedando-se numa pensão de Rio Maria, num círculo vicioso que irá levá-lo a outra fazenda e outra fuga. Fugas, aliás, que exigem coragem. Ao escapar da Fazenda Santo Antônio do Indaiá, em Ourilândia do Norte, em 1991, Agatângelo Lima da Silva, de 25 anos, teve de passar seis dias na mata. Recapturado numa primeira tentativa, foi obrigado a se despir para apanhar e levou coronhadas de espingarda. Mesmo assim, tentou nova fuga. "Eu preferia ser comido pelas onças no meio do mato a envelhecer naquela fazenda", afirma Agatângelo. Teve sorte. Atravessou rios, dormiu sobre galhos de árvore, comeu carne crua para não morrer de fome, chorou, rezou, e conseguiu.

"Sem dinheiro é impossível trabalhar", justifica-se o agente José Fortes de Carvalho, da Polícia Federal de Marabá. "Não vamos arriscar a vida numa fazenda guardada por pistoleiros se não tivermos condições de enfrentá-los." Para cuidar da região sul do Pará, com trinta municípios numa área de 270.000 quilômetros quadrados, equivalente ao Estado de São Paulo, a delegacia tem dez agentes. O posto do Ministério do Trabalho, outro órgão teoricamente capaz de barrar a escravidão nos mesmos trinta municípios, está em situação mais precária. Tem um único fiscal, Alcebíades Mota, que não dispõe de telefone, xerox, nem máquina de escrever em seu escritório em Marabá. Quando seus chefes do Ministério do Trabalho pedem informações a respeito das denúncias, Mota até dá risada: "O pessoal fica em Brasília e não imagina como funciona isto aqui". É verdade. Como não tem dinheiro, Mota pede à polícia que lhe mande detentos do presídio de Marabá para capinar o jardim do posto. A polícia manda. Mota usa os serviços dos presos e nada lhes paga. A essa prática dá-se o nome de trabalho forçado e abuso de autoridade, um crime para o qual se prevê pena de até seis meses de detenção.

*Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Nelson Wedekin, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O Sr. Dirceu Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Tem a palavra o nobre Senador.

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** (PSDB — SC). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, solicitei a palavra para me posicionar em relação a uma decisão tomada, nos últimos dias, pela 1ª Secretaria, relativa ao ponto eletrônico. Quando fui 1º Secretário, dando cumprimento a uma decisão do Plenário desta Casa — Resolução nº 9/89 — tomei providências quanto à instalação do ponto como forma de verificar, de fato, a presença dos funcionários desta Casa ao trabalho.

Como sabem os Srs. Senadores, durante o tempo em que ocupei o cargo de 1º Secretário, visitava freqüentemente diversos setores da Casa. Pude verificar a ocorrência de inúmeras irregularidades relacionadas à presença dos servidores, alvo de reclamações constantes por parte dos Diretores da Casa. Constatei, através de denúncia, que, no Setor de Transportes, alguns funcionários não compareciam ao trabalho por estarem desenvolvendo atividades de transporte particular, uma vez que possuíam caminhões para esse fim. Tais servidores pagavam a colegas para fazerem a cobertura dessa ausência.

Ainda relacionada a esse setor, recebi, mediante denúncia, informação de que, dos quatro plantonistas lotados, apenas dois compareciam. Havia um entendimento entre os servidores e a respectiva chefia, mediante o qual apenas metade do contingente deveria fazer-se presente. Constatei, pela não prestação destes serviços aos Srs. Senadores, que, na realidade, ocorriam faltas. E estas não eram computadas. Flagrei, porque, verificando o livro de ponto, notei que os funcionários que trabalharam no dia anterior não haviam assinado, mas todos os outros o fizeram, ainda que não tivessem comparecido ao trabalho. Evidentemente, abri inquérito para apurar as irregularidades.

Comprovei ainda a ocorrência de chantagens: um chefe, tendo cometido alguma prática ilícita — por exemplo, em relação ao uso de viaturas — ficava fragilizado perante os servidores, que se aproveitavam da situação para, mediante chantagem, não comparecerem ao trabalho.

Recebi da administração da Casa informações dando conta de que, em alguns setores, funcionários faziam-se presentes ao trabalho apenas em dias alternados.

Por essas razões, conhecedor da fragilidade gerencial da parte administrativa do Senado, tomei a decisão de implantar o ponto eletrônico, já que era decisão do Plenário desta Casa na administração presidida pelo Senador Humberto Lucena. Posteriormente, sob a Presidência do Senador Nelson Carneiro, o Senado adquiriu equipamentos. Não cabendo outra medida à Mesa presidida pelo Senador Mauro Benevides, foi implantado o ponto eletrônico, tão polêmico e de pontos de vista contrários.

Reconheço que, dadas as circunstâncias de expediente que aqui praticamos, às vezes adentrando pelas madrugadas, temos um horário atípico, totalmente diferente daquilo que é normal no expediente das repartições públicas do País.

No entanto, o nosso equipamento é inteligente, sustentado por computador. Ele é capaz de compreender todas as hipóteses e variações possíveis e enquadrá-las dentro da sua programação, de modo que não há nenhum problema em registrar uma presença que ocorra num período de 24 horas.

A única coisa para a qual esse sistema não está habilitado é a compreensão da ausência. Esta ele registra com toda a segurança. Esse procedimento é o moderno.

O sistema de livro de ponto nada significa sobre a presença do servidor, uma vez que pode ser assinado depois.

Testemunhei várias ocorrências dessa natureza. Trata-se de uma relação pessoal, não impessoal. Como é característica desse tipo de relação, há conivências, tolerâncias que não são previstas na lei, mas que existem na prática. Por essa razão, trata-se de um registro pessoal não confiável.

O Senado Federal possui equipamentos de última geração, o que torna sem justificativa a utilização de um instrumental atrasado, superado e isento de confiabilidade.

Registro perante a Mesa a minha inconformidade diante da supressão de um sistema de controle de freqüência moderno, atualizado, capaz de ser impessoal, para o retorno a um modelo atrasado, sem confiabilidade. Eu optaria pela decisão de não tomar ponto algum, caso tivesse de utilizar o sistema de livro de ponto, sem confiabilidade alguma. Até por que esses procedimentos que acabam ocorrendo ofendem ao próprio servidor público do nosso País.

De modo que, diante disto, Sr. Presidente, queria registrar este aspecto e queria fazer um apelo à Mesa Diretora, ao Primeiro Secretário, que utilizasse os equipamentos adquiridos pelo Senado Federal, que são modernos, conferem a contemporaneidade do nosso momento histórico e que, por outro lado, não ofendem a qualquer servidor cumpridor dos seus deveres. Aliás, o ponto, desta forma implantado, é exatamente para corrigir as distorções que são praticadas por minorias, mas que tingem de cor a moral da instituição pública a que pertencemos e queremos defender.

Sr. Presidente, era esta a colocação que queria fazer.

Muito obrigado.

#### *COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:*

Alfredo Campos \_ Amir Lando \_ Aureo Mello \_ Dario Pereira  
 Dirceu Carneiro \_ Eduardo Suplicy \_ Eva Blay \_ Gerson  
 Camata \_ Humberto Lucena \_ Hiydekel Freitas \_ João França \_  
 Jonas Pinheiro \_ José Sarney \_ Luiz Alberto \_ Márcio Lacerda \_  
 Pedro Simon \_ Raimundo Lira \_ Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sra 1<sup>a</sup> Secretária.

São lidos os seguintes

#### **REQUERIMENTO N° 357, DE 1993**

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1. qual o montante dos créditos concedidos e já contratados pelo Governo brasileiro destinados à cobertura de gastos da obra civil da usina hidrelétrica de Pichi Picun Leufú;

2. em que datas e através de que órgãos da administração federal foram tais créditos contratados;

3. que montantes foram efetivamente desembolsados em cada um dos créditos contratados e qual a previsão para futuros desembolsos;

4. se foram feitas solicitações por parte do lado argentino para a concessão de créditos suplementares ou novos créditos destinados ao projeto da hidrelétrica da Pichi Picun Leufú;

5. caso se configure a hipótese do item anterior, qual a posição do Governo brasileiro para a concessão dos créditos pleiteados pelo lado argentino?

6. que medidas estão sendo ou serão adotadas por esse Ministério com relação à liberação de aval da União, no âmbito do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos Brasil/Argentina e bem assim outras eventuais garantias federais que vierem a ser exigidas para concretizar a intenção manifestada pelo Governo brasileiro de confiar a grupo industrial argentino o fornecimento de equipamentos da hidrelétrica de Miranda, em face do comportamento do lado argentino com relação à encomenda dos equipamentos de Pichi Picun Leufú?

#### **Justificação**

O Brasil, através dos órgãos pertinentes do Poder Executivo e com o apoio do Senado Federal, vem contribuindo por ações objetivas e concretas para a consolidação do Mercosul como instrumento de aperfeiçoamento e incremento do comércio entre os respectivos países membros.

2. O volume de trocas comerciais em diversas áreas de atividades sofreu extraordinária expansão graças a mecanismos de estímulo que se revelaram bastante eficazes e que foram inteligentemente explorados pelos agentes interessados, em geral empresários dos mais variados segmentos comerciais e industriais dos diferentes países participantes.

3. A integração dos setores empresariais em projetos de infra-estrutura constituía, desde o início do Mercosul, uma área de difícil abordagem devido aos vultosos investimentos envolvidos e também à grande diferença entre os estágios de desenvolvimento das empresas existentes nos países membros, onde o Brasil se destacava pela capacidade industrial instalada, várias vezes superior à de seu mais próximo vizinho.

4. O Brasil deu um passo decisivo na busca da integração e expansão do comércio na área de bens de capital quando, após longas negociações, aprovou as operações comerciais e de crédito a ela associadas que viabilizaram a participação de grupos industriais brasileiros e argentinos nas obras da usina hidrelétrica de Pichi Picun Leufú (PPL) na Argentina e de Miranda no Brasil.

Sobressai na decisão do Governo brasileiro, a grande assimetria de tratamento dada aos dois empreendimentos uma vez que coube ao lado brasileiro arcar com os custos dos serviços de obra civil dos dois projetos viabilizando desta forma o fornecimento de dois importantes conjuntos de equipamentos.

Na seqüência dessas operações, o lado argentino assinou o contrato dos equipamentos de Miranda enquanto que a encomenda dos equipamentos de PPL, comprometida com o lado brasileiro, não foi até hoje efetivada embora o Governo brasileiro já tenha desembolsado grande parte dos créditos destinados à obra civil de PPL e sinalizado positivamente pedido de crédito suplementar para a mesma finalidade cujo benefício, relativamente à geração de empregos no Brasil, é praticamente nulo.

5. Tais fatos configuraram o não cumprimento pelo Governo argentino de reiterados compromissos de confiar a grupo brasileiro-argentino o fornecimento dos equipamentos de PPL, frustrando dessa forma o esforço do Governo brasileiro de integrar esse setor industrial aos objetivos do Mercosul. O esforço já feito para o financiamento da obra civil de PPL que se justificaria pela encomenda de um importante lote de equipamentos à indústria brasileira de bens de capital, não mereceu a contrapartida por parte do lado argentino.

6. Por essas razões, e porque ao Congresso Nacional é atribuída as funções fiscalizadora e controladora dos atos do Poder Executivo, entendemos que se faz necessária a manifestação dos órgãos responsáveis pelo cumprimento das decisões oriundas das negociações entre os dois países, especialmente quando está em causa o interesse nacional.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1993. — Senador **Gilberto Miranda.**

*(Ao exame da Comissão Diretora.)*

#### REQUERIMENTO N° 358, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores as seguintes informações:

1. que ações foram desenvolvidas pelo Ministério das Relações Exteriores para proteger os interesses da indústria brasileira que teve sua proposta desqualificada pela concessionária argentina, sem que lhe fosse dada prévia oportunidade para justificar técnica e economicamente a sua proposta para o fornecimento de equipamentos a serem instalados na usina hidrelétrica de Pichi Picun Leufú, na República da Argentina;

2. qual a avaliação desse Ministério sobre a discrepância entre os níveis de preço praticados pelo grupo industrial argentino em Pichi Picun Leufú e pelo mesmo grupo industrial em Miranda e em obras do mesmo porte na Argentina;

3. que medidas estão sendo ou serão tomadas pelo Ministério Público das Relações Exteriores, com relação à concessão de novos créditos para a obra civil da usina de Pichi Picun Leufú, além dos originalmente contratados;

4. que medidas adotará o Ministério com relação à intenção manifestada pelo Governo brasileiro de confiar ao grupo industrial argentino o fornecimento dos equipamentos a serem instalados na usina hidrelétrica de Miranda, em face do comportamento do lado argentino com relação à encomenda dos equipamentos destinados à hidrelétrica de Pichi Picun Leufú.

#### Justificação

O Brasil, através dos órgãos pertinentes do Poder Executivo e com o apoio do Senado Federal, vem contribuindo por ações objetivas e concretas para a consolidação do Mercosul como instrumento de aperfeiçoamento e incremento do comércio entre os respectivos países membros.

2. O volume de trocas comerciais em diversas áreas de atividades sofreu extraordinária expansão graças a mecanismos de estímulo que se revelaram bastante eficazes e que foram inteligentemente explorados pelos agentes interessados, em geral empresários dos mais variados segmentos comerciais e industriais dos diferentes países participantes.

3. A integração dos setores empresariais em projetos de infra-estrutura constituía, desde o início do Mercosul, uma área de difícil abordagem devido aos vultosos investimentos envolvidos e também à grande diferença entre os estágios de desenvolvimento das empresas existentes nos países membros, onde o Brasil se destacava pela capacidade industrial instalada, várias vezes superior à de seu mais próximo vizinho.

4. O Brasil deu um passo decisivo na busca da integração e expansão do comércio na área de bens de capital quando, após longas negociações, aprovou as operações comerciais e de crédito a ela associadas que viabilizaram a participação de grupos industriais brasileiros e argentinos nas obras da

usina hidrelétrica de Pichi Picun Leufú (PPL) na Argentina, e de Miranda, no Brasil.

Sobressai na decisão do Governo brasileiro, a grande assimetria de tratamento dada aos dois empreendimentos uma vez que coube ao lado brasileiro arcar com os custos dos serviços de obra civil dos dois projetos viabilizando desta forma o fornecimento de dois importantes conjuntos de equipamentos.

Na sequência dessas operações, o lado argentino assinou o contrato dos equipamentos de Miranda enquanto que a encomenda dos equipamentos de PPL, comprometida com o lado brasileiro, não foi até hoje efetivada embora o Governo brasileiro já tenha desembolsado grande parte dos créditos destinados à obra civil de PPL e sinalizado positivamente pedido de crédito suplementar para a mesma finalidade cujo benefício, relativamente à geração de empregos no Brasil, é praticamente nulo.

5. Tais fatos configuram o não cumprimento pelo Governo argentino de reiterados compromissos de confiar a grupo industrial argentino o fornecimento dos equipamentos de PPL, frustrando dessa forma o esforço do Governo brasileiro de integrar esse setor industrial aos objetivos do Mercosul. O esforço já feito para o financiamento da obra civil de PPL que se justificaria pela encomenda de um importante lote de equipamentos à indústria brasileira de bens de capital, não mereceu a contrapartida por parte do lado argentino.

6. Por essas razões, e porque ao Congresso Nacional é atribuída as funções fiscalizadora e controladora dos atos do Poder Executivo, entendemos que se faz necessária a manifestação dos órgãos responsáveis pelo cumprimento das decisões oriundas das negociações entre os dois países, especialmente quando está em causa o interesse nacional.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1993. — Senador **Gilberto Miranda.**

*(Ao exame da Comissão Diretora.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para a decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

A Presidência comunica ao Plenário que na sessão ordinária de ontem foi aprovado o Requerimento nº 355, de 1993, de adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991—Complementar, por trinta dias. Todavia, por lapso, a referida matéria constou do avulso da Ordem do Dia da presente sessão. Assim sendo, o referido Projeto é retirado da pauta, renumerando-se os itens subsequentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 63 Srs. Senadores.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

OFÍCIO N° S/28, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/28, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal de Criciúma solicita, nos termos da Resolu-

ção nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC, para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Nelson Wedekin para proferir o parecer.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, é encaminhado para apreciação do Senado Federal o Ofício nº "S" 28, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal de Criciúma-SC solicita autorização para contratar operação de crédito no valor de Cr\$18.581.250.000,00, equivalente a US\$1.500,000.00, em 31-12-92, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

Os recursos advindos desta operação de crédito destinam-se a financiar a realização de obras de infra-estrutura urbana no município e inserem-se no âmbito do programa desenvolvido pelo governo do Estado de apoio ao desenvolvimento urbano das cidades de pequeno e médio portes — PROURB. São recursos originalmente contratados pelo Estado de Santa Catarina junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

As condições financeiras básicas da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** 18.581.250.000,00, equivalentes a US\$1.500,000.00, em 31.12.92;

b) **juros:** 10,50% a.a. + taxa de administração de 1,50% a.a.;

c) **atualização monetária:** Taxa Referencial — TR  
d) **garantia:** de quotas-parte do ICMS;

e) **destinação dos recursos:** realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano das Cidades de Pequeno e Médio Portes de Santa Catarina - PROURB;

f) **condições de pagamento:**

— **principal:** amortização em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, com carência de 12 (doze) meses,

— **juros:** não existe período de carência.

Quanto aos mecanismos de controle das operações de crédito definidos a nível constitucional e regulamentados pela Resolução nº 36/92, cabem as seguintes observações:

a) os limites de endividamento definidos nos arts. 2º e 3º da referida resolução são atendidos, conforme é demonstrado no Parecer DEDIP/CODEM — 93/0166, de 12-3-93 do Banco Central do Brasil. Há, portanto, margem disponível para a contratação e consequente cobertura da operação de crédito pretendida.

b) relativamente às exigências quanto à instrução do Processo, constantes da alínea f do art. 6º da referida resolução, há que se destacar a inexistência do Plano Plurianual de investimentos e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Município de Criciúma. Informa-nos o Município que não está constitucionalmente obrigado a elaborar os instrumentos acima mencionados, em virtude de ausência de regulamentação prevista no inciso I, § 9º, do art. 165 da Constituição Federal.

As demais formalidades prévias à autorização do Senado Federal para a contratação de operação de crédito, previstas na Resolução nº 36/92, foram atendidas.

Ante o exposto, somos pela autorização pleiteada pelo Ofício nº "S" 28, de 1992, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 1993.

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Criciúma(SC) a contratar operação de crédito no valor total de Cr\$18.581.250.000,00, equivalente a US\$1.500,000.00 em 31.12.92, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — BADESC.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Criciúma(SC) autorizada a contratar operação de crédito no valor total de Cr\$18.581.250.000,00 (dezento bilhões, quinhentos e oitenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), equivalente a US\$1.500,000.00, em 31.12.92, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — BADESC.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no caput desse artigo destinam-se ao financiamento de obras de infra-estrutura urbana no Município.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$18.581.250.000,00, equivalentes a US\$1.500,000.00, em 31.12.92;

b) **juros:** 10,50% a.a. + taxa de administração de 1,50% a.a.;

c) **atualização monetária:** Taxa Referencial — TR

d) **garantia:** caução de quotas-parte do ICMS;

e) **destinação dos recursos:** realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano das Cidades de Pequeno e Médio Pórtico de Santa Catarina — PROURB;

f) **condições de pagamento:**

— **principal:** amortização em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, com carência de 12 (doze) meses,

— **juros:** não existe período de carência.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida num prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 31/93, que autoriza a Prefeitura Municipal de Criciúma, Santa Catarina, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado de Santa Catarina, BADESC, para os fins que especifica.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

**O Sr. Esperidião Amin** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, muito rapidamente, em primeiro lugar, dizer que me solidarizo com o parecer aqui prolatado pelo nobre Senador Nelson Wedekin.

E ilustrar, apenas, adicionalmente, as informações, já suficientes, trazidas aqui pelo Senador Nelson Wedekin, deste projeto de resolução, com duas observações:

Primeiro, fico bastante feliz em saber que, provavelmente, este será o último projeto de empréstimo, última operação de crédito que ainda se efetivará, dentro de um programa

financiado pelo Banco Mundial, que tive a honra de firmar, ainda como Governador de Estado, em junho de 1986.

Portanto, com este empréstimo, exaure-se, aquela dotação que foi conseguida por Santa Catarina, com a aprovação, na época, de todos os partidos políticos, e que tem como objetivo dotar as nossas cidades de infra-estrutura capaz de impedir o êxodo rural e fixar, de certa forma, a estrutura demográfica que temos em Santa Catarina.

Segundo, vejo com satisfação, aqui, coroar-se um episódio de bom sucesso administrativo, de bom e bem sucedido procedimento administrativo. Eis que o pedido de empréstimo foi intentado sob a administração de um prefeito então filiado ao PDS, Altair Guide, e o mesmo pedido de empréstimo há de se viabilizar sob a administração de um prefeito de outro partido, caracterizando, com isso, maturidade, tanto de parte da administração municipal quanto de parte do governo de Estado, que é o gestor desse programa de empréstimo.

Esses dois aspectos de natureza política — acredito que no melhor sentido da palavra — fazem-me aditar, junto com o meu compromisso de, evidentemente, votar a favor. Os meus cumprimentos ao Senador Nelson Wedekin, Relator deste Projeto de Resolução, e também à administração do Município de Criciúma, que é um município singular, pelas suas dificuldades ambientais, pelas dificuldades sociais que enfrenta, e que, por isso, merece o apoio de todos nós.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lida pela Sra. 1ª Secretária.

É lido o seguinte

**PARECER N° 103, DE 1993**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução n° 31, de 1993.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n° 31, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. — BADESC, no valor equivalente a US\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de abril de 1993. — Levy Dias, Presidente — Júnia Marise, Relatora — Nelson Wedekin — Lavoisier Maia.

**ANEXO AO PARECER N° 103, DE 1993**

**Redação final do Projeto de Resolução n° 31, de 1993.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N° , DE 1993**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$18.581.250.000,00 (dezento bilhões, quinhentos e oitenta e um milhões, duzentos e cinqüenta mil cruzeiros), equivalente a US\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares), junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — BADESC.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a Prefeitura Municipal de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$18.581.250.000,00 (dezento bilhões, quinhentos e oitenta e um milhões, duzentos e cinqüenta mil cruzeiros), equivalente a US\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares) em 31 de dezembro de 1992, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — BADESC.

**Parágrafo único.** Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** deste artigo destinam-se ao financiamento de obras de infra-estrutura urbana no município.

**Art. 2º** As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

**a) valor pretendido:** Cr\$18.581.250.000,00, equivalentes a US\$1.500.000,00 em 31 de dezembro de 1992;

**b) juros:** 10,50% ao ano mais taxa de administração de 1,50% ao ano;

**c) atualização monetária:** Taxa Referencial — TR;

**d) garantia:** caução de quotas-parte do ICMS;

**e) destinação dos recursos:** realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano das Cidades de Pequeno e Médio Porte de Santa Catarina — PROURB;

**Condições de pagamento:**

**— do principal:** amortização em noventa e seis parcelas mensais, com carência de doze meses;

**— dos juros:** não existe período de carência.

**Art. 3º** A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida num prazo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — A Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 48, item 6, **in fine**, do Regimento Interno, retira da pauta da Ordem do Dia a matéria constante do item 2, uma vez que, de acordo com nota técnica elaborada pela Assessoria da Casa, a documentação que acompanha o processo não satisfaz às exigências e condições estipuladas pela Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal.

A matéria ficará na Secretaria Geral da Mesa, aguardando o recebimento dos demais documentos necessários à sua instrução.

Em consequência, renumeram-se os demais itens da pauta de hoje.

É o seguinte o item retirado:

— 2 —

### OFÍCIO Nº S/32, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/32, de 1993, através do qual o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul solicita autorização do Senado Federal para repassar sessenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos à Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — SANESUL, do montante autorizado pela Resolução nº 47, de 1992, do Senado Federal, no valor de duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos. (Dependendo de Parecer.)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a imprensa divulgou hoje — e gostaria de ter a confirmação da Presidência — que o Poder Executivo encaminhou para o Congresso Nacional a Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao ano de 1994.

Em se confirmando essa informação, e em se constatando que até o presente momento não houve uma decisão sobre a Comissão Mista que vai examinar o Orçamento, tanto a LDO quanto a Lei de Orçamento de 1994, e no sentido de se evitar qualquer atraso no exame dessa matéria, até para que se evite o que se passou neste ano, em que só aprovamos o orçamento de 1993 no mês de abril, tendo em vista que o Executivo inclusive se adiantou — ele poderia, pela Constituição, encaminhar a mensagem da LDO até 30 de abril. Mas se o fez em 15 de abril, há necessidade de o Congresso Nacional começar a examinar a Mensagem no mais breve espaço de tempo possível, portanto a partir de hoje, se ela chegou.

E para isso seria importante haver uma decisão por parte da Mesa do Congresso — do Senado e da Câmara — sobre a forma como será examinada essa LDO.

Também seria necessário, Sr. Presidente, que nós, Parlamentares, não apenas recebéssemos logo o conteúdo da LDO, mas que nos fossem dadas as condições para o seu exame.

Nesses últimos dias, à luz da experiência obtida, tem havido proposições. Tem sido considerada, por exemplo, a necessidade de se aparelhar melhor o Congresso Nacional para examinar a LDO e a Lei Orçamentária.

Assim, Sr. Presidente, a minha questão de ordem visa solicitar à Presidência do Senado — que é também a do Congresso Nacional — que encaminhe, da forma mais rápida possível, a decisão sobre como se organizará a apreciação da LDO. E, em especial, por ter o Presidente da Câmara dito à imprensa que as Comissões Permanentes talvez fossem examinar... Como ficou solta no ar essa idéia, e como ainda não se instituiu a Comissão Mista de Orçamento, seria importante decidir como trabalhará a Comissão Mista de Orçamento, ou outra decisão que seja, para que comecemos a examinar essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Esclareço o ilustre Senador Eduardo Suplicy que a Mensagem nº 81, que encaminha a LDO referente a 1994 ao Congresso Nacional, foi publicada hoje no **Diário Oficial**. Até o presente momento, entretanto, ela ainda não chegou à Mesa do Senado Federal. Assim que a tenhamos recebido, tomaremos, o mais urgente possível, as providências que o seu encaminhamento requer.

**O Sr. Júlio Campos** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Senador Júlio Campos, informo a V. Ex<sup>a</sup> que estamos no período da Ordem do Dia. Tão logo a concluirmos daremos a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Item 3.

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1992

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1992 (nº 815/91, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional da Seguridade Social — INSS, a doar à Cooperativa Habitacional dos Servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, do Estado da Bahia, o terreno que menciona, tendo

— PARECER, sob nº 483, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com Emendas de nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 359, DE 1993

Nos termos do art. 315 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1992, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1993. — **Ronaldo Aragão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será despachado à Comissão de Assuntos Sociais.

**O Sr. Cid Sabóia De Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, há meses levantei uma questão de ordem que até hoje não recebeu solução da Mesa do Senado Federal.

Hoje, no Item 5 da pauta consta, mais uma vez, a votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992. Trata-se de uma proposta de emenda que altera o art. 29 da Constituição Federal. Nasceu na Câmara dos Deputados, onde foi aprovada, sendo, também, aprovada nesta Casa em primeiro turno.

Essa matéria, Sr. Presidente, está totalmente desatualizada, e não tem mais por que ser votada. Estou levantando

uma questão de ordem, na forma regimental, para pedir à Presidência que processe questão de ordem anterior, levantada ainda no ano passado, sobre caducidade da matéria, solicitando que a Mesa do Senado apresente decisão sobre o que questionei. Somente depois de solucionada, se a resposta for negativa, que a matéria seja incluída em Ordem do Dia. Como está, não há o menor sentido, Sr. Presidente. Tal procedimento tem por objetivo, regimentalmente, cobrar decisão sobre questão de ordem anterior, em que suscitei esse mesmo problema.

Se V. Ex<sup>e</sup> vier a ler o texto que aí está para ser votado, verificará que ele não tem condições de ser submetido a votação.

Essa era a questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Respondendo ao Senador Cid Sabóia de Carvalho, a Mesa esclarece que vai analisar as notas taquigráficas, levantar trabalho executado pelo Colégio de Líderes, e dará, o mais brevemente possível, a resposta à questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Os itens 4 e 5 da pauta da Ordem do Dia, exigem três quintos da composição da Casa. Não há, em Plenário, número para votação. Em consequência, os itens 4 e 5 da pauta ficam adiados.

São os seguintes os itens adiados:

— 4 —

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1992

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 246, de 1992,  
da

— Comissão Temporária.

— 5 —

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 23, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 24, de 1992,  
da

— Comissão Temporária.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL — MT. Para comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos instantes ouvimos o pronunciamento do eminente Senador Dirceu Carneiro, relacionado ao cancelamento do serviço de ponto dos funcionários desta Casa, ocorrido alguns dias atrás.

Na qualidade de 1º Secretário desta Casa, queremos esclarecer ao Plenário, à Casa e também ao eminente Senador Dirceu Carneiro que não tem fundamento essa notícia. O sistema de ponto eletrônico é que foi desativado. Dessa forma, a 1<sup>a</sup> Secretaria expede a seguinte nota oficial:

“A propósito de notícias veiculadas pela imprensa, relativas ao controle da freqüência dos servidores do Senado Federal, a 1<sup>a</sup> Secretaria esclarece:

1 — O ponto dos servidores continua em vigor, tendo sido apenas suspensa a utilização do equipamento eletrônico, que se revelou inadequado, em vista das características de trabalho da Casa. Esta funciona, freqüentemente, em horários extraordinários, quer nos plenários maiores (Senado e Congresso), quer nos das Comissões Técnicas, Permanentes, Especiais, de Inquérito e Mistas. Para tanto, necessita do apoio logístico de determinadas equipes de servidores. A rigidez do ponto eletrônico, como ficou provado nos seus dois meses de funcionamento, estava causando graves anomalias no atendimento funcional às atividades parlamentares.

2 — O ponto continua sendo obrigatório, com mais eficiência, mediante o recurso a um sistema descentralizado, que responsabiliza os Diretores de cada órgão desta Casa pela freqüência de seus subordinados,

3 — É absolutamente inverídico que o sistema eletrônico do Senado Federal tenha custado US\$1.000.000,00, como divulgaram determinados órgãos da imprensa brasileira e como também afiançou, em determinadas entrevistas, o ex-1º Secretário desta Casa, Senador Dirceu Carneiro. O custo, na verdade, desse equipamento, adquirido há alguns anos, foi de US\$76.514,00, o que significa uma diferença muito grande entre o que foi divulgado e o que foi pago pelo Senado Federal, na gestão do então Presidente Nelson Carneiro.

4 — Reconhecer o erro e corrigi-lo é melhor e sai mais barato do que nele permanecer apenas para satisfazer desejo de terceiros.”

Portanto, na qualidade de 1º Secretário do Senado Federal, reunimo-nos com todos os Diretores desta Casa, com todos os senhores responsáveis pelo funcionamento administrativo do Senado Federal e nenhum deles sequer apoiou a manutenção do sistema eletrônico. Todos eles me aconselharam sobre a necessidade de voltar a funcionar o sistema de ponto sob a responsabilidade de cada Diretor do seu setor.

Se temos Diretores competentes e de confiança da Mesa Diretora, cabe a eles a responsabilidade pelo funcionamento de cada uma das Subsecretarias e Secretarias desta Casa.

Além disso, temos a certeza absoluta de que o Senado sempre funcionou a contento. E não seria um mero equipamento eletrônico, que não é tão moderno como se propala, que faria grande diferença, pois o modernismo do sistema eletrônico mundial modifica dia a dia, além de ser um equipamento de seis anos atrás e que realmente não custou, em instante sequer, nem 10% do que foi anunciado.

É esse o esclarecimento que a 1<sup>a</sup> Secretaria tem feito e temos certeza absoluta que a nossa decisão de revogar o sistema de ponto eletrônico foi no sentido de melhor fazer funcionar esta Casa.

Sr. Presidente, tem que ser dita mais uma verdade: apenas pouco mais de 20 ou 30% dos servidores desta Casa eram obrigados a bater o ponto eletrônico, porque, por resolução da Mesa anterior, os funcionários lotados nos gabinetes dos Srs. Senadores não estavam obrigados ao ponto eletrônico. Então, estava havendo dois tipos de servidores nesta Casa: os que tinham obrigação de, durante quatro vezes ao dia, comparecer ao ponto eletrônico para registrar a sua presença, e aqueles que eram livres e não tinham obrigação nenhuma nesse sentido.

Portanto, a partir de agora, a responsabilidade pela presença dos servidores, que nunca faltaram nos momentos em que o Senado mais precisou, é de cada diretor, que por isso exercem cargos de confiança da Mesa Diretora.

Penso que, com este nosso pronunciamento, esclarecemos, de uma vez por todas, essa polêmica sobre o ponto dos funcionários do Senado Federal.

*Durante o discurso do Sr. Júlio Campos, o Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estranho o assunto "ponto" aqui no plenário. Acho que este assunto é mais uma questão interna da Mesa Diretora. O assunto foi trazido pelo Senador Dirceu Carneiro e respondido pelo Senador Júlio Campos com esclarecimentos que, evidentemente, não têm a dimensão da Instituição, do plenário do Senado Federal.

Por isso, eu gostaria de ponderar, tanto a um, quanto a outro, que essas notas taquigráficas fossem retiradas, porque não é assunto para os Anais da Casa. Daqui a pouco, vamos trazer aqui reclamações sobre jornais, distribuição do clipping e outras coisas tantas, e isso é muito diminuto para a grandeza do plenário do Senado Federal.

Peço desculpas ao grande Senador e grande 1º Secretário Júlio Campos, mas faço isso por amor à Instituição. Eu me acostumei, aqui, a ser uma pessoa associada aos grandes destinos do Senado Federal. Pelo mesmo motivo, gostaria que as notas taquigráficas de minha fala também fossem retiradas.

O Sr. Ney Suassuna — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Ney Suassuna — Senador Cid Sabóia de Carvalho, eu queria que esse aparte de solidariedade à colocação de V. Ex<sup>e</sup> também não constasse dos Anais, enfim, que não constasse nada porque — como bem disse V. Ex<sup>e</sup> — se trata de assunto muito pequeno para a grandeza desta Casa.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — É um assunto, Sr. Presidente, de competência exclusiva da Mesa. A sugestão que faço é que sejam reduzidas essas notas taquigráficas a um processo e que o mesmo seja remetido para conhecimento da Mesa.

Sr. Presidente, essa é a proposta que faço, além do apelo aos Senadores Júlio Campos — que sei ser uma pessoa altamente inteligente e que só está falando sobre este assunto porque fora provocado — e Dirceu Carneiro para que concordem com a retirada dessa matéria que não tem pertinência com o plenário do Senado Federal.

O apelo que faço é só por zelo à Instituição porque, se abrirmos aqui esse novo costume, V. Ex<sup>e</sup> terá de tropeçar diariamente em muitos temas absolutamente incômodos e que ficam melhor nas dimensões do Gabinete da Presidência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Ney Suassuna — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — V. Ex<sup>e</sup> tem a palavra, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB). Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em meu breve comunicado, gostaria de informar que a Frente Parlamentarista Monárquica enviou ao Dr. Joaquim Mendonça, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão o seguinte documento:

"Prezado Sr. .

A Frente Parlamentarista Monárquica, através da presente, vem solicitar a V. S<sup>a</sup> que os 20 (vinte) minutos diários de que cada Frente dispõe na programação das rádios e televisões, nos próximos sábado (17) e domingo (18), para a divulgação de seus respectivos modelos na campanha do Plebiscito sobre a forma e o sistema de governo, sejam convertidos em 2 (duas) horas (de acordo com a Lei nº 8.624/93), de modo a ensejar a realização de um debate, no dia 18 vindouro (domingo), das 20:30 às 22:30 horas.

Do debate participarão dois representantes de cada Frente, devendo as respectivas regras serem previamente estabelecidas e, oportunamente, comunicadas a V. S<sup>a</sup>

Através de ofício, estamos nos dirigindo também a S. Ex<sup>e</sup>, o Ministro Paulo Brossard, M.D. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, para convidá-lo a funcionar como mediador do mencionado debate. Cordial saudações, Deputado Cunha Bueno — Presidente da Frente Parlamentarista Monárquica."

Segue assinatura com o "de acordo" do Senador José Richa, Presidente da Frente Parlamentarista Nacional "Ulysses Guimarães". Apenas falta nesse documento a assinatura do Senador Marco Maciel, Presidente da Frente Parlamentarista Republicana, que não se encontrava hoje em Brasília porque viajou para São Paulo. De sorte que, estamos encaminhando ao ilustre Senador o citado documento para que S. Ex<sup>e</sup> também aponha o seu "de acordo" no mesmo.

Dessa forma, através de um debate, esclareceríamos toda a população brasileira sobre as vantagens de cada forma de governo, sem as distorções que observamos nos programas das Frentes, através das emissoras de televisão, que procuram esclarecer o povo brasileiro para o Plebiscito.

Um outro assunto que me traz à tribuna, na tarde de hoje, Sr. Presidente, é atinente à questão da fome no País.

Recentemente, a Nação brasileira tomou conhecimento, pelos jornais e pela televisão, do triste e estarrecedor "Mapa da Fome" que, apresentado ao Sr. Presidente da República,

pelo sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, destaca os bolsões de miséria absoluta que envergonham e chocam este país. Trinta e dois milhões de brasileiros, segundo dados do IBGE, defrontam-se diariamente com a fome. Nove milhões de famílias brasileiras não conseguem uma renda mensal que lhes dê condições para adquirir, pelo menos, uma cesta básica. A Região Nordeste, onde a seca líquida com cerca de 7,2 milhões de indigentes é a mais atingida pela miséria e pela fome. Neste último decênio do século XX o nosso país produziu, até agora, 59 milhões de toneladas de grãos/ano. A fome no Brasil, ao contrário do que se passa na África, não decorre da falta de produção de alimentos. O problema básico está na distribuição injusta da renda que acaba sendo o fator de propagação da miséria, uma vez que os segmentos sociais mais empobrecidos da nossa população não têm como comprar alimentos.

O Governo, diante desse quadro de absoluta injustiça social, tratou logo de implementar as medidas iniciais sugeridas no documento, na tentativa de minorar, de imediato, o desespero dos nossos irmãos que estão paradoxalmente, morrendo de fome e de sede numa terra rica, privilegiada, e que foi agraciada pelo Criador com todas as condições para dar a este mesmo povo uma vida digna e socialmente justa.

Este, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um momento de extrema gravidade. Não podemos, pelas nossas responsabilidades políticas, pelo que espera de nós a Nação, nos omitir diante desse drama, nos calar diante dessa verdadeira tragédia nacional. Em esforço conjunto, povo e governo devem eleger o problema da fome como prioridade máxima, sob pena de tornar definitivamente inviável, daqui para frente quaisquer medidas para reverter o acelerado, empobrecimento do povo brasileiro.

Como é por demais sabido, o Brasil figura entre os 10 países de maior PIB em todo o mundo. Partindo dessa premissa, e considerando o baixo nível de vida do povo, fica absolutamente claro que as políticas e as ações governamentais para erradicar a miséria, tentadas agora, falharam redondamente. As elites brasileiras, contraditoriamente, foram capazes nos últimos 50 anos de fazer a economia nacional crescer de forma espetacular e, ao mesmo tempo, fracassaram na implementação de diretrizes sociais que pudessem dar um mínimo de qualidade de vida para a grande maioria do povo. O caminho para sair dessa lamentável contradição é conhecido, não há mistério na sua identificação: a retomada do desenvolvimento. Se é assim, Sr. Presidente, resta-nos perguntar: quais fatores têm impedido a imprescindível retomada dos investimentos públicos e privados para, de novo, o país escalar o desenvolvimento? Quais as medidas prioritárias no campo social para exorcizar a miséria? Será possível acreditar que a saída está apenas numa imediata redução da inflação, como afirma o ortodoxismo do pensamento econômico vigente no país?

Claro que não. Todos sabemos disso. Existem causas estruturais históricas e profundas, das quais a inflação é mera consequência e todos os erros das elites brasileiras são derivados do negligenciamento dessas mesmas causas, que não são, absolutamente, difíceis de serem identificadas. Nestes últimos anos, a rigor, nada foi feito de forma estrutural para modificar, em sua essência, o modelo econômico concentrador herdado do autoritarismo. Nossos produtos continuam com baixa competitividade no exterior, o desemprego é assustador, as transferências de recursos líquidos para cobrir o serviço da dívida externa sangram a nação, e, agravando tudo, nossas elites

têm se mostrado incompetentes para gerir o Estado e para dar às empresas uma administração moderna e eficiente. O sucesso do Japão e dos tigres asiáticos se explica pela qualidade da gerência pública e privada, que modernizou o Estado e a Empresa, abriu a economia, buscou padrões condizentes de distribuição de renda, fez, enfim a riqueza desses países.

A retomada do desenvolvimento depende, fundamentalmente, da realização de uma verdadeira revolução gerencial neste país. Basicamente, essa necessária revolução deve considerar, de início, a adoção de novos padrões pró-ativos de articulação entre os interesses capital/trabalho, tais como gestão participativa, negociação empresarial, cidadania profissional, competitividade no comércio exterior e reforma do Estado.

Ao longo dos últimos 20 anos, na condição de professor da disciplina Relações Humanas Empresariais, no Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tive oportunidade de perceber claramente que qualquer revolução gerencial no aparato do Estado ou nas Empresas nacionais pressupõe um amplo esforço prévio de investigação e pesquisa para se conhecer, em profundidade, quais são as posições defendidas, em relação à estratégica questão de como articular as relações capital/trabalho, pelos diversos agentes que atuam nesse setor: o governo, as empresas privadas, os sindicatos, os partidos políticos, a Igreja, as universidades e as organizações não-governamentais.

A verdade é que esse esforço prévio de investigação e pesquisa para a eleição de estratégias e alternativas para articular as relações capital/trabalho não tem merecido a orientação correta quer nos programas das Escolas de Administração e de Formação de Novas Lideranças Empresariais, quer nas Escolas Sindicais. As Escolas de Administração de Empresa continuam enfatizando o aspecto tecnocrático, desconsiderando, em grande parte, a fundamental dimensão político-ideológica que está na dinâmica dessa questão; por outro lado, os Programas de Educação Popular centralizam seu discurso no caráter político-conflitivo, sem destacar as oportunidades de ação empreendedora, de horizontes econômicos amplos e altamente competitivos, características da economia mundial deste fim de século.

Urge, por parte do governo, definir e implementar uma correta Política Nacional de Educação Empresarial, traduzida concretamente num consistente Programa Nacional de Educação Empresarial estabelecido não através da usual perspectiva tecnocrática, mas envolvendo todas as forças sociais brasileiras num grande Fórum Nacional de Educação Empresarial, condição imprescindível para o Brasil superar sua crônica crise social, através da retomada do investimento produtivo e da competitividade internacional.

Exatamente para superar este estado de letargia governamental, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do seu Curso de Graduação em Administração de Empresas, importante Centro de Formação de Jovens Lideranças Empresariais, compromissadas socialmente, com a sólida visão estratégica de gestão, onde continuo lecionando a disciplina de Relações Humanas Empresariais, organizou, neste 1º Semestre/1993, o mais amplo Programa de Pesquisa sobre o "Impacto das Relações Capital-Trabalho na Retomada do Investimento para a Superação da Crise Social Brasileira", baseado numa investigação detalhada sobre as posições adotadas pelos diversos agentes sociais brasileiros: Empresas, Sindicatos, Partidos Políticos; Governo; Igrejas; Universidades; Muitas Organizações Não-Governamentais. Trata-se de um verdadeiro

boratório de Educação Empresarial, que terá grande importância para a formulação de efetivas Políticas Governamentais voltadas para estimular fortemente o investimento privado, retomada do crescimento econômico, competitividade internacional e superação da miséria no Brasil.

Srs. Senadores, é preciso ficar claro que não poderá haver qualquer tipo de Pacto Social no Brasil, condição fundamental para a contenção inflacionária, retomada do investimento e superação da crise social, sem que este esteja previamente articulado com uma Revolução Interna dos Padrões Gerenciais das Empresas Brasileiras, não de caráter autoritário-tecnocrático, mas baseado num efetivo Processo de Negociação de Interesses entre os diversos grupos sociais brasileiros, envolvidos direta e indiretamente na criação de riqueza social, através do sistema empresarial de livre iniciativa.

A Negociação Capital-Trabalho, no Brasil, tem fracassado sucessivamente pelo fato de se adotar uma visão demagógica, piegas e estereotipada neste processo: ao invés de realçar, explicitar e destacar as divergências, os antagonismos de interesses sobre padrões alternativos de articulação capital/trabalho, defendidos pelos diversos grupos sociais envolvidos, adota-se, ainda, no Brasil, uma concepção ultrapassada de Relações Humanas Empresariais, fazendo com que as divergências sejam escamoteadas, camufladas e dissimuladas, impedindo, assim, um processo de negociação maduro, direto e objetivo e não totalmente esterilizado como tem ocorrido sucessivamente.

A negociação direta, objetiva e madura de interesses divergentes, como demonstra diversos estudos internacionais dentro de uma concepção moderna de Relações Humanas Empresariais, em função de seu caráter contundente, exerce importante papel pedagógico-educacional nas expectativas dos comportamentos dos agentes envolvidos, cujas conclusões têm sido destacadas pela chamada Teoria da Negociação Empresarial: independente do legítimo direito de defesa de seus interesses específicos, o processo de negociação objetiva, educa, conscientiza, demonstra, inexoravelmente, quer ao setor empresarial, quer ao setor trabalhador, que é impossível a realização isolada de seus próprios interesses globais. Ou seja, o estabelecimento de novas formas de articular capital-trabalho, traduzida na adoção de novos padrões de gestão empresarial participativa surge no final do século XX como o único caminho viável para a criação de riqueza social competitiva internacionalmente, capaz de possibilitar ao Brasil superar sua crise econômica e erradicar a miséria.

O Senado da República, que sempre, em toda a sua história, esteve ao lado do povo, tem um importante papel a desempenhar neste momento crucial da vida brasileira. E é pensando nisso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que proponho a Vossas Excelências a criação de um Forum Nacional de Debates, que sob o alto patrocínio desta Casa promova uma discussão nacional sobre as possibilidades, a natureza e a eficácia de uma nova concepção gerencial para o país. Tenho certeza de que poderemos contar com o apoio do Senado para buscar subsídios à formulação de um efetivo Programa de Educação Empresarial o que poderá ser feito por meio da articulação e do esforço conjunto desta Casa com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, através de seu Curso de Administração.

A recuperação econômica e social deste país passa, portanto, pela efetivação de uma nova e eficiente política de gestão empresarial. Precisamos formar novas lideranças que tenham, ao lado do conhecimento tecnocrático, uma larga

e necessária compreensão dos problemas sociais do Brasil. Como disse o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, em carta ao *Jornal do Brasil*, "o que temos pela frente é o desafio político de mudar de rumo, acabar com a recessão, retomar o desenvolvimento com democracia e justiça social. Esse caminho não será decidido somente e principalmente ao nível de Estado, mas da sociedade".

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PRN — MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, eu trouxe uma preocupação a este Plenário relacionada à distribuição da merenda escolar nas escolas públicas em nosso País; hoje, falo das filas do INPS.

O Ministro da Previdência Social, Antônio Britto, lançou um projeto-piloto, em São Paulo, capital, com o objetivo de melhorar o atendimento prestado a 1 milhão de aposentados e pensionistas nos postos locais. Mas não houve resultados satisfatórios. Filas enormes continuam a se formar nas agências do INSS; ainda não foi desta vez que o Ministro da Previdência conseguiu encerrar esse capítulo de milhões de brasileiros que sofrem e passam por verdadeiras humilhações para requerer ou receber os benefícios previdenciários a que têm direito.

Devo salientar que venho acompanhando com muita expectativa, diria, até, com angustiante expectativa, o empenho do Ministério da Previdência em minimizar o drama dos beneficiários da Previdência Social. Trata-se de uma categoria que tem sido injustiçada e menosprezada pelos governantes e pelos burocratas do sistema de segurança. Nas últimas décadas, sua condição de vida deteriorou-se rapidamente: o valor dos benefícios ficou completamente defasado, e a demora na tramitação dos processos de aposentadorias e pensões tornou-se uma rotina neurotizante. Sem ter a quem recorrer, milhões de aposentados e pensionistas tornaram-se reféns da burocracia e pârias da sociedade brasileira.

A Constituição de 1988 vem dar alento à essa categoria. A revisão dos valores de benefícios concedidos veio reparar uma injustiça gritante de que eram vítimas milhões de aposentados, viúvas e inválidos. Tudo fazia crer que eles seriam alçados, enfim, à condição de cidadãos. Porém, o descaso, a prepotência, o preconceito, a falta de escrúpulos e o pragmatismo das autoridades, levado às últimas consequências, devolveram os beneficiários da Previdência ao purgatório, negando-lhes o reajuste nas mesmas bases em que foi concedido aos trabalhadores da ativa, provocando um sentimento generalizado de frustração, desalento e revolta, dando origem a centenas de milhares de ações judiciais. Encerrada a etapa dessa dolorosa via-crucis, com a decisão favorável da Justiça, os aposentados e pensionistas foram novamente golpeados com a decisão do Governo de postergar o pagamento da diferença a que tinham direito.

Foram tempos difíceis. Daqui mesmo, desta tribuna, protestei várias vezes contra o tratamento dispensado aos aposentados e pensionistas, que, após lutarem uma vida inteira para garantir o sustento de suas famílias e contribuírem por anos a fio para o sistema de segurança, recebiam, como contrapartida, absoluto desprezo e odiente discriminação.

Hoje, as perspectivas para os segurados da Previdência Social são outras. A atuação do Ministro Antônio Britto no comando dessa Pasta tem dado novas esperanças a esses milhões de brasileiros. Seria injusto ignorar os esforços que vêm

sendo empreendidos no cumprimento de compromissos anteriores e de decisões judiciais, e na busca de melhor gerenciamento e na moralização do sistema previdenciário.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a existência de longas e intermináveis filas para o recebimento dos benefícios, a exaustiva demora e a famigerada burocracia para a concessão desses benefícios revelam que a seguridade pública tem um longo caminho a percorrer para o resgate dessa dívida.

O jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição do dia 18 do mês passado, denunciou a existência, na capital paulista, de "profissionais da fila" — ou seja, pessoas, geralmente desempregadas, que se dispõem a enfrentar uma fila por 7, 10 ou 15 horas para venderem seus lugares aos segurados, a preços que chegam a 400 mil cruzeiros. De acordo com a reportagem, os aposentados ou pensionistas, para serem atendidos nas agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), só têm duas opções: "ou chegam ao local na noite anterior ou compram um lugar na fila, a preços que variam de 200 mil a 400 mil cruzeiros, conforme a posição".

O jornal relata, com fotos, identificação e detalhes inquestionáveis, o drama dos beneficiários, como a odisséia de uma viúva de 74 anos que passava sua sétima madrugada na fila para obter uma pensão que já lhe deveria ter sido concedida há 1 ano e meio.

Este mesmo jornal denuncia que as filas do INSS ainda causam problemas e que os aposentados ainda vão para os postos no meio da madrugada.

Também a **Folha de S. Paulo** mostrou o drama de aposentados e pensionistas, constatando que eles são obrigados a passar madrugadas inteiras na filas para encaminhar pedidos de pensão ou aposentadoria. Um despachante ouvido pelo jornal, especializado na área de previdência, disse haver casos de pessoas que chegam aos postos às 15 horas, quando estão fechados, para serem atendidos no dia seguinte.

Embora agravadas nas capitais, as deficiências do sistema previdenciário são uma realidade nacional.

O **Jornal do Brasil**, citando pesquisa do IBASE — Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, demonstrou que o longo tempo de espera nas filas agrava as doenças dos segurados. Apurou-se que nos dias de pagamento dos benefícios o tempo médio de permanência nas filas dos bancos, no Rio de Janeiro, era de 2 horas e 54 minutos. Vilmar Berna, Presidente da entidade ecológica "Defensores da Terra", que colaborou na pesquisa, salientou um aspecto agravante dessa questão:

"(...) o País está mandando para as filas, que comprovadamente são insalubres, justamente as pessoas que não têm dinheiro para comprar remédios."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos aqui os recortes dos jornais publicados pela imprensa nacional. Citamos dados, mostramos a realidade do Brasil de 1993, que não é diferente da do Brasil de 1970. As filas intermináveis nas portas do INSS continuam sendo um grande desafio para os Governos Federais; continuam sendo os grandes meios que hoje propiciam as manchetes de jornais e as matérias de televisão; mais do que isso, ressaltar, através dos meios de comunicação, os momentos de dificuldades por que passam os aposentados do nosso País, ou aqueles que pretendem receber a concessão de seus benefícios, significa para a sociedade brasileira um ato de indignidade a que o Governo não pode, de forma alguma, continuar omisso ou de braços cruzados.

Renovo aqui o apelo ao Ministro Antônio Britto. O seu programa de fim de fila ainda não começou a dar resultados. Estamos cobrando diariamente do Governo Federal, alertando o Presidente Itamar Franco e os Ministros que compõem o seu Governo, nas suas áreas específicas, da necessidade imperiosa de mostrar à Nação, à sociedade brasileira, com programas, com projetos e com atos, exatamente aquilo que a Nação espera deste Governo, que tem demonstrado sensibilidade para as questões sociais do Brasil.

Portanto, esperamos que em breve não tenhamos mais que ler manchetes — como ocorre hoje — sobre segurados que passam 12 horas em filas do INPS; que o Ministro Antônio Britto possa aceitar esse desafio com um ato de coragem e determinar as providências necessárias para que as filas do INPS, do INSS e da Previdência Social não sejam mais o exemplo da indignidade com que o Serviço Público Federal deste País trata os nossos aposentados, os nossos anciãos, os nossos inválidos. Em idade avançada, eles só têm um único rendimento, não têm conta corrente em bancos e, por isso, precisam descontar os seus benefícios na hora e levar o dinheiro para casa, para sustentar suas famílias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Ney Maranhão** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra a V. Ex\*

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Srs. Senadores, no início do Governo do Presidente Fernando Collor, tive a oportunidade de representar o Secretário de Desenvolvimento Regional, naquela época, o Dr. Egberto Baptista, na posse do Presidente da SUDENE, Coronel Adauto Bezerra, ex-Governador do Ceará. Mostrei os erros e os acertos da SUDENE e, inclusive, coincidentemente, que o melhor superintendente da SUDENE não foi um nordestino, e sim um carioca, o General Euler Bentes Monteiro. Mostrei os desacertos das verbas que foram desviadas, de projetos fantasmas, e hoje quero chamar a atenção sobre esse inquérito, que foi iniciado no Governo passado e está vindo à tona. Os jornais publicam que só no Estado do Ceará os autores de 173 projetos, os que receberam as verbas, estão sendo processados, através da Polícia Federal. Houve descontentamentos na época, quando abordei o assunto.

Fiquei deveras satisfeito, quando li um artigo do Prefeito Jarbas Vasconcelos, no **Diário de Pernambuco**, intitulado "O FINOR, a SUDENE e os Desequilíbrios Regionais", do qual peço a sua transcrição nos Anais, na íntegra.

Diz o artigo:

"A atual tentativa de retirar o FINOR da SUDENE é equivocada e em nada contribui para a solução dos graves problemas regionais. Na verdade, uma proposta de natureza tão drástica deve ser sempre baseada numa análise equilibrada do desempenho da instituição. E tal análise aponta para a permanência da SUDENE à frente do FINOR."

Existem alguns dados interessantes, parecidos com os que mostrei, também, naquela época.

Continuando, Sr. Presidente:

"Os dados indicam claramente o papel crucial da SUDENE, através do FINOR, para esse desempenho

superior. Por exemplo, de todo o IPI (Imposto sobre os Produtos Industrializados) recolhido na região, 63% são originários das empresas apoiadas pelo FINOR. Já com relação ao ICMS, as empresas incentivadas são responsáveis por 59,7% do total recolhido pela indústria do Nordeste. De fato, as empresas beneficiárias do sistema respondem atualmente por mais da metade do produto industrial nordestino."

E, no final do artigo, ele faz um alerta, dizendo o seguinte:

"Precisamos criar o momento para forçar avanços, conquistando a efetiva revitalização e renovação da SUDENE. A juventude e a vivência do novo Superintendente, Cássio Cunha Lima, devem ser um elemento acelerador desse processo necessário de luta e de afirmação positiva."

Portanto, Sr. Presidente, concordo inteiramente com o artigo do Prefeito Jarbas Vasconcelos, e creio que devemos, sim, aprimorar, ajustar e enxugar a SUDENE, criada por Juscelino Kubitschek, para que ela possa desempenhar bem o seu papel, uma vez que esse órgão tem dado um respaldo ao desenvolvimento do Nordeste."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:*

#### O FINOR, A SUDENE E OS DESEQUILÍBRIOS REGIONAIS

*Jarbas Vasconcelos*

A atual tentativa de retirar o Finor da Sudene é equivocada e em nada contribui para a solução dos graves problemas regionais. Na verdade, uma proposta de natureza tão drástica deve ser sempre baseada numa análise equilibrada do desempenho da instituição. E tal análise aponta para a permanência da Sudene à frente do Finor.

De fato pode-se afirmar com segurança que a Sudene tem administrado o Finor com razoável sucesso. Praticamente todas as atividades produtivas modernas e dinâmicas no Nordeste tiveram o apoio determinante do sistema de incentivos da Sudene. Vou relembrar os exemplos já clássicos do pólo petroquímico da Bahia e do pólo têxtil do Ceará, que dependeram diretamente do apoio da Sudene através do Finor. Além disso, nos nove Estados do Nordeste, invariavelmente, quase todas as unidades industriais de peso tiveram o apoio decisivo da Sudene.

Os incentivos administrados pela Sudene têm indiscutivelmente propiciado uma dinâmica econômica que, quando não diminui a distância absoluta em relação às regiões mais ricas, pelo menos impedi que aumentassem as disparidades. Poucos sabem, por exemplo, que o PIB nordestino cresceu mais do que o restante do Brasil de 1960 a 1980. Na verdade, nesse período o Nordeste cresceu mais do que o próprio Japão, sendo que o único país do mundo que se equiparou ao Nordeste foi a Coréia do Sul.

Os dados indicam claramente o papel crucial da Sudene, através do Finor, para esse desempenho superior. Por exemplo, de todo o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) recolhido na região, 63% são originários das empresas apoiadas pelo Finor. Já com relação ao ICMS, as empresas incentivadas são responsáveis por 59,7% do total recolhido pela

indústria do Nordeste. De fato, as empresas beneficiárias do sistema respondem atualmente por mais da metade do produto industrial nordestino.

Logicamente que existiram e ainda existem problemas no sistema de incentivos. Temos hoje e teremos sempre os maus empresários, os incompetentes e os inescrupulosos. Mas isso é encontrado em toda atividade produtiva e institucional de qualquer país. O que aponta unicamente para a necessidade do aperfeiçoamento. Isto já vem acontecendo com os incentivos da Sudene, onde a sistemática das debêntures criou uma retroalimentação autônoma do Finor e aplicou dispositivos para afastar os aventureiros.

Outro avanço foi a Comissão Parlamentar Mista do Congresso Nacional para análise do Sistema de Incentivos Fiscais, presidida pelo Senador Mansueto de Lavor, que dedicou um longo período reunindo acadêmicos, empresários, sindicalistas, políticos e técnicos especialistas dos mais variados ramos. Os trabalhos demonstraram claramente a relevância do Finor. A conclusão foi pela manutenção dos incentivos fiscais na Sudene, com recomendações para aperfeiçoamentos adicionais importantes, especialmente as salvaguardas contra a utilização deformada dos recursos.

Na avaliação do Finor, não podemos ser tomados pelo equívoco de esperar que os incentivos fiscais sejam suficientes para pôr fim às desigualdades regionais. Na realidade, os incentivos fiscais são uma condição necessária mas incompleta para a reversão acelerada das disparidades entre as regiões. Para isso se faz necessário um enfoque abrangente que conceba um ataque mais sistemático ao problema regional.

Nesse sentido, é essencial a regionalização dos gastos públicos, federais, como aliás já consta da própria Constituição Federal e não vem sendo cumprido. É preciso ter políticas regionais ativas nas áreas sociais e de infra-estrutura, de forma consistente e articulada. Em paralelo à consolidação da experiência dos incentivos, é urgente a definição mais acurada de políticas diferenciadas e complementares que efetivamente diminuam as diferenças regionais, a exemplo da oferta de serviços de educação e saúde, ao lado da infra-estrutura econômica e social básica.

Precisamos criar o momento para forçar avanços, conquistando a efetiva revitalização e renovação da Sudene. A juventude e a vivência do novo Superintendente, Cássio Cunha Lima, deverem ser um elemento acelerador desse processo necessário de luta e de afirmação positiva.

Cabe buscar a convergência cooperativa daqueles que se dispõem a um esforço corajoso, sem preconceito e sincero para superar as disparidades regionais.

Mas para realmente avançar é necessário ter uma atitude responsável e madura. O que só se faz com a consolidação das instituições, a partir de avaliações equilibradas e propostas consistentes de aperfeiçoamento. Não podemos mais ficar de forma indefinida alterando as regras do jogo econômico, interrompendo os programas, mutilando as instituições e criando órgãos novos que logo em seguida sofrerão descontinuidade e enfraquecimento.

\* Jarbas Vasconcelos é Prefeito do Recife.

**O Sr. Odacir Soares** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Tem a palavra V. Ex\*

**OSR. ODACIR SOARES** (PFL — RO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no ano passado, o Congresso Nacional aprovou, e o Presidente da República sancionou, a Lei nº 8.460, de 17 de setembro daquele ano, que dispunha sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores civis dos órgãos da administração federal direta, autárquica e fundacional.

No Orçamento da União para o corrente exercício, o Poder Executivo Federal cuidou de alocar recursos para essas despesas, recursos esses que foram, inclusive, ampliados por emendas oferecidas no Congresso Nacional, uma das quais é de minha autoria.

Tenho conhecimento de que, neste momento, a Secretaria de Administração Federal está ultimando a redação de um decreto a ser assinado pelo Presidente da República, regulamentando a lei à qual acabo de me referir. Tenho conhecimento, também, de que, independentemente dessa lei e de sua regulamentação, o Poder Executivo Federal já vem distribuindo entre os servidores civis da União o chamado tíquete-refeição previsto nessa lei.

Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é o fato de ter tomado conhecimento, agora, de que, independentemente da regulamentação dessa lei, a Secretaria de Administração Federal, à qual estão vinculados os ex-territórios federais, inclusive o ex-Território Federal de Rondônia, já vem pagando o chamado auxílio-alimentação aos seus servidores, isto é: aos servidores da Secretaria de Administração Federal, sem estender o pagamento desse benefício aos servidores da União, hoje cedidos aos ex-Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá.

Nesse sentido, Sr. Presidente, encaminhei hoje à Ministra Luiza Erundina um ofício, solicitando a S. Exª que esse benefício seja imediatamente estendido aos servidores federais colocados à disposição dos Estados de Rondônia, Roraima e Amapá. Espero que a Ministra Luiza Erundina, na forma legal, e até em obediência ao princípio da equidade, não apenas determine o imediato pagamento do auxílio-alimentação aos servidores dos ex-territórios federais, como também determine a retroação desse benefício a partir do dia 1º de janeiro do corrente exercício, como vem acontecendo especificamente com os servidores lotados diretamente na SAF.

Era essa a comunicação que eu gostaria de trazer ao conhecimento de V. Exª, do Senado Federal e, também, aos servidores dos ex-territórios federais de Rondônia, de Roraima e do Amapá, que estão esperando — a partir da sanção da lei, de sua publicação no Diário Oficial da União — receber o chamado auxílio-alimentação, que se encontra em vigor desde o ano passado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga. (Pausa.)

S. Exª não se encontra, no momento, em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de ter falado bem antes, mas não quis utilizar a palavra pela Liderança do PMDB, porque o tema que vou abordar é maior que os partidos e não cabe absolutamente na dimensão de um partido, quando todos eles têm divergências internas quanto a sistema e forma de governo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos chegando ao plebiscito, e quero confessar aqui a minha desilusão com essa consulta popular, que tanto entusiasma a qualquer pessoa que entenda que a fonte de tudo e da verdade é o povo e que ele, mais direta ou menos diretamente, deve sempre ser uma parcela preponderante nas decisões nacionais.

Acontece, Sr. Presidente, que o plebiscito vai ocorrer depois de uma campanha que considero tragicamente fraca, uma campanha onde a mentira predominou e a desinformação foi a grande pregação nacional.

Na verdade, quem acompanhou a propaganda das frentes desaprendeu. E se o povo já não sabia quanto à República e à Monarquia ou quanto ao parlamentarismo e ao presidencialismo, pior ficou o povo sabendo agora.

Há poucos dias, assisti a um dos programas presidencialistas, entregue a um ator. Ainda bem que era um ator que estava no vídeo, sem o comprometimento de uma pessoa real na vida política do País; um ator interpretando um texto lotado de coisas imprecisas, de inveracidades e até de indignidades.

Todas as frentes falharam redondamente. A do rei é ridícula, Sr. Presidente. Essa história de rei virou uma ridicularia. Na campanha do rei, na campanha do império, na campanha daquilo que quer se restabelecer no Brasil, traz-se a informação de que o rei não nomeia — como se o rei não tivesse um primeiro-ministro que há de nomear! O rei é baratinho, o rei não custa tanto! Aí, apresentam cifras da administração pública, como se fossem gastos presidenciais. Tudo isso com o maior desavergonhamento, tudo com um cinismo gritante.

O parlamentarismo só conseguiu dar alguma mensagem, trazer alguma coisa mais concreta nos últimos dias, porque anteriormente não conseguiu situar-se de modo maduro e correto na apresentação da tese, na justificação do sistema. Passou-se até por aquela história inglória de citar nomes — fulano é parlamentarista, beltrano é parlamentarista, João da Silva é parlamentarista —, como se as omissões não fossem mais graves que as citações, num grave erro cometido tão costumeiramente e em tantas oportunidades por pessoas despreparadas. Só os despreparados dão-se ao cuidado de citar nomes, porque as citações sempre são injustas. Há sempre alguém de que se esquece. A memória falha de repente e o Parlamentarismo brasileiro, na sua campanha, evidentemente, foi desmemoriado pelos parlamentaristas que apresentou.

Tudo quanto se refira a esse plebiscito é terrível. Ainda ontem, na Rede Record, ouvi um debate em que se saiu magistralmente o Governador Roberto Requião. Este, sim, com precisão, muito embora não concordemos com seus argumentos, mas argumentos bem-postos, ditos com convicção. Mas havia um professor de História, um cidadão de cabeça já branca, que resolveu atacar — sabem quem? — o falecido Ulysses Guimarães, e cometendo uma injustiça histórica monumental. Eu, de tão enojado, desliguei a televisão. Depois, lembrando-me de que ali estava o Governador Roberto Requião, voltei a ligar o aparelho para acompanhar os debates, porque o Governador estava extraordinariamente lúcido naquela ocasião, defendendo a sua tese, que não é a minha.

O professor de História, que também participava dos debates, foi logo atacando o político brasileiro, dizendo que ele é contraditório, como se alguém, por mudar de idéia em virtude de sua experiência de vida, caísse em contradição, como se a pessoa tivesse que ficar como nasceu. Então, quem um dia foi comunista tem de ser comunista a vida toda, mesmo

que acabe o partido comunista, mesmo que caia o Muro de Berlim, mesmo que se decomponha a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, mesmo que os problemas atinjam a Tcheco-Eslováquia, a Iugoslávia, a Romênia, como se as pessoas não tivessem uma obrigação maior, que é evoluir?

Evoluir não é, evidentemente, contradizer-se; evoluir é crescer, é amadurecer, é ter uma posição nova, porque a História não é estática, o momento político não é estático, a situação social não é estática, a política não é estática. Tudo é dinâmico. Entretanto, aquele professor de História exige, que o político seja estático. Se não fora um homem tão brilhante e de cabelos tão belamente brancos, eu teria pena de seus alunos, porque, sem dúvida, a lição que ele ofertou através do vídeo foi a lição de um fóssil. Só os fósseis devem pensar daquela maneira. E como não sou paleontologista, não pude compreender aquele cidadão. Na verdade, ele insultou a memória de Ulysses Guimarães, quando disse: — Ulysses era presidencialista e, de repente, contraditoriamente, passou a ser a grande figura do parlamentarismo — etc.

Ulysses presidiu a Assembléia Nacional Constituinte como um soberbo estadista. Ele foi o homem que, na Presidência daquele Colegiado, teve, acima de tudo, o respeito pelas diversas correntes de pensamento. Houve momento em que o parlamentarismo, com certeza, ganharia na Constituinte. Mas houve o trabalho, mostrando se era conveniente o parlamentarismo naquele momento ou era melhor deixar o povo responder sobre ele dali a cinco anos. Diante dessa tese, muitas pessoas convictamente parlamentaristas, mas pessoas pragmáticas desconfiaram: — Não, aplicar o parlamentarismo agora não é bom! Somos parlamentaristas, mas vamos aguardar um pouco. — e aguardaram. Qual é o pecado disso?

Quero informar que votei sempre no parlamentarismo. Desde estudante sou parlamentarista, mantenho-me parlamentarista. Na Assembléia Nacional Constituinte, dei todos os votos parlamentaristas, mas não posso negar o direito a um parlamentarista que tenha raciocinado da seguinte maneira: — acho que o parlamentarismo é melhor, mas, nessa transição, talvez não seja bom adotá-lo de logo. Vamos aguardar um pouco, vamos esperar a consulta popular. Se o povo disser "sim", então aplicaremos o parlamentarismo. — Outros, como eu, raciocinaram ao contrário: — Bom é o parlamentarismo, e o parlamentarismo logo!

Ulysses não fez um pronunciamento presidencialista nem parlamentarista. Manteve-se no papel digno do magistrado; dirigiu aquele Colegiado como magistrado. Agora, suponham que Ulysses Guimarães tenha sido presidencialista a vida toda e que, em plena maturidade, tenha resolvido ser parlamentarista. Pelo amor de Deus, isso é ser contraditório? O homem tem o direito de evoluir e de achar que, no momento, o melhor é o parlamentarismo, antes não era. Então, por que Ulysses teria que ficar estático, estagnado e fossilizado em uma idéia que tenha tido?

O professor apresentava os políticos brasileiros como contraditórios, quando é da natureza do processo político a dinâmica da própria vida que atinge a vida política nacional. É possível que hoje quem esteja pugnando pelo parlamentarismo amanhã seja presidencialista. O que é que tem isso? Qual é o problema?

V. Ex<sup>e</sup> dirão: são convicções, sim; são convicções ideais, substantivas, mas o parlamentarismo ou o presidencialismo resulta de uma visão do que é melhor para o País, isto é, será melhor agora o parlamentarismo ou o presidencialismo

Agora, atacar o homem, mesmo não dizendo injúrias, mesmo não atribuindo crimes, mesmo que não seja com palavrões, mas admitindo a inconsistência de pensamento a um morto, na verdade, é uma injúria aos mortos.

O Código Penal Brasileiro prevê isso; um morto não pode se defender, logo, ele também não pode receber a atribuição de má fama, atribuição de delito que não tenha cometido, ou de indignidade que não tenha praticado, ou de volubilidade que não tenha tido; os mortos merecem a maior dignidade do pensamento de cada um de nós, o maior dos respeitos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Prezado Senador Cid Sabóia de Carvalho, quero comungar com V. Ex<sup>e</sup> no que diz respeito a algumas das preocupações que traz hoje à tribuna do Senado Federal. Em primeiro lugar, V. Ex<sup>e</sup> bem reporta acerca dos muitos programas do horário gratuito, ou do horário eleitoral, para esclarecer a opinião pública brasileira sobre as vantagens do parlamentarismo, do presidencialismo, da Monarquia ou da República. De fato, muitas vezes se têm cometido inverdades, análises que não expressam a verdade dos fatos, e isso está dificultando a decisão dos eleitores brasileiros. Mas quero, também, externar a solidariedade que V. Ex<sup>e</sup> está expressando ao ex-Deputado Ulysses Guimarães, ao extraordinário político brasileiro que veio dar o seu nome à campanha da Frente Parlamentarista, aquele que simbolizou, como Sr. Diretas, a campanha das Diretas-Já para a Presidência da República. Concordo com V. Ex<sup>e</sup> quando diz que não se pode estar exigindo de uma pessoa que tenha modificado sua opinião em termos do presidencialismo para o parlamentarismo como alguém que agiu inadequadamente. Trata-se da evolução normal de pensamento das pessoas, tanto em uma direção quanto em outra o que de maneira alguma envolve qualquer fraqueza de caráter. Significa a evolução do pensamento político de uma pessoa à luz da experiência que vive. Por toda a sua vida, Dr. Ulysses Guimarães granjeou, sobretudo, motivos para que tivesse extraordinário respeito da população brasileira. O que se travará na próxima semana, no Dia de Tiradentes, 21 de Abril, não será uma decisão fácil para o povo brasileiro. No seio do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, houve grande debate, no qual procurou-se esclarecer a todos. Avaliamos que a melhor forma de tomar uma decisão oficial do partido a respeito do assunto seria por um plebiscito. Mas estou fazendo essa citação, Senador Cid Sabóia de Carvalho, porque V. Ex<sup>e</sup>, por exemplo, fez referência à evolução do pensamento de uma pessoa como a de Ulysses Guimarães. Examinei as vantagens do parlamentarismo versus presidencialismo. Sobre a Monarquia e a República, não tenho dúvidas. Não há por que voltarmos à Monarquia. Sobre o parlamentarismo e o presidencialismo, eu próprio tive muitas dúvidas. Finalmente, resolvi votar, agora, a favor do presidencialismo. Isso depois de vivenciar a luta do povo brasileiro pelas Diretas-Já, para que tivéssemos as eleições livres e diretas. E, pela primeira vez, elas foram realizadas com regras mais abertas, com a possibilidade de debates pelos meios de comunicação, por todos os partidos e candidatos, sem mais a famigerada Lei Falcão, com regras que poderão, pelo menos, contribuir mais e mais para se conter o abuso do poder econômico nas eleições. Daí por que acredito que precisaríamos

experimentar e amadurecer um pouco mais sobre o presidencialismo, antes de já caminharmos na direção do parlamentarismo. Também tive algumas dúvidas, se me permite pensar alto como V. Ex<sup>e</sup>, sobre o que seria se o parlamentarismo fosse estendido aos estados e depois aos municípios. Para mim — acredito que para a grande maioria do povo brasileiro — deixar de lado a idéia de elegermos diretamente um Governador de Estado, seja, por exemplo, do Ceará, de São Paulo ou de qualquer dos estados brasileiros; e, mais ainda, se fôssemos deixar de eleger o prefeito diretamente nas cidades como Fortaleza, São Paulo ou nas cidades do interior de nossos respectivos Estados. No caso, seria muito difícil. Provavelmente, a escolha, a esta altura, do povo brasileiro — assim dizem as pesquisas — será ainda de permanecer neste sistema presidencialista. Quem sabe, no início do século XXI, venha o povo brasileiro — à luz da experiência, possivelmente de mais dois ou três mandatos presidenciais, de forma mais amadurecida — fazer outra opção. Se me permite, mais uma reflexão, Senador Cid Sabóia de Carvalho. Li uma entrevista, sábado passado, do ex-Ministro do Planejamento de ambos os regimes. Refiro-me ao professor Celso Furtado, Ministro do Planejamento durante o regime parlamentarista e, depois, no regime presidencialista, quando Presidente João Goulart. O professor trouxe, ali, uma reflexão interessante. Quando o regime era o parlamentarismo, era costume dos diversos ministros consultá-lo mais sobre os planos de cada uma das pastas; quando voltou ao presidencialismo, o Presidente da República assumiu com maior personalismo a sua posição, não havendo mais um espírito de participação colegiada no âmbito do ministério. Celso Furtado deu um depoimento pessoal interessante; contudo, fiquei pensando comigo mesmo que depende do Chefe de Estado, do Presidente da República, promover maior cooperação entre os ministros. Obviamente, percebo que, no parlamentarismo, há uma maior divisão de responsabilidade entre aqueles que compõem um ministério. Ainda assim, a essa altura, prefiro experimentar um pouco mais o presidencialismo, sem, contudo, eliminar a possibilidade de rever essa posição após dois ou três mandatos presidenciais, à luz de mais amadurecida experiência.

Faço essa digressão, Senador Cid Sabóia de Carvalho, para corroborar a posição de V. Ex<sup>e</sup>. Uma pessoa pode evoluir no que diz respeito ao seu pensamento sobre a forma de governo numa direção ou noutra, sem que isso demonstre qualquer inadequação. Ao contrário, Ulysses Guimarães é o exemplo de uma pessoa com pensamento aberto para modificações na direção do que fosse melhor para a promoção do bem-estar do povo brasileiro.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Obrigado, sobre Senador Eduardo Suplicy. Uma pessoa pode ser parlamentarista e entender que, no entanto, no Brasil, é melhor o presidencialismo, por condições sociais específicas, condições políticas, uma determinada situação ainda não removida. Esse não é um ideário de alma, um ideário de fé; é um ideário político e que se cinge, naturalmente, a uma realidade. V. Ex<sup>e</sup>, dentro da realidade brasileira, evoluiu, como disse, para uma nova posição e pretende, sem propriamente abandonar ou contradizer a anterior, refletir mais.

O que se exige do político, senão a reflexão, antes de qualquer ato, antes de qualquer posição? Não há problema algum nisso. É apenas a demonstração da maturidade política. Posto que me mantenha parlamentarista, não critico um parlamentarista que vai votar no presidencialismo nem um presi-

dencialista que se converta ao parlamentarismo. Critico a natureza de uma campanha, cheia de apelações, inverdades, inadequações e — por que não dizer? — uma campanha lotada de incompetência.

Nobre Senador Eduardo Suplicy, o Brasil nunca teve parlamentarismo. Houve um ensaio, um remédio, porque João Goulart, como Vice-Presidente da República, não merecia a confiança dos militares. Estes, então, impuseram aquela modificação constitucional para um parlamentarismo, dentro de uma terapia em um quadro de covardia nacional. O Brasil não estava preparado para aquele parlamentarismo, nem aquilo era parlamentarismo. Era uma farsa, diferente do que vai ocorrer agora. O povo vai deliberar a favor ou não do parlamentarismo, resolver como será o parlamentarismo, caso o resultado seja favorável a esse sistema de governo.

Sou um parlamentarista, Senador Eduardo Suplicy, com a preocupação das eleições diretas. Ainda ontem, ouvi esta crítica a Ulysses Guimarães: como é que Ulysses, o Sr. Diretas, virou parlamentarista? Muitos acreditam que o parlamentarismo é a negação das eleições diretas. Quem disse isso? Não há necessariamente a fuga às eleições diretas em nenhum sistema. Primeiro, porque o sistema parlamentarista brasileiro não existe, há de existir; e ele é federacionista, não tem por que atingir estados e municípios. Segundo, o Presidente da República não deixa de ser eleito pelo povo para a função importantíssima de chefe de estado. O povo elege a Câmara dos Deputados. O parlamento elege um primeiro-ministro indicado pelo Presidente — como poderá ser a solução brasileira, na hipótese de vitória parlamentarista no plebiscito —, exatamente porque o primeiro-ministro não deve ter a estabilidade do mandato concedido pelo povo. Ele deve ter a estabilidade do seu programa que obtenha sucesso. Concedido o mandato pelo povo, ninguém, senão o próprio povo nas condições da lei interpretanto a moral nacional, poderia retirá-lo.

É evidente que a eleição direta para Presidente continua. O primeiro-ministro é um ministro. É chefe do Poder Executivo sob termos, porque o Poder Executivo — a administração nacional, a administração pública — passa a ser um órgão existente com o controle do Poder Legislativo. Daí, o parlamentarismo. O parlamentarismo é a proximidade do parlamento com as decisões nacionais. Por que essa proximidade? Porque os Srs. Deputados são eleitos para representarem o povo. A palavra do Deputado é a palavra do povo.

Vêm as objeções as mais idiotas possíveis. Por exemplo: no programa de ontem, na TV Record, escolheram um sujeito horroroso para fazer a seguinte pergunta: "Se os políticos não são honestos, como é que vão eleger o primeiro-ministro?"

O conceito político no Brasil é absolutamente fora da verdade, é absolutamente leviano, é absolutamente amplo; comporta qualquer coisa. Político é o ministro, é o deputado, é o diretor do INCRA; político é qualquer pessoa que ocupe qualquer cargo. Quem delinquir é político. Os políticos são desonestos.

Agora, digo, Senador Eduardo Suplicy, a pessoas que me escutam, que a verdadeira desonestade é a generalização: "os políticos são desonestos". É a afirmação mais absurda do mundo! Quando chamo alguém de desonesto, tenho que dizer quem e por que; não devo generalizar: "os políticos são desonestos", "os políticos são contraditórios", os políticos são isso ou aquilo!

Se examinarem no âmbito desta Casa, da Câmara Federal e da vida partidária, encontrarão pessoas absolutamente abnegadas às causas políticas.

Digo bem propriamente a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, que se alguém se aproveitou de um cargo político para delinqüir, o Brasil não pode esquecer, por exemplo, aqueles que fizeram o seu Partido — O PT, que começou tão pequenino, tão devagar, tendo decepções nas urnas, fracassando aqui e ali, mas predominando a obstinação. Então o PT alcançou expressão nacional. Esses políticos nem nome têm, sequer podemos nominá-los. São humildes operários, pessoas que não conseguiram um mandato, que já morreram, são pessoas que ainda prosseguem ou que não puderam prosseguir, que mudaram de partido e foram para outros grêmios, mas contribuíram com sacrifício pela luta da causa; a bandeira na mão, a presença no comício, o grito, o protesto...

Esses não são políticos? São sim. Podemos citar políticos abnegados, como Luís Carlos Prestes. Não é preciso concordar com ele. Eu o considerava culturalmente pequenino, mas não posso negar a sua grandeza, sob determinados aspectos. Posso lhe criticar as obras por desfalecimento científico numa ou noutra questão; num exame podemos concluir que ele quis ser marxista, mas fugiu de Karl Marx, de Engels e até de Lênin. Podemos criticá-lo dos mais diversos modos, mas Luís Carlos Prestes foi um exemplo nacional.

E por que não tomarmos, num outro extremo, um Plínio Salgado, que também foi uma figura exponencial, dentro de uma compreensão do integralismo, que ele tentou conduzir pelo Brasil mas não conseguiu? Foi, porém, um homem abnegado, que não tirou projetos políticos; tirou prejuízos de vida. Até a sua obra, hoje, não é tão lida como deveriam ser alguns livros notáveis que conseguiu escrever; não se lê por preconceito, porque são obras do Plínio Salgado, o Integralista. Até a grandeza de sua obra ele ofereceu em holocausto pela sua vida política.

Os políticos são desonestos, mas não conheço as desonestidades de companheiros meus. Não sei qual foi a desonestade que Ulysses Guimarães cometeu durante toda a vida até desaparecer do mapa. Nunca vi uma indignidade de Ulysses Guimarães em canto algum; no entanto, os políticos são desonestos. Mas os políticos fazem o País...

Hoje o que há, Senador Eduardo Suplicy, é uma intolerância com o Poder Legislativo, isto sim! Em uma entrevista no Programa Cara a Cara, de Marília Gabriela, ouvi uma Sra da sociedade, autora de um livro, Danuza Leão, responder que não se posicionou ainda sobre o sistema de governo. Mas acrescentou que, no Brasil, não há condições de se implantar o parlamentarismo com um parlamento que elege, como seu Presidente, Inocéncio Oliveira.

Esse homem comete um pecado enorme: é nordestino e chega à Presidência da Câmara dos Deputados; tem cor na pele, não é um homem branco e é Presidente da Câmara dos Deputados; tem um defeito de voz e é Presidente da Câmara dos Deputados. Ninguém procura enxergar os méritos desse homem. Sempre imaginam que praticou ilícitos para ser o Presidente da Câmara dos Deputados. Na verdade, há uma intolerância para com o poder. E no momento em que assume um homem que ocasiona a política, torna-se mais fácil atacar esse poder.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, sabe que aqui temos grandes acontecimentos, notáveis comissões de estudos, grandes comissões de inquérito. Entretanto, muitos assuntos aqui não chegaram nem jamais chegarão à manchete de jornal

nenhum. Mais Inocéncio de Oliveira, porque conseguiu poços profundos, está nas manchetes dos jornais há pelo menos uma semana, dentro daquela característica discriminatória: se é Deputado, não pode praticar determinados atos.

Não estou defendendo o fato de ter conseguido poços, porque nunca consegui nenhum, nem o desejo. As pessoas que me pediram isso, eu repeli; não faz parte do meu sistema político.

Cometeu o erro de se expor, mas não cometeu uma ilegalidade, por certo. Cometeu alguma coisa que pode se espalhar no campo ético. Por que, de repente, tudo isso tem tanta grandeza? É o Inocéncio? São os poços profundos? Ou, é o poder que sofre uma intolerância?

Talvez haja uma intolerância, no momento, quanto ao poder no Brasil, ao Poder Legislativo. E essa intolerância vai derrotar o parlamentarismo — possivelmente — nas urnas de 21 de abril. Se o parlamento elegeu Inocéncio, como vai eleger um primeiro-ministro?

Discordo dessa diminuição do nosso companheiro, como discordaria da diminuição de qualquer cidadão e dessa discriminação, que não é autorizada. As vezes, por trás de tudo isso, vêm aquelas mesmas discriminações intoleradas pela Constituição e que, mal confessadas, conseguem outras expressões.

Mas o Poder Legislativo — nos últimos dias, muito combatido — talvez, por essa campanha que sofre, leve o País ao presidencialismo, ainda mais quando esse sistema, Senador Eduardo Suplicy, teve um grande fruto, que foi o processo de impeachment, quando se provou que a democracia funcionou e que foi possível ao povo, através dos seus representantes na Câmara e no Senado, propiciar a existência de um processo punitivo, sob a ética política, até do Presidente da República.

Esse é um triunfo, talvez até inconsciente, mas que neste momento chega à população brasileira; afinal, o presidencialismo funcionou sim, porque houve um presidente que renunciou, compelido por um processo de impeachment; um presidente que não se conduziu bem e que sofreu a pressão legal, legítima, constitucional de um processo contra ele aberto no âmbito do Poder Legislativo.

Mas ninguém pensa, por exemplo, que o parlamentarismo seria uma oportunidade para uma mudança nessa sistemática brasileira, que propiciou, nesta República, um fato tão importante como o impeachment, mas propiciou também desequilíbrios notáveis durante toda a História da República Brasileira. Basta abrir os jornais de qualquer época para ver que eles, se não se parecem graficamente, se parecem dentro da temática, com toda certeza, porque a temática da República é sempre dramática e é sempre em crise. Talvez o defeito não seja da República; talvez o defeito seja a soma de aptidões numa só pessoa que, podendo ser Presidente da República, é também o Chefe de Estado, que tudo pode. Se é bom, o país é ótimo; se é mau, o país vai à delinquência.

Mas nem de leve se pense que os defeitos porventura existentes no âmbito da República credenciam o Império. O Império foi muito mais tresloucado. Não porque tenha tido a mancha da escravidão, que é terrível! Ainda hoje, nesta Casa, falou o Senador Jarbas Passarinho sobre o trabalho escravo que ainda perdura no Norte brasileiro. Como isso nos horroriza! E lembrar que isso foi um sistema tolerado, culturalmente aceito pela inteligência nacional...

Esse Império girou inicialmente em torno da figura imprecisa de D. João VI. Fica o seu filho, que era, acima de tudo, um arbitrário. D. Pedro I era capaz de sufocar, com sangue,

qualquer irritação que tivesse diante de qualquer movimento; rebentasse ele onde quer que rebentasse, seria sufocado pela força e pela violência.

O Brasil viu, durante todo seu Império, um Imperador cheio de nervosismos, que tanto gostava de mulheres como de violência e era imprudente em ambas as facetas. Tanto assim que teve 16 filhos e sufocou com muitas mortes tudo que tentou eclodir no País durante a sua breve gestão.

Digo breve porque sua permanência no Governo correspondeu a fatos de uma velocidade incrível! Uma monarquia que propiciou que uma criança fosse declarada com todos os direitos ao trono. E vieram aqueles que fizeram o seu papel de modo impreciso e inadequado, até ser necessária a antecipação da maioridade do príncipe para que imperador se tornasse.

E D. Pedro II, se era mais prudente com as mulheres — muito prudente com sua amante, a Condessa de Barral —, se era amante da mulher do poeta Francisco Otaviano, debaixo de todas as proteções imperiais, se era muito comedido entusiasta, favorecendo compositores como Carlos Gomes, favorecendo intelectuais, mandava editar livros em Roma, visitava Camilo Castelo Branco em Portugal e conseguiu que esse escritor rasgasse a *Infanta Capelista* — um livro que deixou de existir porque tratava da família real, os Orleans e Bragança, e, por isso, D. Pedro II foi implorar ao grande escritor que não o publicasse, quando já estava a caminho da impressão.

D. Pedro II também não teve clemência em determinados momentos: foi mão forte, foi desmoralizador, foi injusto, gostou também do clima úmido das fofocas imperiais. Se D. Pedro I tinha um chalaceiro, o mais desavergonhado de tantos quantos existiram no Império brasileiro naquele tempo, é impossível contar quantos chalaceiros tinha D. Pedro II.

Ninguém sabe, mas qualquer decisão nacional mais importante poderia nascer do passo rápido de uma dama mais veloz no arrastar de saias insinuantes nos camarins do Império. O Império foi uma bagunça. A Guerra do Paraguai é a coisa mais ridícula da História do Brasil. Até hoje não há quem a explique. Pode-se recorrer a Pedro Calmon, a Gustavo Barroso, a Hélio Silva, a Hélio Viana, enfim, a qualquer historiador brasileiro — que eu os conheço —, e nenhum deles sabe explicar a Guerra do Paraguai. Somente os livros condenados de Gustavo Barroso conseguem ir abrindo, aqui e ali, um véu sobre essa guerra ridícula, cujas batalhas comemoramos como feitos de glória, quando tudo era uma autêntica desadequação com o tempo e com a história que se consumava naquele momento.

Isso era o Império! O Império que deixa saudades... O Império de um Pedro I fazendo cartas para a Marquesa de Santos, de quem era amante. E amante de uma irmã da Marquesa de Santos com quem também teve filhos. E, ao invés de assinar as cartas, pegava um cabelo íntimo, passava goma arábica, e o pregava na carta. Era um ato do Imperador: cartas indecorosas, indecentes. As memórias de Casanova não são mais indecentes do que as cartas de D. Pedro I.

Esse é o Império. O Império que hoje é decantado: "O rei não irá nomear." Que rei? Como será esse rei? De onde vem esse rei? Que rei é esse? É o rei de paus? É o rei de espadas? Ninguém sabe. Não há uma credencial. Ontem tentaram fazer a sucessão ao trono: "Não, na verdade, quem tem direito é fulano, da casa de Orleans e Bragança, porque sicrano, ao casar com a plebeia, renunciou à Coroa." Isso é palhaçada! É autêntica palhaçada! Isso é não se saber que estamos

no século XX! Que a bomba atômica já existiu e já foi arquivada; que a bomba de hidrogênio não chegou nem a ser utilizada. Estamos na época do transistor que já foi superado pelo circuito integrado. Estamos na era do computador! E essa história de rei... sei lá se o rei não será um computador! Pode até ser que o rei seja um computador que alguma firma mais hábil faça por computação.

A verdade é que vamos chegar a um plebiscito com um tremendo despreparo. A memória brasileira é tão curta que não se sabe mais o que foi o Império. A memória brasileira é tão curta que ninguém sabe mais quem foi Floriano Peixoto, no início da República. Marechal Deodoro é nome de rua. As pessoas que tiveram vida ativa vão ficando sepultadas com os seus nomes e com as suas obras. Os mais favorecidos hão de lembrar Juscelino, que ainda é recente.

Este País não teve uma frente dirigida por pessoas cultas. De um lado, derramaram-se o ódio, a vindita, a acusação, a guerra, a luta e o ataque.

Vi, no programa presidencialista, afirmativas como: "Lula atrapalha". Isso é criancice! O que o povo queria saber era um pouco de história, um pouco de Direito Constitucional, um pouco de verdade social, para saber o que é melhor agora. Já podemos adotar o parlamentarismo? Há de como aplicar o parlamentarismo? Os partidos já podem se organizar? Temos partidos que estão crescendo e atitudes que devem ser destacadas?

Ainda hoje, conversava com o Senador Esperidião Amim sobre a fusão de partidos, para, de pequenos, ter-se um partido grande de posição séria, responsável, clara, transparente, desaparecendo o partido de aluguel, a sigla de brinquedo, a sigla como piada, a sigla como solução de personalismo, a sigla como egocentrismo; mas os partidos se fundindo, formando forças vitais à própria democracia.

Temos que examinar isso, e o povo brasileiro tão fraterno, tão bom, há de ter merecido e não ter recebido das frentes que se formaram o cumprimento leal de uma tarefa. Pelo menos explicar o que é plebiscito, o sentido que a palavra plebe tem hoje e que teve noutra oportunidade; a curiosidade do estado grego em conhecer o pensamento das diversas camadas sociais, inclusive das menos favorecidas; mostrar que ir às urnas para um plebiscito é uma glória da cidadania.

É muito importante para um cidadão ir às urnas para dizer: "quero parlamentarismo" ou "quero presidencialismo", ou "não quero mais República" ou "o que eu quero agora é de volta o Império."

Houve até indagações como: "e se der Império com presidencialismo?" Coisas estúpidas foram pensadas só para confundir a opinião pública. Há um interesse em se dizer que vai acontecer o plebiscito e ninguém sabe de nada, ninguém sabe nem o que é isso, ninguém sabe o que é presidencialismo. É incrível, Sr. Presidente?

Pergunta-se aqui, no Senado Federal, que quem nasceu no presidencialismo, vive na existência dele, não sabe o que é presidencialismo? Uma pessoa que exerce o direito do voto? Quem elegera Collor? Quem perdeu votando em Brizola? Quem perdeu votando em Lula? Quem perdeu votando em Ulysses? Quem, como eu, pode votar outras vezes? Quem elegera Deputados e Senadores não sabe o que é isso, o presidencialismo? Não sabe? Então, não sabe também o que é energia elétrica, não sabe o que é o serviço de fornecimento d'água, não sabe nada!

Certo que estamos num País de analfabetos, mas não é um País de povo inculto. Este é um País de pessoas que

não tiveram escola, mas onde aprenderam com a vida. Há verdadeiros sábios que não podem ler, nem escrever. Há pessoas que aprendem com a vida, têm maturidade, têm verniz sobre a pele. O brasileiro não é essa coisa estúpida que querem passar; não é esse povo inconsciente. O brasileiro se define.

Sabemos que quando o catolicismo vai bem a Igreja Católica cresce. Quando a Igreja Católica, por alguma razão, toma determinados atos que não condizem com a fé dos seus seguidores, cresce a Igreja Universal, cresce a Igreja Batista, cresce a Igreja Adventista, chegam testemunhas de Jeová com respostas inteligentes que são dadas todo dia, toda hora. Partidos que são pequenos e partidos que crescem — isso não é à inteligência nacional? Partidos enormes que, de repente, diminuem em razão do voto — isso não é um ato de inteligência do povo? Penso que o nosso povo não é idiota, não é tão despreparado. Lamento que não tenham dado à inteligência do meu povo os dados necessários para a elaboração de um voto final, brilhante, no qual se revele a preferência popular: "queremos presidencialismo"; "queremos parlamentarismo"; "queremos que o Império volte", mas tudo com clareza.

E os parlamentares, uns representando diretamente o eleitorado, outros representando os estados, como nós, temos por dever seguir a vontade popular, inclusive, sabendo de logo que a reforma constitucional vai depender substancialmente dessa resposta popular. Estão equivocados aqueles que pensam que toda a Constituição está à mercê de uma reforma com quorum privilegiado, quorum diminuto, para alterar as conquistas do povo. Só terá alteração dentro do sistema congressual estabelecido pela própria Constituição, nos seus artigos transitórios, os temas ligados a essa consulta. Só eles terão esse tratamento. No mais, quem quiser alterar a Constituição que prepare a emenda constitucional.

E quero, de logo, deixar aqui também bem claro que estou disposto a ir à Justiça, aproveitando a chamada revisão constitucional, que não terá razão de ser se vencer o presidencialismo. Irei à Justiça, repito claramente, na defesa das conquistas do povo, que estão na Carta e que não podem sofrer alterações circunstanciais a um pretexto absolutamente leviano e desautorizado do povo. Não podemos tirar da Constituição a legitimidade da qual ela se reveste para marcar essa Constituição de ilegitimidade, de imprudência, de imperícia e de pressão de grupos que já se preparam para traçar as normas que o povo fez através dos Constituintes.

Vamos à 21 de abril, confiando na inteligência nacional, lamentando que as frentes tenham sido tão prodigamente incompetentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra presente no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra presente no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra presente no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra presente no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho

expressar minha solidariedade, juntamente com tantas entidades preocupadas com o respeito aos mais legítimos direitos à cidadania, a Dom Aldo Mongiano, Bispo Diocesano de Roraima.

A Coordenação Diocesana e Pastoral de Roraima, Sr. Presidente, externa sua profunda preocupação com as constantes ameaças de morte que vem sendo vítima Dom Aldo Mongiano, o qual, de acordo com os princípios que regem a doutrina social da Igreja, desde que aqui chegou, em 1975, abraçou a causa dos fracos e dos oprimidos e vem se notabilizando como incansável protetor dos Índios Yanomami, Macuxi, Wapixana e outros, ameaçados de extinção pela ação deletéria da exploração de suas terras.

Essas ameaças se tornaram mais ostensivas nos anos de 1982, 1987 e 1990, tendo, inclusive, a grande imprensa nacional noticiado.

O Padre Vítilio Pasa, Vigário-Geral e Coordenador Diocesano da Pastoral, encaminhou ao Deputado Lourival Freitas, aqui, no Congresso Nacional, inúmeros documentos de solidariedade, enviados a Dom Aldo Mongiano.

Anexos seguem cópias de documentos recebidos de solidariedade enviados a Dom Aldo por vários órgãos e entidades civis, inclusive, telex que a Ordem dos Advogados do Brasil, da Seccional de Roraima, encaminhou ao então Presidente da República, Ministro da Justiça e Governador do Estado, quando reconhece a gravidade das ameaças, em face do inconformismo de alguns setores exaltados e aproveitadores da situação e responsabiliza aquelas autoridades pela vida de Dom Aldo.

O Exmº Sr. Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, determinou ao Secretário de Polícia Federal, Dr. Amaury Galdino, em 18 de fevereiro de 1993, que a Polícia Federal ofereça garantia de vida a Dom Aldo Mongiano, ocasião em que o Bispo visitou S. Ex<sup>a</sup> aqui, em Brasília, expondo as últimas ameaças feitas através de uma rádio, que é concessão pública, bem como à Procuradoria-Geral da República.

Essas ameaças a Dom Aldo Mongiano encontraram campo fértil desde janeiro de 1993, através de um programa da Rádio Difusora Roraima denominado "Na Boca do Povo", quando o radialista Wilton Lira e seu convidado especial Zíomar Maia, abusando da liberdade de imprensa, de forma dolosa, insuflam a população, fazendo apologia ao crime, convocando a mesma a expulsar Dom Aldo de Roraima, numa nítida preferência pelos fazendeiros e garimpeiros que teimam em desrespeitar a Constituição Federal.

O incitamento desses dois pseudoprofissionais culminou com a participação no referido programa de um pistoleiro de aluguel, que disse, ao vivo, textualmente, o seguinte:

"Eu tenho nove anos na minha função. Agora que nem você (radialista) é chegado dos fazendeiros, aí você tem conhecimento com o pessoal. A minha posição, eu queria botar o seguinte: Se tiver algum fazendeiro que tiver a disposição de fazer um salário comigo prá colocar a cabeça desse Bispo na Praça do Garimpeiro (Praça do Centro Cívico, onde existe uma estátua de Garimpeiro) prá quem quiser ver, tá aqui um capixaba — eu sou um capixaba. (sim, diz o radialista) Se tiver algum fazendeiro aí que quer se livrar do Bispo, a minha função é essa. Que você acha disso aí? (risadas do locutor)... (texto transcrito da fita cassete)."

Ora, nitidamente, Sr. Presidente, aí está uma ameaça aberta.

Roraima vem sendo palco de sangue humano vitimando pessoas só por se engajarem na defesa de teses e posições progressistas. O último assassinato do Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Paulo Coelho Pereira, incansável defensor dos direitos humanos que tombou morto no dia 20 de fevereiro, defronte à sua casa, retrata essa realidade.

É importante, pois, estendermos nossa solidariedade a Dom Aldo, opormo-nos àqueles que ameaçam a sua vida, bem como contrapormo-nos àqueles que, nitidamente, teimam em querer desmoralizá-lo, e ao Clero como um todo, com injúrias, calúnias e difamações, vez que, tanto quanto o Bispo, padres, freiras e agentes de pastorais são agredidos, achincalhados e perseguidos pelos dois radialistas mencionados, bem como pelo Deputado Estadual, dublê de radialista, Renan Beckel, que, através da Rádio Equatorial, no programa que comanda denominado "Forró Forrado", assaca semelhantes impropérios.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, amanhã, dia 16 de abril de 1993, haverá um ato público de desagravo e solidariedade, com o apoio de várias entidades civis e religiosas, com a participação da CNBB, através do seu Presidente, Dom Luciano Mendes de Almeida, outros bispos e arcebispos.

Quero enviar a solidariedade do Partido dos Trabalhadores, aqui representado por mim. Estará lá, amanhã, o Deputado Chico Vigilante, representando a Bancada Federal do PT no Congresso Nacional. A nossa integral solidariedade a Dom Aldo Mongiano.

Muito obrigado.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PTB — AP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil vive hoje uma das situações mais paradoxais de sua História. A fase é promissora, potencialmente rica, pois poderá determinar o firme início do processo de retomada do desenvolvimento nacional. Mas enquanto isso acontece no lado real, palpável, otimista, esperançoso da situação, na outra face, do lado irreal, das intriga, das invejas, dos interesses contrariados, levantam-se vozes, muitas vezes insídias, num estranho, inexplicável movimento seqüencial de ataques contra o ético Governo Itamar Franco.

Em consequência do que vem ocorrendo no quase sempre tenso panorama político brasileiro, grandes parcelas da população vêm suas esperanças mais sinceras, mais sentidas reduzirem-se cada vez mais, por força das incontáveis pressões de natureza econômica. De um lado, temos uma inflação que teima em não ceder, apesar das medidas atentas, firmes e corretas adotadas pelo Governo. De outro lado, a má-vontade generalizada de alguns políticos de peso e densidade variáveis, que fazem pasto da situação vivida pela nacionalidade para usufruir de dividendos imediatos para suas não admitidas, mas já lançadas, candidaturas presidenciais.

A economia brasileira, como lembra muito bem o meu correligionário, o ilustre Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, Senador José Eduardo Vieira, voltou a crescer desde dezembro e o País, graças à ação do Presidente Itamar Franco,

que não tem se detido mesmo diante dos incabíveis e injustos ataques que lhe são endereçados, está reconquistando ritmo acelerado. A credibilidade empresarial, interna e externa, está crescendo com os primeiros sinais de recuperação do setor produtivo.

É preciso deixar claro, mais uma vez — até, quem sabe, à exaustão — o fato, já há muito difundido pelos meios de comunicação, de que o Presidente Itamar Franco não quer — e disso nunca fez segredo — aplicar nenhuma medida com efeito recessivo ou pacote, não importa seu tamanho ou sua abrangência, que sempre estão sendo aguardados, principalmente no bojo dos famosos boatos das quintas-feiras, pelos agentes econômicos do País.

Não há razões reais para o crescimento dessa malfadada inflação, que, agora, deve ser sensivelmente reduzida com o aumento do desempenho do comércio e da indústria.

Os resultados atingidos até o momento pela economia, classificados como tímidos, pouco importantes por algumas fontes, geralmente empenhadas num processo de desestabilização do Governo, já são bastante animadores, alentadores e não foram alcançados por acaso, geração espontânea, mas graças à ação coordenada e direta do Presidente Itamar Franco.

Bate-se no Governo por nada, por se bater pura e simplesmente. Agradece-se pelo prazer da agressão. Critica-se a todo instante, sempre que isso possa pagar dividendos eleitoreiros, sem razões claras e fundadas, por se ouvir dizer, mesmo que isso sirva unicamente para destruir, quebrar vídracas, atingir reputações. Nada mais do que isso.

O Presidente Itamar Franco, um homem leal aos seus princípios patrióticos, vivamente empenhado na ingente tarefa de soerguer o País e levá-lo ao seu destino mais glorioso, recebe as pedradas mas nem sempre reage a tais agressões. Faz o que qualquer pessoa faria na sua situação. Devolve alguns golpes, embora jamais tenha usado as armas de seus gratuitos adversários. Homem simples, de origem humilde, avesso aos rigores do cargo, fica nitidamente contrafeito quando, em razão das funções que exerce, se vê obrigado a cumprir os rígidos ditames do ceremonial. Isso ocorre, de forma mais visível, quando se trata da sua segurança pessoal. Não gosta dela, não esconde essa posição. Diz isso, toma as providências que pode contra ela, principalmente porque não gosta de se ver cercado por forte dispositivo de proteção, guarda ou segurança.

O Presidente Itamar Franco — isso também precisa ser dito, para conhecimento da Nação — usa meno da metade do esquema de segurança utilizado largamente pelo ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Suas principais preocupações estão divididas, hoje, entre o setor produtivo e o social. Por isso, em nome do seu ideal de governo, lançou-se com todas as prioridades ao trabalho contra alguns flagelos que, infelizmente, ainda nos castigam mas, temos certeza, não tardarão a permitir que o Brasil, paradoxalmente a oitava economia do mundo, volte a crescer com a rapidez que todos nós desejamos e pela qual lutamos.

O Presidente tem priorizado tudo aquilo que pode e deve ser feito para oferecer à nossa sofrida população um padrão de vida mais moderno, com mais escolas, saúde, economia mais estável e menos sufocante.

O Governo tem mostrado sua preocupação com os juros altos, atacando-os, e a necessidade de o País voltar a crescer o mais rapidamente possível para se recuperar do atraso e da pobreza, filhos mais diletos da destruidora inflação.

O Presidente da República e todos têm a obrigação de reconhecer isso, não está disposto a enfrentar novas experiências ortodoxas ou heterodoxas, geralmente defendidas com unhas e dentes pelos economistas que, apesar disso, jamais conseguiram uma explicação plausível, racional, sobre o fracasso da aplicação de suas políticas.

O País tem que se conscientizar, a curtíssimo prazo, da premente necessidade de se promover a união nacional e a garantia da governabilidade que deve reunir, pelo bem de todos, as mais diferentes classes e tendências para combate comum ao inimigo número um da Nação e de sua gente: a inflação.

A reunião ministerial, marcada para o próximo dia 24, três dias após o plebiscito, dará início a um projeto acalentado com muito carinho pelo Presidente da República, pois lançará as medidas adotadas pelo Governo para combater a ofensiva de candidatos ao Palácio do Planalto, já que se anunciará algumas medidas práticas para a execução de projetos sociais e de combate à fome, estímulo à retomada do desenvolvimento e formas de se aumentar a receita começando com um combate rigoroso à sonegação.

Visto de todos os ângulos, sem as distorções de má vontade política, o Governo mostra nítidos sinais de que já está ganhando a guerra. Em São Paulo, 66% dos empresários, diante da clara reação do mercado, acreditam no crescimento das vendas no segundo trimestre do ano, enquanto que 43% deles contam com aumento dos lucros, aumento do volume de negócios, na geração de novos empregos e no aumento da produtividade.

Resta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aos inimigos do Governo, que são muitos e facilmente identificáveis, deixarem espaço para que o Presidente Itamar Franco consolide a sua base parlamentar e, com isso, ganhe condições indispensáveis para que possa, sem maiores dificuldades, executar a política administrativa que planejou.

Minha posição, em nome da bancada do PTB, que integra o Governo Itamar Franco na pessoa do Ministro José Eduardo Vieira, não se trata de uma simples manifestação de apoio e, sim, reflete a certeza e a esperança de todos nós, sem exceção, de que o País não tardará a viver dias melhores, muito melhores.

Ao concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, faço questão de lembrar, em nome da nossa bancada, que o apoio que damos ao Governo, a nossa adesão aos seus planos — sem nenhum sentido fisiológico — com independência de opinião mantida em qualquer circunstância, tem base na nossa preocupação, que é a mesma de todos os brasileiros de boa vontade: garantir o sentido da governabilidade. O País não pode parar, tem que continuar progredindo e, para isso, contará sempre com a Bancada do PTB nesta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup>s e Srs. Senadores, em poucas palavras, desejo exprimir os meus sentimentos pessoais e de todo o povo do meu Estado pelo falecimento, no Rio de Janeiro, no dia 9 de abril, do grande artista pernambucano Augusto Rodrigues.

Desenhista, pintor, caricaturista, colecionador de arte e educador, Augusto Rodrigues nasceu no Recife, em 1913, onde iniciou, no atelier de Percy Lau, nos primeiros anos

da década de 30, a sua longa, operosa e profícua vida artística, notabilizando-se, já aos 20 anos, como caricaturista do *Diário de Pernambuco*.

Em 1934, juntamente com outros artistas, teve Augusto Rodrigues destacada participação na I Mostra de Arte Moderna de Pernambuco.

No ano seguinte, como auxiliar dos grandes mestres Manoel Bandeira e Luiz Jardim, Augusto Rodrigues trabalhou em Porto Alegre na montagem e decoração do Pavilhão de Pernambuco para a exposição comemorativa do centenário da Revolução Farroupilha.

Logo a seguir, o artista pernambucano fixou-se no Rio de Janeiro, onde, ao longo de quase seis décadas, trabalhou intensamente nos campos da pintura, do desenho, em que foi mestre consagrado, da caricatura e, sobretudo, da educação artística infantil.

A ele, aos seus esforços, o nosso País deve a fundação, em 1948, no Rio de Janeiro, da primeira Escolinha de Arte do Brasil, a que se seguiram as do Recife e de Porto Alegre, bem como as da Argentina e do Paraguai.

Falando sobre sua arte, o crítico Flávio de Aquino disse:

“os bêbados, boêmios, as figuras de rua interessam à arte de Augusto Rodrigues, não pelo pitoresco literário, mas pela evocação de uma humanidade à parte, fora de comum e por isso mais profundamente humana na ausência de autocontrole, de superego”.

Medularmente pernambucano, poder-se-ia dizer que o frevo também foi uma constante no desenho de Augusto Rodrigues, o que levou Aníbal Machado a considerá-lo “algum que sentiu, observou e estudou com paixão o lirismo de nossa dança até chegar a reduzi-la, pelo traço elíptico e preciso, a seus ritmos essenciais”.

Com a morte de Augusto Rodrigues, mestre das artes plásticas e da vida, infatigável boêmio que foi, Pernambuco e o Brasil perdem um artista de talento e, provavelmente, o mais importante incentivador da educação artística infantil que o nosso País já conheceu.

Coincidemente, Augusto Rodrigues desaparece no exato momento em que o Brasil inteiro, através de estudos críticos, ensaios, teses universitárias e biografias, tributa justas homenagens a seu primo-irmão, o também pernambucano Nelson Rodrigues — pai do moderno teatro brasileiro — no vigésimo aniversário de seu falecimento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

**O SR. HENRIQUE ALMEIDA** (PFL — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup>s e Srs. Senadores, é preciso dizer palavras de esperança, durante estes tempos difíceis que atravessamos.

Esperança na capacidade, no engenho, na perseverança dos brasileiros que resistem, lutam e sobrevivem no precário conforto dos grandes centros, legiões de migrantes desesperados, gigantescos mercados de ilusões, ilhas cercadas de peri-ferias carentes, pobres e verdadeiras.

As megacidades não estão sozinhas.

Ao contrário do que pensa a grande maioria, o mal não reside apenas nos grandes centros.

Rincões distantes e esquecidos sofrem as mesmas restrições, padecem das mesmas dores.

Afinal, somos um País continente, tudo é enorme, inclusive e sobretudo imensas são as nossas deficiências: faltam-nos mais de doze milhões de habitações populares, para abrigar mais de cinqüenta milhões de pessoas, um terço de nossa população.

Não apenas casas ou apartamentos, simplesmente. Também e sobretudo água, saneamento básico e energia elétrica.

Voltamos à esperança, pois temos a graça de viver no Brasil, em meio a incomensuráveis recursos de toda a ordem, formadores de um extraordinário potencial, celeiro de alimentos e inexaurível fonte de riquezas minerais.

Razões existem pois, e sobejas, para confiar no futuro, desde que tenhamos todos a perseverança, a certeza de que os nossos governantes acabarão por descobrir a esperada resposta aos desafios que vêm de longe.

Faço de minha voz o eco dos anseios de todos os esquecidos, mas resistentes, de todos os descrentes, mas que sobrevivem em meio à miséria, às dores e às doenças, subnutridos e fracos, mas tantos deles responsáveis pela mulher e pelos numerosos filhos, sem alegrias, sem horizontes.

Quando tenho diante de mim os frios e impressionantes números do último Anuário Estatístico divulgado pelo IBGE, sinto crescerem, além de qualquer medida, as responsabilidades do exercício deste mandato de Senador pelo jovem Estado do Amapá. Desejo, acima de tudo, jamais perder de vista os compromissos que assumi, pois decidi aceitar a honrosíssima investidura, ciente do desafio lançado, das intransponíveis barreiras a superar.

A quanto montam as populações marginalizadas, sitiadas em palafitas, choupanas, cabanas, barracos de pau-a-pique ou de lata, na imensidão da nossa Pátria?

Mostra-nos o IBGE: 3,7% em Salvador, 5% em São Paulo, 6,5% em Porto Alegre, 6,7% em Curitiba, 10% em Belo Horizonte, 13,3% em Fortaleza, muitos mais em Fortaleza, Rio de Janeiro, Manaus, Recife, Cubatão...

Aperta-me o coração, mas não consigo fugir dos implacáveis números: a mais desalentadora situação eu devo registrar, ainda segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no meu Amapá, na cidade de Laranjal do Jari: 59,9, ou sejam praticamente 60% dos heróicos habitantes vivendo em pobres, toscas e deficientes palafitas e choupanas, sem qualquer vestígio de saneamento básico ou rede de abastecimento d'água.

Sirvam estes dados, impressionantes, como um verdadeiro brado de alerta, de inconformidade.

Nossas prioridades são justificadas, e muitas, é claro que envolvem também a educação e a saúde.

Sr<sup>a</sup> Senadoras, Srs. Senadores,

Não poderemos conciliar o sono, esta noite e em todas aquelas que se seguirem, se não nos dedicarmos à luta árdua e constante, antes de tudo, ao esforço conjunto para proporcionar, a cada família brasileira, um lar.

Uma habitação, um teto, uma esperança.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**OSR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s. Senadores, nos três últimos anos, todos presenciamos a divulgação do pensamento econômico neoliberal, acompanhada de uma onda liberalizante na economia brasileira, particularmente após ter assumido o ex-Presidente Fernando Collor.

O assunto não é novo, nem o ex-Presidente brasileiro foi inovador: a Inglaterra da ex-Primeira Ministra Margaret Thatcher vem hasteando a bandeira neoliberal há 12 anos.

Acho que seria proveitoso analisar-se, neste pronunciamento, quais têm sido os frutos desse movimento econômico que tem contaminado diversos governantes em todo o mundo, com recente repercussão em nossas plagas. Porém, julgo conveniente fazer um breve retrospecto do pensamento econômico nos últimos 30 anos, de forma a melhor situar as idéias neoliberais.

Nos anos 60, digladiavam entre si os monetaristas, representados principalmente pela Escola de Chicago, e os estruturalistas, agrupados em torno da CEPAL. Com o passar do tempo, os chamados monetaristas passaram a ser conhecidos por ortodoxos e muitos dos seus princípios fazem parte do discurso neoliberal. Por outro lado, os estruturalistas se converteram em heterodoxos.

Praticamente todos os planos econômicos no Brasil, durante a década de 80, e até mesmo os Planos Collor I e II, foram, com maior ou menor ênfase, norteados pela heterodoxia econômica. Conforme se sabe, o modelo heterodoxo admite a intervenção do Estado na economia, o congelamento de preços e salários para conter processos inflacionários, o protecionismo, a moratória para a dívida externa e o controle nas negociações de preços e salários.

Entretanto, a ortodoxia econômica, pela qual o ex-Presidente chegou a apaixonar-se, especialmente nos últimos tempos, recomenda a observância dos programas ditados pelo FMI; prega a diminuição do Estado na economia, relativamente às atividades produtivas; sustenta o fim dos exagerados protecionistas no funcionamento do mercado; acredita que a abertura da economia cria a concorrência entre os agentes econômicos, favorecendo o desenvolvimento de tecnologia, melhoria da qualidade dos produtos com a consequente redução de preços; nega o congelamento de preços e salários como instrumento adequado para conter a inflação; finalmente, entende que a economia só cresce quando há liberdade para a ação de seus agentes, mediante a livre negociação de salários, preços e taxas de câmbio.

Todos nós vimos muitas dessas idéias ortodoxas, chamadas de neoliberais, sendo postas em prática no Brasil recentemente, avalizadas pelo FMI, porém não adotadas inteiramente ao pé da letra. Por um motivo muito simples: a briga do discurso liberal é contra o Estado e os direitos sociais assegurados por ele.

Principalmente no longo período de prosperidade do pós-Segunda Guerra, observou-se, nos países centrais, o desenvolvimento do *welfare state*, o Estado de bem-estar, que entrou em crise nos anos 70 porque se ampliou demais, assumindo tarefas que não lhe competiam. Para se verificar a extensão do *welfare state* nos países centrais, basta compararmos a média das despesas com educação, saúde, pensões etc., sobre o PIB em cinco países da OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico), entre 1960 e 1980: a evolução foi de 19% para 26% na Alemanha, 16% para 25% na França, 16% para 30% na Holanda, 16% para 28% na Bélgica e 16% para 23% na Itália.

Se o Estado de bem-estar está sendo posto em xeque pelas idéias neoliberais nos países centrais, temos de convir que entre nós ele nem chegou a existir. Quando muito tivemos o Estado desenvolvimentista nos tempos do "milagre"; e foi contra este que os neoliberais descarregaram suas baterias.

Vejamos agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, alguns resultados da aplicação de princípios neoliberais nas economias de alguns países.

Na Inglaterra, o Departamento do Imposto de Renda mostrou que em 1976, antes da ascensão de Thatcher, 25% dos ingleses detinham 71% das rendas nacionais, e em 1989 eles já possuíam 75% das referidas rendas, prova de que houve uma concentração de renda no período Thatcher. As empresas estatais de eletricidade privatizadas passaram a obter lucros exorbitantes — de até 560% em 1992. No que se refere à casa própria, antes de Thatcher, a maioria dos ingleses morava em casas construídas pelas prefeituras por meio das *council houses*. Após sua privatização, o crédito ficou muito mais caro, os salários encolheram, resultando a inadimplência e o consequente despejo de famílias inteiras nas ruas.

Anunciado como arrojado projeto de modernização, a política de privatização, desregulamentação e corte nos gastos públicos só fez agravar a decadência da antiga potência imperial. Só se acentuou o atraso do desenvolvimento da Inglaterra em relação a outras potências capitalistas europeias, sobretudo a alemã, o que obrigou John Major a desvalorizar a libra em relação ao marco, manter taxas de juros mais elevadas e queimar cada vez mais reservas.

Vejamos um país mais próximo de nós: a Venezuela. Fevereiro de 1989: o Presidente Andrés Pérez anuncia um acordo com o FMI e baixa um pacote econômico que aumenta os preços dos combustíveis em 90% e de tarifas de transporte urbano em 30%, extingue subsídios a itens da cesta básica, libera preços e juros e arrocha salários. Resultado: taxa negativa de crescimento econômico nos últimos três anos. Os indicadores sociais mostram desemprego em massa, falta de moradia, alto índice de analfabetismo e más condições de vida. Classes menos favorecidas estão em condições cada vez piores; a classe média empobrece; o empresariado, embora não critique o programa de ajuste econômico, está contra os métodos usados; parcela crescente das Forças Armadas já admite que, para reformar a Venezuela, é preciso tirar o Presidente, que já foi ameaçado por dois movimentos militares.

Analizando os resultados dos programas de ajuste econômico entre nós, o Instituto de Estudos Ibero-Americanos de Hamburgo concluiu:

"A falta de componentes sociais nos programas de ajuste estrutural ameaça a sobrevivência das democracias na América Latina".

Esse instituto germânico alerta-nos sobre a realidade de que os direitos civis dos habitantes de países em desenvolvimento na América Latina estão muito aquém dos desfrutados pelos povos do Primeiro Mundo. Reduzi-los significa mergulhar a massa trabalhadora no desemprego e a maioria da população na miséria.

Como os programas de ajuste acabam por beneficiar as classes mais ricas, faz-se necessário que as autoridades recorram a ações compensatórias de Governo, visando principalmente a proteger os desempregados, os que vivem na penúria, os que ganham apenas um salário mínimo, os aposentados, os analfabetos e os doentes.

Em artigo intitulado "O mito neoliberal", publicado pela Folha de S. Paulo, em 25-12-91, o professor Henrique Rattner, da USP, apresenta a situação de forma enfática:

"Em todos os países do Terceiro Mundo, a política de "ajustes" imposta pelos organismos financeiros internacionais (privatizações, corte dos gastos públicos

etc.) tem generalizado, com a recessão e a manutenção de altas taxas de inflação, a queda dos investimentos e da renda per capita, e o aumento da fome, da desnutrição e da mortalidade infantil (além do aumento da violência rural e urbana e da perda da identidade socio-cultural)."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não me defino como um saudosista. A política estatizante, com que convivemos nas últimas duas décadas, implicou a existência de um capitalismo *sui generis*. Estou sendo condescendente, pois Oliveira Lima não via no Brasil senão um país pré-capitalista ou até mesmo anticapitalista. Tenho que reconhecer que o "capitalismo" brasileiro floresceu dependente de políticas oficiais paternalistas, créditos subsidiados, que acabaram transformando os investimentos em negócios de alto lucro sem a contrapartida no risco, e que representaram enorme custo social, dificilmente de ser resgatado no médio prazo. O "capitalismo" brasileiro, por outro lado, foi especialmente perverso na repartição da riqueza, fazendo, ao longo de décadas, concessões e ajustes benéficos aos riscos, sob a alegação de que era preciso esperar o bolo crescer, para poder reparti-lo mais tarde.

Parece-me que, acima de tudo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma questão de justiça a repartição mais equânime da riqueza nacional, merecendo todo o meu apoio a vontade política, manifestada pelo Governo Itamar, de melhorar a situação sócio-econômica da população brasileira como um todo, reintegrando aí as classes economicamente menos favorecidas.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemburg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBURG** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, gostaríamos de nos reportar ao nosso Projeto de Lei nº 5/92, que tramita pela Casa, no qual estabelecemos normas para o aproveitamento econômico dos manguezais que tanto têm a nos oferecer, desde que aproveitados dentro de princípios de obediência à sua formação e desenvolvimento.

De acordo com a ordenação legal existente e com o espírito de preservação ecológica, situamos o referido projeto em consonância com o art. 225, § 4º, do texto constitucional que institui toda a zona costeira do Brasil como patrimônio nacional. Referimo-nos ainda à Lei nº 7.661/88, que institui o gerenciamento costeiro e à Lei nº 6.938/81, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente. Dentro dos limites da legislação, Sr. Presidente, o nosso intuito é aproveitar a riqueza de que dispomos nos aproximados 25.000Km de mangues, presentes ao longo do litoral de nosso País.

Presentes em todo o nosso litoral limoso, os manguezais se constituem em áreas que entremeiam a terra e o mar, visto que são terrenos direta e intermitentemente visitados pela salinidade marítima. Suas características primeiras são: o solo alagado, moveido, pouco arejado e com alta salinidade, pois as águas do mar ali se misturam com a água doce que foi retirada pelas dunas internas. Sob outro aspecto os manguezais representam um ecossistema bastante curioso, ainda não plenamente explorados pela ciência.

O manguezal, Srs. Senadores, é uma das maiores fontes de produtividade da natureza. Convém lembrar que as algas, riquíssima fonte de proteínas, são as principais habitantes do

mangue, criando condições de desenvolvimento nas populações de camarões, tainhas e outros peixes crustáceos, usados pelas populações ribeirinhas, geralmente de baixa renda, em sua alimentação. Assim é fácil compreender a importância econômico-social e a riqueza destes chamados "berçários do mar". Todavia tem havido intensa e equivocada utilização de seus recursos colocando-os em ameaça.

Como diz o Professor Luís Drude de Lacerda, da Universidade Federal Fluminense: "A maior parte do pescado, capturado nas áreas litorâneas tropicais, goza da proteção do ambiente aquático, pedológico e vegetal do manguezal, durante sua fase jovem e em época de postura, dependendo intimamente da integridade deste ecossistema". Ele explica também o fato de que os detritos exportados pelos mangues são a principal fonte de alimentação dos crustáceos (camarões, siris, caranguejos e outros) das regiões vizinhas.

Creio que seja óbvio para nós, com base nessas palavras, que anularemos toda esta produção de pescado, na medida em que anulemos os mangues, fatos que as curtas e precipitadas visões econômicas de alguns empresários têm provocado.

Contra essas atitudes, tomadas a partir de visões econômicas tão imediatistas, ainda adverte a Dra. Yara Schaeffer Novelli, do Instituto Oceanográfico da USF, dizendo que "o cinturão formado pelos mangues ao longo das costas intertropicais atua como uma cortina verde, atenuando a energia dos ventos e das ressacas. Esta mesma cobertura vegetal funciona como verdadeiro filtro biológico, retendo partículas, metais pesados, além de uma série de outros tipos de aportes terrígenos que representem elevado risco para a qualidade dos ambientes aquáticos costeiros e estuarinos, onde vive grande parte da população brasileira. O ecossistema, com seu intrincado conjunto de raízes aéreas é ainda um eficiente estabilizador das linhas de costa, reduzindo sobremaneira os gastos com dragagens e construções, ou estrutura necessárias à contenção da erosão, garantindo a navegabilidade em águas estuarinas costeiras."

Srs. Senadores, tamanha relevância apontada tem sido, muitas vezes, desprezada pelas já citadas visões curtas e oblíquas de exploradores que visam apenas lucro monetário, imediato. Assim, cabe a nós, legisladores, assumir a visão ampla já apresentada, principalmente em relação à preservação temporal, para que se mantenha vivo este rico e curioso ecossistema.

Já D. Pedro II fez dos manguezais objeto de sua proteção determinada em decreto — embora na época as riquezas daquelas áreas não fossem cientificamente explicadas e conhecidas. Mas, até meados deste século, pela vã ciência por empresas e instituições, colocavam-se os mangues somente como área onde proliferavam insetos e as consequentes doenças transmitidas por eles. Desta forma, fez-se o aterramento daqueles "veios de ouro", como diríamos. Aterrando, cobrindo estas áreas onde a vida floresce de forma tão intensa, cometeu-se um crime ecológico sem tamanho — crime este, terminantemente proibido por nossa Carta Magna atual e já preventivo, por decreto de D. Pedro II.

Sr. Presidente, são conhecidas de nós as Reservas Extrativistas Seringueiras da Amazônia, que se firmaram como solução chamada alternativa, mas que constituem uma solução científico-econômica realista e concreta, na medida em que aliam a exploração ao desenvolvimento e ecológico.

Todo o possível para proteger esta área dos manguezais da ganância irresponsável, sob forma legislativa, já fizemos.

Cabe a nós então, ainda, o imperativo de induzir a exploração adequada destas áreas. Já dissemos aqui mesmo, que cumpre explorar as riquezas que aquele ecossistema nos oferece, respeitando, segundo os seus parâmetros de desenvolvimento. Cada ecossistema tem um comportamento, uma evolução definidos, e auferiremos grandes lucros científicos, humanos, medicinais e mesmo monetários, se seguirmos os rumos estabelecidos por suas leis.

Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT—SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, os estudantes caras-pintadas, que tiveram tão incisiva participação para o impeachment do ex-Presidente Collor, estão de volta às ruas, a fim de protestar contra os vultosos aumentos nas mensalidades escolares, e pedem o imediato congelamento do valor dessas parcelas. Essa bandeira de luta está sendo levantada pela União Nacional dos Estudantes (UNE) e pela União Brasileira de Estudantes Secundários (UBES) como forma de resolver, de imediato, o grave problema do aumento de mensalidades escolares.

Em relação ao despropósito desses aumentos, gostaríamos de lembrar, Sr. Presidente, que estudo elaborado pela empresa de consultoria econômica HLA, com base em informações coletadas pela FIPE/USP, mostra que o custo com a educação é o campeão absoluto de aumento de preços nos últimos onze anos, conseguindo, inclusive, superar em mais de 200% a inflação do período. Assim, de acordo com a referida pesquisa, o aumento dos preços na educação chega a ultrapassar a alta de alimentos, vestuário e transporte.

É de fato angustiante, Sr. Presidente, a situação dos pais de alunos da classe média que acorrem à escola particular, na expectativa de proporcionar um bom ensino a seus filhos. O preço das mensalidades desses estabelecimentos já anda por volta de três a cinco milhões de cruzeiros no nível colegial e se agrava no nível universitário, quando os custos duplicam ou triplicam, dependendo, evidentemente, do tipo de curso e do tipo de faculdade. Se pensarmos que os gastos não se restringem ao pagamento da mensalidade escolar, mas se ampliam com a aquisição de livros, material escolar, transportes e roupas, concluiremos que é um verdadeiro artigo de luxo, cada vez mais inatingível, manter filhos estudantes na rede particular. Tudo isso se torna mais preocupante, quando se constata a incapacidade de a escola pública atender à demanda de vagas produzida por essa mesma classe média.

Há alguns meses atrás, no início do ano letivo, a imprensa teve oportunidade de focalizar a lamentável corrida de pais e responsáveis às escolas públicas, submetendo-se mesmo a dormir no interior da escola, a fim de tentar garantir vagas para seus filhos nos estabelecimentos oficiais. Acresce ainda, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, que para além dessa dificuldade quantitativa, de dispor de vagas para abrigar o alunado, a maioria das escolas da rede pública está também desacreditada qualitativamente, pois oferece um ensino sabidamente ineficiente, medíocre, incapaz de motivar pais e filhos.

Já por mais de uma vez, Sr. Presidente, usei desta tribuna para apontar as razões estruturais que comprometem e corrompem o processo de educação em nosso País em todos os níveis, as quais relembrar, en passant: a falta de verbas, a má remuneração do professorado, sua falta de qualificação, o convencionalismo dos programas e currículos, a falta de

escolas, etc. Todos esses fatores estão presentes na rede oficial e explicam o descrédito que a atinge. Em face desse duplo vazio que atingiu a rede oficial, era inexorável que os pais de classe média, ainda que com grandes sacrifícios, pensando no futuro de seus filhos, buscassem encaminhá-los para a rede particular. Tudo isso indica um erro de perspectiva, a subversão de valores, o engano das estratégias adotadas: enfraquecemos a escola pública, não a recuperamos e propusemos o *laissez-faire* na escola particular. Deixamos, assim, Sr. Presidente; que a educação se torne meramente um objeto de consumo, esquecendo-nos de que ela é dever do Estado.

Essa situação tornou-se intolerável para a denominada classe média, pois seus salários, sejam de fontes públicas ou privadas, estão sempre defasados e são incapazes de acompanhar os preços de consumo na situação inflacionária em que nos encontramos. A dupla faléscia da escola pública, acompanhada da ganância incontida da escola particular, acarreta o efeito mais perverso nas bases do processo educativo: reduz cada vez mais o número de pessoas que usufruem dele.

Não podemos olvidar que a educação, além de prover a informação e o saber, deve funcionar também como alavanca capaz de gerar, democraticamente, maiores oportunidades, maior mobilidade social. Não podemos continuar sendo atacados, simultaneamente, por estas duas forças perversas: o sucateamento da escola pública e o aumento incontido dos preços da escola particular. Quanto a este último aspecto, é preciso que o Governo tome providências rápidas e energicas. É preciso que o Governo coiba essa cupidez dos donos de escolas. Quanto ao primeiro aspecto, de revalorização da escola pública, o problema não pode ser resolvido a curto prazo.

A situação da educação brasileira ainda se constitui no verdadeiro nó górdio que precisa ser desatado, para que o País viva o conceito de cidadania e caminhe em busca de seu desenvolvimento tecnológico e econômico. Os problemas críticos que afligem nosso sistema educacional perpassam todos os níveis, indo desde a pré-escola até o ensino superior. É preciso que nos dediquemos à valorização da educação como meta definitiva e progressiva. Não podemos mais procrastinar a solução de nossos problemas educacionais, pois, sem a educação, é impossível pensar em um futuro melhor e muito menos enfrentar os desafios cada vez mais difíceis de um mundo competitivo em constante transformação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos De'Carli.

**O SR. CARLOS DE'CARLI** (PTB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sra e Srs. Senadores, hoje, gostaria de transmitir a meus Pares a profunda impressão que me causou o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Estado do Tocantins, que recentemente recebi do Governo daquele Estado.

Este plano é o resultado de um profícuo trabalho que teve como lema: "O Coração do Brasil clama por um Projeto de Desenvolvimento Nacional", do Fórum Nacional, realizado nos dias 11 e 12 de março próximo passado.

Quero, aqui da tribuna desta honrosa Casa Legislativa, parabenizar o nobre Governador daquele Estado, pois reconheço-o, no empenho realizado, um grande homem desta Nação.

Relembrei, com este Plano Estratégico de Desenvolvimento do Estado do Tocantins, os grandes problemas e desafios do Amazonas, Estado que muito me orgulho de repre-

sentar, por estar há anos envolvido com idênticos problemas aos do Governador Moisés Nogueira Avelino.

Também, sinto-me regozijado por notar o crescente número de homens e instituições na busca do necessário desenvolvimento das regiões carentes e distantes, como é o caso dos Estados do Amazonas e Tocantins, que, todavia, são imensas em recursos naturais e humanos.

O Plano Estratégico apresentado pelo Governador daquele Estado apresenta 3 tópicos básicos:

1) Privilegiada situação geográfica para engajar-se no cenário de crescimento econômico brasileiro;

2) Absorção de mão-de-obra de outros Estados com alta concentração demográfica;

3) E, é claro, as riquezas naturais do Estado.

Com essas premissas, meus nobres Pares, é indiscutível a necessidade de que o Governo Federal e aqueles Estados que atualmente tenham regiões super populacionadas e com pouco mercado de trabalho, dêem todo o empenho para viabilizar este projeto.

O Estado do Amazonas, embora rico em recursos naturais e humanos, apresenta um alto número de desempregados e nosso desejo e empenho é que esses amazonenses possam desfrutar de um emprego, uma casa, e boas condições sociais no mais breve espaço de tempo.

Tal situação, nobres Senadores, apresenta-se como uma oportunidade ímpar para o Brasil.

Vejo, nessa iniciativa do Estado do Tocantins, um pouco de solução para a pobreza que assola o Norte e Nordeste brasileiros. O Estado do Tocantins detém uma posição estratégica e mais próxima do Amazonas e lá estando desenvolvido não mais necessitar-se àquele que os amazonenses tenham que fugir para o Sul e Sudeste a procura de melhores condições.

Assim, meus nobres Pares, faz-se necessário que no Estado do Tocantins os sistemas de transportes, educação, saúde, energia e de telecomunicações sejam estudadas e reestruturadas, criando-se rodovias, hidrovias, ferrovias, escolas, hospitais, geração de energia e desenvolvimento de sua própria telefonia.

Ilustres Senadores, proclamo aqui desta tribuna o meu desejo pela prosperidade deste Estado, que a tão pouco tempo foi desmembrado do Estado de Goiás, e que no momento é como um filho abandonado, de tantos outros na realidade nacional.

Quero daqui desejar também que esta prosperidade chegue ao Amazonas, como o porqué tenho sempre lutado nesta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

**O SR. JOÃO FRANÇA** (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sra e Srs. Senadores, não faz muito tempo, a cidade que não possuisse arranha-céus era vista como sem importância, sem grandeza para orgulhar seus habitantes e impressionar os turistas. Grandes edifícios, monstruosas fábricas, vastos e sortidos supermercados eram, portanto, sinônimo de posição invejável para as cidades que os possuísem.

Hoje, embora essas estruturas ainda existam e desempenhem um papel significativo no contexto da economia de um país, parece, no entanto, que sua existência e multiplicação não mais provocam generalizadas manifestações de apreço e entusiasmo. Pelo contrário, são vistas com certa descon-

fiança, particularmente se consideradas do ponto de vista da convivência e do relacionamento humano e da ecologia.

Estariam as sociedades, de modo especial as do Terceiro Mundo, mais amadurecidas, no sentido de mais sensíveis e abertas à qualidade da vida; do que propensas à grandeza material e impessoal?

Em 1973, o Professor Schumacher tornou-se famoso ao escrever "O Negócio é Ser Pequeno — um estudo de economia que leva em conta as pessoas".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, faço essas considerações para lembrar um setor da economia que, a meu ver, no processo de retomada do desenvolvimento, deverá ocupar um lugar de fundamental importância. Trata-se das pequenas e médias empresas.

Essas empresas vivem um momento incomum de crescimento e de conquista de lugar no mundo de hoje. É um acontecimento que está admirando os observadores da economia e que tende a mudar a visão anterior quando apenas as empresas maiores eram consideradas.

Tais mudanças observam-se também em nosso País e com resultados muito positivos em termos do estabelecimento de mais competitividade, qualidade, mudança tecnológica e criação de empregos.

As médias e pequenas empresas hoje representam, de acordo com o presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas — SEBRAE —, Sr. José Augusto Assumpção Brito, 98% do universo empresarial do Brasil, são responsáveis por cerca de 60% da mão-de-obra ocupada, por 42% dos salários pagos e contribuem com 20% do valor da produção de bens e serviços.

Não podemos esquecer que o Brasil, a despeito de sua diversidade e potencialidade, necessita criar, anualmente, mais de dois milhões de empregos, pelo simples fato de que esse é o contingente de pessoas que, a cada ano, habilitadas pela idade, precisam de emprego. E, como se sabe, são jovens que, nos últimos dez anos, vêm sendo excluídos do mercado de trabalho, porque não há emprego.

Nosso País tem um potencial extraordinário de mercado interno, representado por 150 milhões de habitantes com enorme demanda reprimida no que diz respeito ao consumo de bens e serviços; o atendimento dessa demanda provocará uma explosão no campo do emprego com o surgimento de milhares de novas ocupações. Apenas como exemplo, nos últimos dois anos, no Rio de Janeiro, 736.200 pessoas compareceram às diferentes atividades do SEBRAE e foram beneficiadas nada menos do que 195.302 empresas e pessoas físicas.

Em alguns países avançados do Primeiro Mundo, especialmente na Itália e no Japão, as pequenas e médias empresas contribuem decisivamente para a competitividade industrial, graças, não à produção em grande escala, mas à especialização e à flexibilidade de suas linhas de produção e da força de trabalho.

Esse desempenho alicerça-se em algumas bases importantes de sustentação. Em primeiro lugar, inserem-se em um sistema de organização industrial que faz das pequenas e médias empresas peças fundamentais da economia nacional.

No Japão, uma rede de milhares de pequenas e médias empresas suprem as grandes empresas montadoras e exportadoras, semelhantemente ao que existe na indústria automobilística brasileira. São as pequenas empresas, segundo os especialistas, que conferem flexibilidade e dinamismo às grandes montadoras japonesas.

Na Itália, encontra-se outra sistemática. As pequenas e médias empresas não estão atreladas a grandes conjuntos. As próprias empresas comercializam seus produtos, inclusive no mercado internacional, competindo com as grandes. Caracterizam-se pela especialização e pela atuação-ocupação de determinados setores, como, por exemplo, a indústria têxtil de luxo.

Em segundo lugar, tanto na Itália quanto no Japão, o governo apóia centros de pesquisa tecnológica, mantidos por associações de classe, aos quais as pequenas empresas têm acesso para desenvolver novas técnicas de produção.

Por último, é dada grande ênfase à especialização e ao dinamismo para estudo e adaptação às mudanças do mercado, o que contribui significativamente para a qualificação da mão-de-obra.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta época de crise e de escassez de recursos, as pequenas e médias empresas estão sendo criadas como alternativa econômica e a experiência é vitoriosa. Representam uma oportunidade para o desenvolvimento, para trabalhar com produtividade e qualidade, para conquistar mercados e buscar sucessos. Cabe ao Governo, não acenar com assistencialismos, mas, sim, proporcionar-lhes mais informação, orientação, facilitar-lhes acesso a tecnologias e a mercados e oferecer-lhes centros de treinamento da força de trabalho que não privilegiam as grandes empresas.

No que se refere a subsídios e incentivos fiscais, favorecer a capacidade para melhorar o desempenho, a criatividade, a qualidade e a flexibilidade, inclusive, com simplificação dos procedimentos burocráticos relativamente à utilização dos recursos dos fundos regionais previstos pela Constituição, para o desenvolvimento produtivo das regiões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que a questão não é ser pequeno, não é ter de maneira concentrada e improdutiva; o desafio é ser e ter, o desafio é realizar grandes negócios, ocupando a variada gama de oportunidades que um país como o Brasil oferece, ocupá-las com criatividade, tecnologia, trabalho e qualidade, com projeto e visão de futuro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — A Presidência comunica ao Plenário que não foram designadas matérias para a Ordem do Dia da sessão de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

#### ATO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Humberto Lucena e o Deputado Inocêncio Oliveira, no uso de suas atribuições, resolvem constituir Comissão Mista composta de 10 Senadores e 11 Deputados, obedecida a proporcionalidade partidária, para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer proposta de reformulação da Comissão Mista Permanente a que alude o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Brasília, 15 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal — Deputado Inocêncio Oliveira, Presidente da Câmara dos Deputados.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

**Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta dos Conselhos Deliberativo e Consultivo, realizada em 15 de dezembro de 1992.**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente os Conselhos Deliberativo e Consultivo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, em sua sede, situada no Anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Senhor Deputado Domingos Juvenil, com a presença dos Senhores Conselheiros Senador Josaphat Marinho, Deputados Manoel Castro, Solon Borges dos Reis, Aloisio Vasconcelos e Aécio de Borba, Doutores Pedro Alves de Freitas, Henrique Lima Santos e Djacyr Cavalcanti de Arruda pelo Conselho Deliberativo e os Senadores Ruy Bacelar, Chagas Rodrigues e Doutor José Passos Pôrto pelo Conselho Consultivo. Presente também o Senador Wilson Martins, Vice-Presidente deste Instituto. Havendo número legal, o Presidente iniciou os trabalhos dizendo que esta reunião conjunta havia sido convocada e estava sendo realizada por força do disposto no art. 13 da Lei nº 7.087/82. Feitas estas considerações, o Presidente determinou ao Senhor Secretário a leitura da Ata da reunião ordinária anterior, realizada em dezenove de novembro de hum mil novecentos e noventa e dois. Após a leitura, a Ata foi discutida e votada, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida, o Presidente apresentou e distribuiu com todos os membros presentes, cópias da documentação contendo a Programação Administrativo-Financeira do IPC para o ano de 1993, determinando ao Secretário fazer a leitura daquele documento. A cada parágrafo lido, o Presidente ia comentando e fornecendo explicações sobre o que lhe era perguntado. Após a leitura, o Presidente colocou a matéria em discussão e votação, tendo esta matéria sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação os balancetes contábeis referentes aos meses de maio, junho, setembro e outubro de 1992, relatados pelo Senhor Deputado Pedro Corrêa, pela aprovação. Após a discussão, o Conselho acompanhou o voto do relator, tendo esta matéria sido aprovada. Continuando, o Presidente apresentou e distribuiu cópias de demonstrativos contendo a atual situação econômico-financeira do Instituto. Em função desse demonstrativo, o Presidente expôs a necessidade de aplicação dos ativos do IPC em bens de raiz, uma vez que encontra-se demasiadamente alta a concentração em ativos financeiros e por isso é deseável o aumento do patrimônio do IPC. O financiamento de imóveis habitacionais para os segurados do IPC cumpre, de forma indireta e satisfatória, a diversificação necessária, independente do aspecto social que esta iniciativa representa, comentou o Presidente. Em função do exposto, o Presidente propôs ao Conselho Deliberativo que o IPC finance total ou parcialmente aos seus segurados, aquisição da casa própria. Propôs que esses financiamentos fossem feitos segundo os mesmos critérios e garantias que regem os financiamentos de veículos e empréstimos simples, já autorizados por este Conselho. Submetidas a votos, estas propostas, constam do Programa Administrativo-Financeiro para 1993, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente distribuiu cópias do Relatório do advogado Doutor Leopoldo Cesar Fontenele, contendo todas as informações e os estágios em que se encontram as diversas ações judiciais que correm nos fóruns de Brasília, Rio de Janeiro,

São Paulo e Minas Gerais, contra o ex-Deputado Gustavo de Faria, em relação à gestão dele neste Instituto como Presidente no biênio 1987/1989. Em seguida, permitindo aos congressistas da atual legislatura, que interromperem seus mandatos, continuarem contribuindo para o IPC, até o final desta legislatura, desde que não se habilitem ao recebimento da pensão a que tiverem direito. Na discussão dessa matéria, o Conselho, por sua maioria, antes da votação, decidiu que fosse ouvida a Consultoria Jurídica do IPC, sobre o aspecto jurídico da questão. Quanto ao segundo Projeto de Resolução, que disciplina o benefício de que trata o artigo 70 e seus parágrafos do Regulamento Básico do IPC, o Conselho, antes da votação, por sua maioria, propôs ao Presidente distribuir esse Projeto de Resolução para um membro do Conselho relatar, cuja proposta foi deferida. Em seguida, foram apreciados e aprovados os seguintes processos: a) de auxílio-funeral — Shirley Dorneles Barem (1725/92) e Andréia Maria Coelho da Paz de M. Netto (1736/92); b) de averbação de mandato — Solon Borges dos Reis (1987/92), Said Felicio Ferreira (1739/92), Osório Leão Santa Cruz (1716/92) e Ubaldo porto Dantas (1836/92); c) de inscrição de segurado facultativo — Antonio Marius Miranda de Oliveira (1582/92), Alceu de Castro Romeu (1621/92) e Flora Mecupré Coelho da Mota Cabral (1665/92); d) de cancelamento de inscrição — Rubens Gonçalves da Silva (1563/92), Zandir Bento de Souza (1550/92), Antonio Nilson dos Santos (1629/92), José Paulino Magno (1625/92), Dirceu da Silva (1623/92), Márcio Lopes Pereira (1571/92), Lusmaria Veloso Peixoto dos Santos (1677/92), Manoel Teixeira Estrela (1683/92), Irineá Português da Cunha (1663/92) e Ana Rita Martins (1656/920; e) de requerimento de pensão — Andréia Maria Coelho da Paz de M. Netto (1737/92), Mariana de Campos (1750/92), Sérgio Manoel da Cruz (1835/92), Eliberto Augusto dos Santos (1370/92), Maria Iracema Saboia Fonseca (1702/92), Luiz Torquato de Figueiredo (1707/92), Joaquim Rodrigues da Silva (1709/92), Maria do Socorro Gomes dos Santos (1719/92), Petronilio Rodrigues da Silva (1721/92), Shirley Dorneles Barem (1724/92), Carolina Coelho de Souza (1734/92) e Damares Fonseca Carneiro (1775/92); f) de auxílio-doença — Olinel Cardoso Lemes (1681/92), Bianor Antunes de Siqueira (1691/92), Lycurgo Leite Filho (1694/92), Alberto Luiz Brassanini (1685/92), Alberto Luiz Brassanini (1710/92), Gerardo Majella Mello Mourão da Silva Neto (1676392), Maria Abreu de Azeredo (1697/92), Celso Luiz Ramos de Medeiros (1731/92), Gilberto Fernandes Alves (1686/92), José Coutinho de Araújo (1711/92), Marciano José da Silva (1699/92), Adrião Soares Barbosa (1680/92), Osvaldo de Souza Coelho (1692/92), Hugo Matias Biehl (1674/92), Aarão Steinbruch (1667/92), Antonio Elival Rodrigues de Lima (1730/92), Desdedito Melchiades Costa Filho 1706/92), Gilda Moscoso Rubino (1747/92), João Rodolfo Ribeiro Gonçalves (1705/92), Joaques Antonio Caovilla (1698/92), José Geraldo Lopes da Costa (1764/92), José Parente Fronte (1671/92), Josias Ferreira Leite (1749/92), Lázaro Isaías Pereira (1752/92), Leci Gabriel da Rocha (1600/92), Romel Anísio Jorge (1723/92), Sônia Cristina Mendonça de Deus (1718/92), Nelson Morro (1659/92), Afrísio Vieira Lima (1760/92), Alberto Sales Figueira (1717/92), Adelia Leite Coelho (1792/92), Basílio da Costa (1726/92), Clemente de Sousa Fortes (1769/92), Cristina Lourenço de Vasconcelos (1712/92), Domingos Caldeira dos Santos (1793/92), Francisco dos Santos Passos (1806/92), Francisco Severiano da Cruz (1728/92), Jorge Ferraz (1743/92), José Paulo Ribeiro Gualano (1798/92), Maria Elenice Felipe (1735/92), Maria Tereza Valente Cae-

tano (1708/92), Pedro Neto Rodrigues (1729/92), Roberto Bassit Lameiro da Costa (1755/92), Salmir Lustosa Arrais (1767/92), Saulo Coelho (1720/92 e 1757/92), Vencez Rodrigues Alves (1722/92), Antonio Carlos Cuba dos Santos (1766/92), Raimundo Lira (1252/92), Yamil e Sousa Dutra (1741/92), Geraldo Gurgel de Mesquita (1715/92), Mariana de Campos (1751/92), Sebastião dos Reis (1776/92), Judith Muniz Barreto (1744/92), Wilmar Dallanhol (1738/92), Jacy da Nova Amarante (1727/92), Ovídio José dos Santos (1812/92), Luiz Carlos Rodrigues Teixeira (1779/92), Horácio Monteiro (1789/92), Ney Felipe da Silva (1807/92), Natal Pereira dos Santos (1799/92), Antônio Ribeiro (1753/92), Maria

José Alves (1770/92), Dinalva Silva de Azevedo (1740/92), Rosina Andrade Neirelli Cardoso (1754/92), José Arnon Ferreira (1732/92), Filemon Pereira dos Santos (1759/92), Elza José Muniz de Melo (1795/92), Maria Eliza de G.N. Stracquadanio (1785/92), Célis Maria Brasilino (1784/92), Airton Dantas de Sousa (1763/92), Franklin Albuquerque Paes (1772/92), Sueli Bispo Monteiro (1788/92), Arnaldo Moraes Filho (1464/92), Hugo Matias Biehl (1803/92) e Delcino Tavares da Silva (1733/92). Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião às treze horas e trinta minutos. E, para constar, eu Raymundo Urbano, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

P   A   R   E   C   E   R

**ASSUNTO: Balancete Patrimonial Comparado e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, de acordo com o que estabelece o Art. 12, Inciso III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial Comparado e o Demonstrativo das Receitas e Despesas referente ao período de 01.01 a 30.11.92, juntamente com o Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de novembro de 1992, considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial financeira do Instituto em 30/11/92, com Notas Explicativas,

R   E   S   O   L   V   E

Aprovar o Balancete e os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, referentes ao mês de novembro de 1992, apresentados na forma a seguir descrita:

BALANÇE PATRIMONIAL COMPARADO DOS MESES DE NOVEMBRO E OUTUBRO DE 1992

A T I V O	Valores em Cr\$ milhões					
	Nov/92	Out/92	P A S S I V O	Nov/92	Out/92	
DISPONÍVEL IMEDIATO	277.272,33	229.471,37	EXIGÍVEL OPERACIONAL	793,86	1.395,28	
INVESTIMENTOS	4.360,43	3.504,99	EXIGÍVEL ATUARIAL	319.883,54	258.660,72	
CRÉDITOS DIVERSOS	48.541,00	36.554,20	NÃO EXIGÍVEL	17.841,25	15.567,72	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.219,62	5.967,89	RESULTADO FUTURO	3,30	3,30	
PERMANENTE	128,57	128,57	VALORES CUSTODIADOS	0,01	0,01	
VALORES CUSTODIADOS	0,01	0,01				
<b>TOTAL DO ATIVO...</b>	<b>338.521,96</b>	<b>275.627,03</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO..</b>	<b>338.521,96</b>	<b>275.627,03</b>	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ NOVEMBRO/92

R E C E I T A	Valores em Cruzeiros		
	D E S P E S A		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.208.362.569,89	DESPESAS DE CUSTEIO	2.433.533.689,82
RECEITA PATRIMONIAL	269.693.003.182,32	DESPESAS TRANSF.CORRENTES	67.989.020.988,58
REC.TRANSF.CORRENTES	86.924.354.209,98	DESPESAS DE INVESTIMENTOS	14.401.334,98
RECEITAS DIVERSAS	35.005.071,15	CONST.RESERVAS/PROVISÕES	306.423.769.019,96
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>376.860.725.033,34</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>376.860.725.033,34</b>

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA EM NOVEMBRO/92

R E C E I T A	Valores em Cruzeiros		
	D E S P E S A		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.476.929.217,03	DESPESAS DE CUSTEIO	444.119.259,31
RECEITA PATRIMONIAL	57.030.535.360,81	DESPESAS TRANSF.CORRENTES	10.186.587.771,91
REC.TRANSF.CORRENTES	13.621.641.544,38	DESPESAS DE INVESTIMENTOS	2.049.135,50
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>74.129.106.122,22</b>	<b>CONST.RESERVAS/PROVISÕES</b>	<b>63.496.349.955,50</b>
		<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>74.129.106.122,22</b>

**A T I V O**

O Balancete Patrimonial do IPC, encerrado em novembro de 1992, apresentou um fechamento do Ativo e Passivo, no valor de Cr\$ 338.521.962.945,33, demonstrando uma variação do Patrimônio de 22,82%, em comparação com o mês de outubro p.p..

As aplicações efetuadas com os Ativos Financeiros: RDB; CDB; FUNDO OURO; FUNDO AZUL e CADERNETAS DE POUPANÇA, resultaram numa variação de 20,83% - Grupo DISPONÍVEL IMEDIATO , comparando-se com o mês de outubro/92, em contrapartida com a Receita Patrimonial, cuja variação foi de 8,71%.

No Grupo INVESTIMENTOS, a variação foi de 24,40% , gerando uma contrapartida com a Receita de Rendimentos - Grupo RECEITAS PATRIMONIAIS, de 20,18% a mais em relação ao mês de outubro/92.

No Grupo CRÉDITOS DIVERSOS, a variação percentual em relação ao mês anterior foi de 32,79%, em contrapartida com as Receitas de Transferências Correntes, cujo valor diz respeito aos direitos a receber a título de RESERVAS DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL e EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES, já detalhados nas Notas Ex - plicativas anexas ao Balancete.

No Grupo REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, os recursos aplicados com o financiamento de veículos alteraram-se para mais 37,33%, em relação ao mês de outubro/92.

Em contrapartida, os rendimentos procedentes dessas aplicações - Rendimentos Sobre Financiamento de Veículos - Grupo RECEITA PATRIMONIAL -, variaram 74,78%, relativamente ao mês de outubro/92.

No Grupo ATIVO PERMANENTE, que demonstra os Bens Móveis e Imóveis, não ocorreram variações em relação ao mês de outubro/92, fechando o mês de novembro/92, com o valor total de Cr\$ 128.567.891,04.

P A S S I V O

No Passivo pode-se observar um declínio das exigibilidades operacionais do IPC, relativamente ao mês de outubro de 1992, em virtude de estar rigorosamente em dia com suas obrigações tributárias e, ainda, da ausência de endividamentos.

É no Passivo que está demonstrado a variação, em relação ao mês de outubro/92, das Reservas Matemáticas - BENEFÍCIOS A CONCEDER - Grupo EXIGÍVEL ATUARIAL, na ordem de 23,67%, assim como o Grupo NÃO EXIGÍVEL - RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL, na ordem de 14,60%, destinadas à concessão de benefícios futuros aos associados.

C O N T A S D E R E S U L T A D O

AS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES conjuntamente com as DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, cujos valores no mês de novembro de 1992 atingiram os montantes de Cr\$ 3.476.929.217,03 e Cr\$ 13.621.641.544,38, respectivamente, destinam-se ao pagamento das Folhas de Pagamento de Pensionistas, inseridas no Grupo DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, no valor de Cr\$ ..... 10.186.587.771,91.

As RECEITAS PATRIMONIAIS no valor de Cr\$ ..... 57.030.535.360,81, são aquelas oriundas das aplicações em Ativos Financeiros, que correspondem à atualização monetária mais ganhos reais, destinados a dar cobertura aos gastos efetuados a título de DESPESAS DE CUSTEIO e DE INVESTIMENTOS, nos valores de Cr\$ 444.119.259,31 e Cr\$ 2.049.135,50, respectivamente.

As contas de resultado demonstram uma igualdade , resultante da constituição de reservas no mês de novembro/92 , no valor de Cr\$ 63.496.349.955,50.

É O PARECER !

Brasília,DF, 22 de janeiro de 1993.

*Aloisio Fasceletto* 10/2/93

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE****Seção de Análise e Orçamento****NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO BALANÇE PATRIMONIAL DE NOVEMBRO/92**

1. O IPC tem a receber da Câmara dos Deputados os recursos consignados a título de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL nos valores de Cr\$ 28.245.144.759,57 e Cr\$ 10.686.112.755,15; e do Senado Federal nos valores de Cr\$ 4.881.126.348,67 e Cr\$ 1.039.375.402,98, respectivamente, perfazendo um Total Geral de Cr\$ 44.851.759.266,37 (quarenta e quatro bilhões, oitocentos e cinqüenta e um milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta e sete centavos), sem atualização monetária, apropriados como receita, na forma a seguir descrita:

**- CÂMARA DOS DEPUTADOS****- Equiparação de Pensões**

- Exercício de 1990 = Cr\$ 258.338.261,16
- Exercício de 1991 = Cr\$ 882.295.994,04
- Exercício de 1992 = Cr\$ 27.104.510.504,37 28.245.144.759,57

**- Reserva da Previdência Congressual**

- Exercício de 1992 ..... Cr\$ 10.686.112.755,15 38.931.257.514,72

**- SENADO FEDERAL****- Equiparação de Pensões**

- Junho a Novembro/92 ..... Cr\$ 4.881.126.348,67

**- Reserva da Previdência Congressual**

- Agosto a Novembro/92 ..... Cr\$ 1.039.375.402,98 5.920.501.751,65

**TOTAL GERAL: CÂMARA DOS DEPUTADOS + SENADO FEDERAL ..... Cr\$ 44.851.759.266,37**

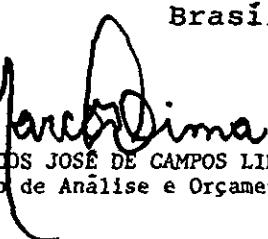
Ressalte-se, ainda, que o IPC tem a receber da Câmara dos Deputados a título de RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL os valores de Cr\$ 108.877.231,76, relativo ao exercício de

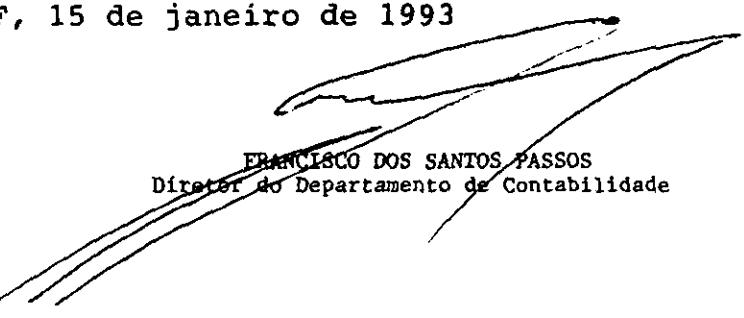
1990 e Cr\$ 449.263.522,02, relativo ao exercício de 1991, perfazendo o montante de Cr\$ 558.140.753,78, sem atualização monetária, não apropriados na equação patrimonial.

Portanto, o total geral a receber da Câmara dos Deputados é de Cr\$ 39.489.398.268,50, elevando o montante global a receber (Câmara dos Deputados + Senado Federal) para Cr\$ 45.409.900.020,15.

2. A aplicação em "**DEBENTURES**", equivalentes a títulos não conversíveis da "**A RURAL COLONIZAÇÃO S/A**", pertencentes ao Grupo **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**, representando à época 45% do Ativo Contábil, acha-se **SUB-JUDICE**, em virtude de irregularidades constatadas na emissão dos títulos e à falta de documentação hábil, conforme Processo nº 14.322/89, da Câmara dos Deputados.
3. A rubrica "**RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**", do grupo **EXIGÍVEL ATUARIAL**, tem como finalidade atender à cobertura de Benefícios a Conceder, de acordo com a orientação da Empresa **ATUÁRIA - STEA**, nos termos do Contrato firmado entre o IPC e aquela empresa em 1990, sendo que estamos aguardando os cálculos atuariais resultantes do referido contrato, para que possamos proceder aos lançamentos de ajustes necessários.

Brasília, DF, 15 de janeiro de 1993

  
Marcos José de Campos Lima  
Seção de Análise e Orçamento

  
Francisco dos Santos Passos  
Diretor do Departamento de Contabilidade

CONGRESO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVISIÓN LOS CONGRESISTAS  
BALANCE PATRIMONIAL EJERCICIO ENERO/92 (I P C)







CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM NOVEMBRO/92 (I P C)

R E C E I T A	D	E	S	P	L	S	A
10000 RECEITAS CORRENTES	74.169.106.122,46						74.129.106.122,32
11000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.410.519.117,04						444.119.239,31
11100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURANÇAS OBRIGATÓRIOS	1.411.045.644,45	1.413.135.646,45					145.233.763,38
111101 DA CÂMARA	201.300.002,40	1.410.327.400,55					237.760.006,11
111102 DA SENADO							5.221.669,40
111103 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURANÇAS FACULTATIVOS	510.490.205,90						4.329.309,59
111104 DA CÂMARA	510.393.918,40						1.732.524,00
111105 DA SENADO	510.490.205,90						32.978.071,40
111106 DA PARLAMENTO	42.150.539,04						709.889,71
111107 DA CÂMARA	590.490,42						8.229.478,69
111108 DA SENADO	106.514.301,19	552.600.545,91					570.000,00
111109 CONTRIBUIÇÕES DE CÂMARA E/OU COMITÉS E/OU FUNDOS DE INVESTIMENTOS	24.111.365,90	33.092.322,40					4.100.000,00
111110 CONTRIBUIÇÕES DE CÂMARA E/OU COMITÉS E/OU FUNDOS DE INVESTIMENTOS	9.981.205,50	219.650.440,54					3.243.746,84
111111 CONTRIBUIÇÃO DA PARLAMENTO CASSADO	236.831,61						10.166.567.771,91
111112 CONTRIBUIÇÃO DA PARLAMENTO DE PACULLIO	57.030.515.000,00						6.810.169.513,86
12000 RECEITA PATRIMONIAL	120.000.000,00						836.121.017,25
12200 MEMBROS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS	50.000.000,00						5.974.046.496,63
12300 MEMBROS DE FINANCIAMENTO DA CÂMARA FUNDO QUÍDIO	50.000.000,00						1.065.126.333,57
12400 MEMBROS DE FINANCIAMENTO DA CÂMARA FUNDOS DE CUSTEIO	50.000.000,00						564.126.714,50
12500 MEMBROS DE FINANCIAMENTO DA CÂMARA FUNDOS DE CUSTEIO	50.000.000,00						560.999.619,07
12600 MEMBROS DE FINANCIAMENTO DA CÂMARA FUNDOS DE CUSTEIO	50.000.000,00						2.291.291.924,46
12700 MEMBROS DE FINANCIAMENTO DA CÂMARA FUNDOS DE CUSTEIO	50.000.000,00						564.846.601,07
12800 MEMBROS DE FINANCIAMENTO DA CÂMARA FUNDOS DE CUSTEIO	50.000.000,00						1.639.813.544,65
12900 MEMBROS DE FINANCIAMENTO DA CÂMARA FUNDOS DE CUSTEIO	50.000.000,00						34.851.504,40
13000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							41.757.274,34
13100 DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIOS	13.225.000,00						2.049.135,50
13200 DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIOS	13.225.000,00						2.049.135,50
13300 DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIOS	13.225.000,00						2.049.135,50
13400 DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIOS	13.225.000,00						2.049.135,50
13500 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE INOVENS							
14000 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.502.602.896,54						
14100 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL	1.519.560.415,36						
141100 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL	1.519.560.415,36	1.419.870.00					61.496.349.955,50
141200 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL	7.023.121.747,37						61.222.821.276,72
14200 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS							61.222.821.276,72
142100 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	3.944.621.000,37						61.222.821.276,72
142200 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
142300 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
142400 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
142500 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
142600 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
142700 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
142800 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
142900 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
143000 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
143100 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
143200 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
143300 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
143400 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
143500 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
143600 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
143700 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
143800 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
143900 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
144000 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
144100 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
144200 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
144300 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
144400 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
144500 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
144600 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
144700 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
144800 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
144900 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
145000 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
145100 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
145200 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
145300 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
145400 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
145500 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
145600 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
145700 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
145800 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
145900 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
146000 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
146100 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
146200 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
146300 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
146400 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
146500 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
146600 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
146700 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
146800 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
146900 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
147000 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
147100 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
147200 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
147300 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
147400 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
147500 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
147600 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
147700 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
147800 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
147900 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
148000 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
148100 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
148200 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
148300 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
148400 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
148500 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
148600 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
148700 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
148800 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
148900 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
149000 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
149100 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
149200 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					61.222.821.276,72
149300 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DA PREVIDÊNCIA CONSTITUCIONAL	5.026.300.741,00	3.170.195.002,55					

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE****Seção de Análise e Orçamento****NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO BALANÇE PATRIMONIAL DE NOVEMBRO/92**

1. O IPC tem a receber da Câmara dos Deputados os recursos consignados a título de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL nos valores de Cr\$ 28.245.144.759,57 e Cr\$ 10.686.112.755,15; e do Senado Federal nos valores de Cr\$ 4.881.126.348,67 e Cr\$ 1.039.375.402,98, respectivamente, perfazendo um Total Geral de Cr\$ 44.851.759.266,37 (quarenta e quatro bilhões, oitocentos e cinqüenta e um milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta e sete centavos), sem atualização monetária, apropriados como receita, na forma a seguir descrita:

**- CÂMARA DOS DEPUTADOS****- Equiparação de Pensões**

- Exercício de 1990 = Cr\$ 258.338.261,16
- Exercício de 1991 = Cr\$ 882.295.994,04
- Exercício de 1992 = Cr\$ 27.104.510.504,37 28.245.144.759,57

**- Reserva da Previdência Congressual**

- Exercício de 1992 ..... Cr\$ 10.686.112.755,15 38.931.257.514,72

**- SENADO FEDERAL****- Equiparação de Pensões**

- Junho a Novembro/92 ..... Cr\$ 4.881.126.348,67

**- Reserva da Previdência Congressual**

- Agosto a Novembro/92 ..... Cr\$ 1.039.375.402,98 5.920.501.751,65

**TOTAL GERAL: CÂMARA DOS DEPUTADOS + SENADO FEDERAL ..... Cr\$ 44.851.759.266,37**

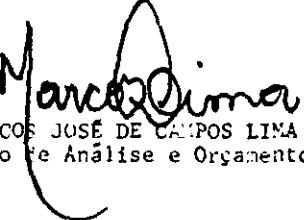
Ressalte-se, ainda, que o IPC tem a receber da Câmara dos Deputados a título de RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL os valores de Cr\$ 108.877.231,76, relativo ao exercício de

1990 e Cr\$ 449.263.522,02, relativo ao exercício de 1991, perfazendo o montante de Cr\$ 558.140.753,78, sem atualização monetária, não apropriados na equação patrimonial.

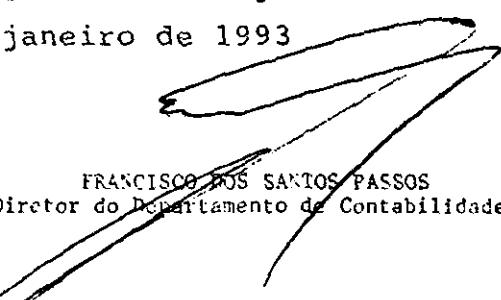
Portanto, o total geral a receber da Câmara dos Deputados é de Cr\$ 39.489.398.268,50, elevando o montante global a receber (Câmara dos Deputados + Senado Federal) para Cr\$ 45.409.900.020,15.

2. A aplicação em "DEBÊNTURES", equivalentes a títulos não conversíveis da "A RURAL COLONIZAÇÃO S/A", pertencentes ao Grupo REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, representando à época 45% do Ativo Contábil, acha-se SUB-JUDICE, em virtude de irregularidades constatadas na emissão dos títulos e à falta de documentação hábil, conforme Processo nº 14.322/89, da Câmara dos Deputados.
3. A rubrica "RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER", do grupo EXIGÍVEL ATUARIAL, tem como finalidade atender à cobertura de Benefícios a Conceder, de acordo com a orientação da Empresa ATUÁRIA - STEA, nos termos do Contrato firmado entre o IPC e aquela empresa em 1990, sendo que estamos aguardando os cálculos atuariais resultantes do referido contrato, para que possamos proceder aos lançamentos de ajustes necessários.

Brasília, DF, 15 de janeiro de 1993

  
Marcos José de Campos Lima

MARCOS JOSÉ DE CAMPOS LIMA  
Seção de Análise e Orçamento

  
Francisco dos Santos Passos  
Diretor do Departamento de Contabilidade

P A R E C E R

**ASSUNTO: Balanço Patrimonial Comparado e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, de acordo como que estabelece o Art. 12, inciso III, da Lei nº 7.087, de 20 de dezembro de 1982, examinou o Balanço Patrimonial Comparado e o Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 01.01 a 31.12.92 , conjuntamente com o Demonstrativo das Receitas do mês de dezembro de 1992, considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 31/12/92, com Notas Explicativas,

R E S O L V E

Aprovar o Balanço e os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC , referentes ao exercício de 1992, apresentados na forma a seguir descrita:

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO DOS EXERCÍCIOS DE 1991/1992**

Valores em Cr\$ Milhões

ATIVO	DEZ/92	DEZ/91	PASSIVO	DEZ/92	DEZ/91
DISPONÍVEL IMEDIATO	330.097,54	26.847,64	EXIGÍVEL OPERACIONAL	543,87	73,04
INVESTIMENTOS	4.539,63	865,58	EXIGÍVEL ATUARIAL	376.181,45	29.732,90
CRÉDITOS DIVERSOS	49.898,01	3.964,27	NÃO EXIGÍVEL	20.070,70	1.899,77
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.113,41	5,93	RESULTADO FUTURO	3,30	5,18
ATIVO PERMANENTE	150,73	27,47	VALORES CUSTODIADOS	0,01	0,01
VALORES CUSTODIADOS	0,01	0,01			
<b>TOTAL DO ATIVO...</b>	<b>396.799,33</b>	<b>31.710,90</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO..</b>	<b>396.799,33</b>	<b>31.710,90</b>

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ DEZEMBRO/92**

### Valores em Cruzeiros

RECEITA		DESPESA	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.052.116.070,42	DESPESAS DE CUSTEIO	3.537.017.470,87
RECEITA PATRIMONIAL	322.309.289.070,56	DESPESAS TRANSP. CORRENTES	78.206.327.570,36
REC. TRANSP. CORRENTES	100.306.770.719,28	DESPESAS DE INVESTIMENTOS	16.364.423,33
RECEITAS DIVERSAS	44.002.129,99	CONST. RESERVAS/PROVISÕES	364.952.468.525,69
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>446.712.177.990,25</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>446.712.177.990,25</b>

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA EM DEZEMBRO/92**

### Valores em Cruzeiros

<b>R E C E I T A</b>		<b>D E S P E S A</b>	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.843.753.500,53	DESPESAS DE CUSTEIO	1.103.483.781,05
RECEITA PATRIMONIAL	52.616.285.888,24	DESPESAS TRANSP. CORRENTES	10.217.306.581,78
REC. TRANSP. CORRENTES	13.382.416.509,30	DESPESAS DE INVESTIMENTOS	1.963.088,35
DESPESAS DIVERSAS	8.997.058,84	CNST. RESERVAS/PROVISÕES	58.528.699.505,73
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>69.851.452.956,91</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>69.851.452.956,91</b>

A T I V O

O Balanço Patrimonial do IPC, referente ao exercício de 1992, apresentou um fechamento do Ativo e Passivo no valor total de Cr\$ 396.799.334.607,10.

Comparando-se o resultado obtido no Grupo DISPONÍVEL IMEDIATO, com relação ao exercício de 1991, obtém-se uma variação acumulada de 1.129,52%, oriunda das aplicações de recursos em ativos financeiros: RDB; CDB; FUNDO OURO; FUNDO AZUL e CADERNETAS DE POUPANÇA.

No Grupo INVESTIMENTOS, a variação acumulada, com relação ao exercício de 1991, foi de 424,46%.

No Grupo CRÉDITOS DIVERSOS, a variação percentual relativamente ao exercício de 1991, foi de 1.158,69%.

Comparando-se o resultado obtido com o Grupo REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, constata-se que o incremento foi em decorrência dos recursos aplicados com o financiamento de veículos , iniciado em 1992, no montante de Cr\$ 12.112.993.021,07.

No Grupo ATIVO PERMANENTE, que demonstra os bens Móveis e Imóveis, a variação acumulada de 448,71%, foi motivada pela aquisição de Bens Tangíveis incorporados ao Patrimônio da Entidade.

P A S S I V O

O Grupo PASSIVO EXIGÍVEL OPERACIONAL demonstrou durante o exercício de 1992, que o IPC está em dia com as suas obrigações tributárias e, ainda, a ausência de endividamentos , em ambos os exercícios.

A variação acumulada do Grupo EXIGÍVEL ATUARIAL - Reservas Matemáticas - Benefícios a Conceder - foi de 1.165,20%, assim como a do Grupo NÃO EXIGÍVEL - Reserva da Previdência Congressual -, na ordem de 956,48%, cujos resultados destinam-se à concessão de benefícios futuros aos associados.

**C O N T A S   D E   R E S U L T A D O**

AS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES e DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES destinaram-se, durante o exercício de 1992, ao pagamento das Folhas de Pagamento de Pensionistas, contidas no Grupo DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.

As RECEITAS PATRIMONIAIS, oriundas das aplicações em Ativos Financeiros, que correspondem à atualização monetária mais ganhos reais, variaram 1.450,40% em relação ao exercício de 1991.

Em face do não recebimento dos repasses de Equiparação de Pensões e Reserva da Previdência Congresual, conforme já detalhado nas Notas Explicativas anexas ao Balanço, as Receitas Patrimoniais estão complementando o pagamento da Folha de Pensões, uma vez que as RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES e DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Contribuições Patronais - são insuficientes para a cobertura da referida Folha de Pensões.

As RECEITAS PATRIMONIAIS destinaram-se, também , ao pagamento das Despesas apropriadas nos Grupos DESPESAS DE CUSTEIO e DE INVESTIMENTOS.

As Contas de Resultado demonstraram uma igualdade, em decorrência da constituição de Reservas durante o exercício de 1992, no valor de Cr\$ 364.952.468.525,69.

**E O PARECER !**

Brasília,DF, 22 de janeiro de 1993

*Aloísio Pascocela*  
8/FEV/93

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**Seção de Análise e Orçamento**

**NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO BALANÇE PATRIMONIAL DE DEZEMBRO/92**

1. O IPC tem a receber da Câmara dos Deputados os recursos consignados a título de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL nos valores de Cr\$ 33.287.678.465,78 e Cr\$ 12.664.391.800,95; e do Senado Federal nos valores de Cr\$ 3.340.903.580,14 e Cr\$ 278.707.672,41, respectivamente, perfazendo um Total Geral de Cr\$ 49.571.681.519,28 (quarenta e nove bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezenove cruzeiros e vinte e oito centavos), sem atualização monetária, apropriados como receita, na forma a seguir descrita:

- <u>CÂMARA DOS DEPUTADOS</u>			
- <u>Equiparação de Pensões</u>			
. Exercício de 1990 = Cr\$	258.338.261,16		
. Exercício de 1991 = Cr\$	882.295.994,04		
. Exercício de 1992 = Cr\$	<u>32.147.044.210,58</u>	33.287.678.465,78	
- <u>Reserva da Previdência Congressual</u>			
. Exercício de 1992 .....	Cr\$	<u>12.664.391.800,95</u>	45.952.070.266,73
 - <u>SENADO FEDERAL</u>			
- <u>Equiparação de Pensões</u>			
. Outubro a Dezembro/92 .....	Cr\$	3.340.903.580,14	
- <u>Reserva da Previdência Congressual</u>			
. Dezembro/92 .....	Cr\$	<u>278.707.672,41</u>	<u>3.619.611.252,55</u>
 <u>TOTAL GERAL: CÂMARA DOS DEPUTADOS + SENADO FEDERAL .....</u>	<u>Cr\$</u>		<u>49.571.681.519,28</u>

Ressalte-se, ainda, que o IPC tem a receber da Câmara dos Deputados a título de RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL os valores de Cr\$ 108.877.231,76, relativo ao exercício de

1990 e Cr\$ 449.263.522,02, relativo ao exercício de 1991 , perfazendo o montante de Cr\$ 558.140.753,78, sem atualização monetária, não apropriados na equação patrimonial.

Portanto, o total geral a receber da Câmara dos Deputados é de Cr\$ 46.510.211.020,51, elevando o montante global a receber (Câmara dos Deputados + Senado Federal) para:  
Cr\$ 50.129.822.273,06.

2. A aplicação em "DEBENTURES", equivalentes a títulos não conserváveis da " A RURAL COLONIZAÇÃO S/A ", pertencentes ao Grupo REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, representando à época 45% do Ativo Contábil, acha-se SUB-JUDICE, em virtude de irregularidades constatadas na emissão dos títulos e à falta de documentação hábil, conforme Processo nº 14.322/89, da Câmara dos Deputados.
3. A rubrica " RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER " , do grupo EXIGÍVEL ATUARIAL, tem como finalidade atender à cobertura de Benefícios a Conceder, de acordo com a orientação da Empresa ATUÁRIA - STEA, nos termos do Contrato firmado entre o IPC e aquela empresa em 1990, sendo que estamos aguardando os cálculos atuariais resultantes do referido contrato, para que possamos proceder aos lançamentos de ajustes necessários.

Brasília,DF, 25 de janeiro de 1993

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

*Marcos Lima*

Marcos José E. Lima  
Chefe do Búco de Ativos e Orçamento  
Contador - CRC-DF 2274

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

*Francisco dos Santos Passos*  
Francisco dos Santos Passos  
Diretor do Departamento de Contabilidade  
Contador CRC-DF 4966

CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM DEZEMBRO/92 (I + C)

	A	T	I	V	O	P	A	S	S	I	V	O
TÍTULO INSCRIVEL IMEDIATO		JAD-097-SAB-245-01				543.873.541,75						
TÍTULO BANCOS CONTAS MOVIMENTADAS						610.000 CREDORES DIVERSOS						
TÍTULO POUPARES						10.545.752,57						
TÍTULO CONTAS FUNDOS GURU						143.792.861,50						
TÍTULO CONTAS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS/ANU						1.5.300.318.948,11						
TÍTULO CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS HUMANOS - CDB						155.434.254.708,73						
TÍTULO CONTAS FUNDOS ATUAL						14.380.050,57						
TÍTULO CONTAS FUNDOS ATUAL						4.361.975.370,02						
TÍTULO INVESTIMENTOS						62.010 RESERVA MATEMÁTICA/ RISCOS EXPIRMIDOS						
TÍTULO CARTEIRA DE EMPRESTIMOS - AVULGADAS						4.339.626.040,68						
TÍTULO ACÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A						4.339.572.119,61						
TÍTULO ACÇÕES DO BANCO MELLUGORIAL S/A						11.926,23						
TÍTULO CRÉDITOS DIVERSOS						52.002,84						
TÍTULO VALORES A RECEBER DA CÂMARA DAS DEPUTADAS						63.010 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
TÍTULO VALORES A RECEBER DA SENADA FEDERAL						49.190.010.654,70						
TÍTULO ALIMENTAÇÕES PRA DEPENDENTES DO PRINCIPAL PAGAMENTO						45.912.070.266,73						
TÍTULO SEGUROS PACOS ANTERIORMENTE						3.611.611.252,55						
TÍTULO SEGUROS PACOS ANTERIORMENTE						6.512.243,62						
TÍTULO CONTABILIZADOS A RECEBER						316.064.660						
TÍTULO REDE LEVANT A FONCO TIRACO						1.177.039,80						
TÍTULO INVESTIMENTOS A RECEBER						65.000 COMPENSADO						
TÍTULO PERMANENTE						12.113.410.631,37						
TÍTULO BENS IMÓVEIS						12.113.410.631,37						
TÍTULO BIENS MOVEIS						130.728.920,25						
TÍTULO COMPENSADO						24.060.351,50						
TÍTULO VALORES CUSTODIADOS						120.648.366,75						
TOTAL DO ATIVO						11.926,23						
TÍTULO INVESTIMENTOS						396.799.438.407,10						
TÍTULO VALORES CUSTODIADOS						11.926,23						
TOTAL DO PASSIVO						396.799.438.407,10						
						356.799.346.607,10						
						RESERVA MATEMÁTICA						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						
						RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						
						63.010						

CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM DEZEMBRO/92 (I.P.C.)

**CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO ENQUERADO EM**

T A B L E C O M P A R I S O N

INSIGHTS INTO THE

DEMONSTRATIVO ANALITICO LA CONTA RECITA E L'ESTESA ACCUMULATA AVE LEZEMBO/92 (1 P C)

**MARIA FELIZANDA S. COELHO**  
PREFEITA DA SKYBO INCORPORACAO  
**EM AUFÉSCO DOS SANTOS PASSA**  
**PARA O DEPTO DE CONTABIL**

CANTABER ERG-116 4988

卷之三

卷之三



P A R E C E R

**ASSUNTO: Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC, referentes ao mês de janeiro de 1993**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC; de acordo com o que estabelece o Art. 12, inciso III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e o Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 01.01 a 31.01.93, conjuntamente com o Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de janeiro de 1993, considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 31/01/93, com Notas Explicativas,

R E S O L V E

Aprovar o Balancete e os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, referentes ao mês de janeiro de 1993, apresentados na forma a seguir descrita:

A T I V O

O Balancete Patrimonial do IPC, referente ao mês de janeiro de 1993, apresentou um fechamento do Ativo e Passivo no valor total de Cr\$ 473.908.210.900,42.

**GRUPO DISPONÍVEL IMEDIATO**

Comparando-se o resultado obtido no Grupo, com o mês de dezembro de 1992, obtém-se uma variação de 15,34% , oriunda das aplicações de recursos em ativos financeiros: RDB ; CDB; FUNDO OURO; FUNDO AZUL e CADERNETAS DE POUPANÇA.

**GRUPO INVESTIMENTOS**

A variação deste Grupo com relação ao mês de dezembro de 1992 foi de 22,05%, cujo desempenho foi otimizado em face ao desdobramento das ações "ON" e "PN" do Banco do Brasil S/A, pertencentes ao Instituto, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do dia 30/12/92.

**GRUPO CRÉDITOS DIVERSOS**

Neste Grupo, a variação percentual relativamente ao mês de dezembro p.p. foi de 46,61%, devendo-se levar em consideração o disposto no item 1 das Notas Explicativas anexas ao Balancete.

**GRUPO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

A variação percentual do Grupo em relação ao mês de dezembro de 1992, foi de 18,15%.

O valor alocado para a concessão de financiamento de veículos atingiu o montante acumulado de Cr\$ ..... 14.311.628.596,31.

**GRUPO ATIVO PERMANENTE**

Neste Grupo, que demonstra os bens móveis e imóveis do Instituto, não houve nenhuma incorporação de bens ao patrimônio da Entidade, fechando o mês com o valor total de Cr\$ 150.728.920,25.

P A S S I V OGRUPO PASSIVO EXIGÍVEL OPERACIONAL

Demonstrou uma variação percentual de 19,43%, em relação ao mês de dezembro de 1992, em decorrência das obrigações tributárias a recolher no mês de fevereiro vindouro.

GRUPO PASSIVO EXIGÍVEL ATUARIAL

Neste Grupo, as Reservas Matemáticas - Benefícios a Conceder, destinam-se à concessão de benefícios futuros aos associados do Instituto.

GRUPO NÃO EXIGÍVEL

As Reservas da Previdência Congressual variaram, em relação ao mês de dezembro de 1992, 22,37%, cujos resultados destinam-se, também, à concessão de benefícios futuros aos associados.

C O N T A S   D E   R E S U L T A D ORECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Essas Receitas destinam-se ao pagamento das Follhas de Pagamento de Pensionistas, contidas no Grupo DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.

RECEITAS PATRIMONIAIS

Essas Receitas são oriundas das aplicações em ativos financeiros, que correspondem à atualização monetária

mais ganhos reais, e variaram 22,15% em relação ao mês de dezembro de 1992.

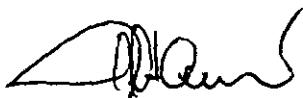
Em face do não recebimento dos repasses de Equi-paração de Pensões e Reserva da Previdência Congressual, conforme já detalhado nas Notas Explicativas anexas ao Balancete, as Receitas Patrimoniais estão complementando o pagamento da Folha de Pagamento de Pensões, uma vez que as RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES e DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Contribuições Patronais - são insuficientes para à cobertura da referida Folha de Pensões.

As RECEITAS PATRIMONIAIS destinaram-se, também, ao pagamento das Despesas apropriadas nos Grupos DESPESAS DE CUSTEIO e DE INVESTIMENTOS.

As contas de Resultado demonstraram uma igualdade em decorrência da constituição de Reservas durante o mês de Janeiro de 1993, no valor de Cr\$ 75.304.604,609,25.

**E O PARECER !**

Brasília, DF, 25 de janeiro de 1993



MANOEL CASTRO

**CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS





CONGRESO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEPTA E DESPESA EM  
JANEIRO/93 (R\$ C)  
-

CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ JANEIRO/93 (I P C)

R E C E I T A	D E S P E S A
<b>100000 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>97.258.343.586,82</b>
110000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.616.575.543,06
111000 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATÓRIOS	2.895.452.457,07
111101 DA CÂMARA	2.492.689.747,55
111102 DO SENADO	402.762.709,52
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	2.046.636.981,10
111201 DA CÂMARA	890.813.640,60
111202 DO SENADO	988.340.926,13
111203 DO PRODASEN	45.186.395,90
111204 CLT DA CÂMARA	3.259.142,55
111206 DO CECRAF	215.036.875,92
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	1.103.006.854,96
111400 INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA	45.663.192,62
111401 INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA/SEG. OBRIGATÓRIOS	25.622.555,13
111402 INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA/SEG. FACULTATIVOS	20.040.637,49
111500 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO	502.002.029,52
111600 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO CASSADO	23.211.392,48
111800 CAIXA DE PECÚLIO	602.635,31
120000 RECEITA PATRIMONIAL	64.272.304.304,15
122400 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS	1.222.154.618,29
123000 RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO OURO	2.360.190.488,34
123100 RENDIMENTOS DE CDH/RDB	22.350.177.186,70
123200 RENDIMENTOS DE POUPLANA	35.933.293.244,37
123300 RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO AZUL	1.231.075.160,42
124100 RENDIMENTOS DE EMPRESTIMOS	1.141.948.714,42
124200 ALUGUÉIS	33.466.691,61
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.360.466.600,77
141100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	6.781.525.061,40
141200 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL	2.582.207.271,30
141300 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PRODASEN	90.372.791,80
141400 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CECRAF	430.073.751,84
142100 RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	13.928.451.973,98
142101 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	3.933.331.168,27
142102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	9.995.120.605,71
142200 RECEBIDAS DO SENADO FEDERAL	557.415.349,85
142201 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	1.990.420.480,60
150000 RECEITAS DIVERSAS	8.997.058,84
153000 COMISSÕES SOBRE SECUROS	8.997.058,84
<b>T O T A L .....</b>	<b>97.258.343.586,82</b>
	<b>SOMA DA DESPESA .....</b>
	<b>EMPAPE VERIFICADO ATÉ JANEIRO/93 .....</b>
	<b>T O T A L .....</b>
	<b>97.258.343.586,82</b>

BRASÍLIA-DF, 31 DE JANEIRO DE 1993

MARIA FELIZARDA S. COELHO  
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO  
CONTADORA CRC-DF 8127

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
CONTADOR CRC-DF 4966

LUCIA SANTOS TOMILIN  
DIRETORA EXECUTIVA

Jucimil  
DEPUTADO DOMÍNICO JUVENIL  
PRESIDENTE

G. B. F. C. 1.3.  
DEPUTADO VALTER PEREIRA  
TESOURERO

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE****Seção de Análise e orçamento****NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO BALANÇE PATRIMONIAL DE JANEIRO/93**

1. O IPC tem a receber da Câmara dos Deputados os recursos consignados a título de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL nos valores de Cr\$ 44.423.433.526,69 e Cr\$ 16.597.722.969,22; e do Senado Federal nos valores de Cr\$ 5.331.324.060,74 e Cr\$ 836.123.022,26, respectivamente, perfazendo um Total Geral de Cr\$ 67.188.603.578,91 (sessenta e sete bilhões, cento e oitenta e oito milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e noventa e um centavos), sem atualização monetária, apropriados como receita, na forma a seguir descrita:

**- CÂMARA DOS DEPUTADOS****- Equiparação de Pensões**

• Exercício de 1990 = Cr\$ 258.338.261,16	44.423.433.526,69
• Exercício de 1991 = Cr\$ 882.295.994,04	
• Exercício de 1992 = Cr\$ 33.287.678.465,78	
• Exercício de 1993 = Cr\$ 9.995.120.805,71	

**- Reserva da Previdência Congressual**

• Exercício de 1992 ..... Cr\$ 12.664.391.800,95	
• Exercício de 1993 ..... Cr\$ 3.933.331.168,27	16.597.722.969,22
<b>TOTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS ..... Cr\$ 61.021.156.495,91</b>	

**- SENADO FEDERAL****- Equiparação de Pensões**

• Outubro a Dezembro/92 ..... Cr\$ 3.340.903.580,14	
• Janeiro/93 ..... Cr\$ 1.990.420.480,60	5.331.324.060,74

**- Reserva da Previdência Congressual**

• Dezembro/92 ..... Cr\$ 278.707.672,41	
• Janeiro/93 ..... Cr\$ 557.415.349,85	836.123.022,26

<b>TOTAL DO SENADO FEDERAL ..... Cr\$ 6.167.447.083,00</b>	
--	--

<b>TOTAL GERAL: CÂMARA DOS DEPUTADOS + SENADO FEDERAL ..... Cr\$ 67.188.603.578,91</b>	
--	--

Ressalte-se, ainda, que o IPC tem a receber da Câmara dos Deputados a título de RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGREGES

SUAL os valores de Cr\$ 108.877.231,76, relativo ao exercício de 1990 e Cr\$ 449.263.522,02, relativo ao exercício de 1991, perfazendo o montante de Cr\$ 558.140.753,78, sem atualização monetária, não apropriados na equação patrimonial.

Portanto, o total geral a receber da Câmara dos Deputados é de Cr\$ 61.579.297.249,69, elevando o montante global a receber (Câmara dos Deputados + Senado Federal) para: Cr\$ 67.746.744.332,69, não atualizados monetariamente.

De acordo com o Demonstrativo em anexo, o montante a receber da Câmara dos Deputados, até o exercício anterior, a título de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL, corrigido monetariamente pelo índice oficial de inflação INPC/IBGE até janeiro/93, atingiu o valor de Cr\$.....  
223.765.015.858,62.

2. A aplicação em "DEBÊNTURES", equivalentes a títulos não conversíveis da "A RURAL COLONIZAÇÃO S/A", pertencentes ao Grupo REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, representando à época 45% do Ativo Contábil, acha-se SUB-JUDICE, em virtude de irregularidades constatadas na emissão dos títulos e à falta de documentação hábil, conforme Processo nº 14.322/89, da Câmara dos Deputados.

3. A Rubrica "RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER", do Grupo EXIGÍVEL ATUARIAL, tem como finalidade atender à cobertura de Benefícios a Conceder, de acordo com a orientação da empresa Atuária - STEA, nos termos do Contrato firmado entre o IPC e aquela empresa em 1990, sendo que estamos aguardando os cálculos atuariais resultantes do referido contrato, para que possamos proceder aos lançamentos de ajustes necessários.

Brasília,DF, 22 de março de 1993

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Graça das Santas Damas  
Dirigente do Departamento de Contabilidade  
Contacor RC-DF 4966

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Marcos Góes C. Linha  
Chefe da Seção de Análise e Orçamento  
Contacor - CRC-DF 8274

P A R E C E R

**ASSUNTO:** Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC, referentes ao mês de fevereiro de 1993.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, de acordo com o que estabelece o Art. 12, inciso III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e o Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 01.01 a 28/02/93, conjuntamente com o Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de fevereiro de 1993, considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 28/02/93, com Notas Explicativas,

R E S O L V E

Aprovar o Balancete e os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, referentes ao mês de fevereiro de 1993, apresentados na forma a seguir descrita:

A T I V O

O Balancete Patrimonial do IPC, referente ao mês de fevereiro de 1993, apresentou um fechamento do Ativo e Passivo no valor total de Cr\$ 679.903.248.552,95.

**GRUPO DISPONÍVEL IMEDIATO**

Comparando-se o resultado obtido no Grupo, com o mês de janeiro de 1993, obtém-se uma variação de 54,53% , oriunda das aplicações de recursos em ativos financeiros: RDB ; CDB; FUNDO OURO; FUNDO AZUL e CADERNETAS DE POUPANÇA.

**GRUPO INVESTIMENTOS**

Representa o montante de recursos investidos na carteira de empréstimos averbados aos associados, assim como investimentos em ações do Banco do Brasil S/A, cujo desempenho foi otimizado em face ao desdobramento das ações "ON" e "PN" do referido banco, pertencentes ao Instituto, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do dia 30/12/92.

A variação deste Grupo com relação ao mês de janeiro de 1993 foi de 15,53% .

**GRUPO CRÉDITOS DIVERSOS**

Neste Grupo, a variação percentual relativamente ao mês de janeiro de 1993 foi de (-) 4,82%, em decorrência da amortização, pela Câmara dos Deputados, de parte do débito de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL, sem a devida atualização monetária, devendo-se levar em consideração o disposto no item 1 das Notas Explicativas anexas ao Balancete.

**GRUPO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

A variação percentual do Grupo em relação ao mês de janeiro de 1993, foi de 7,25% .

O valor alocado para a concessão de financiamento de veículos atingiu o montante acumulado de Cr\$ .....  
**15.349.619.830,95.**

**GRUPO ATIVO PERMANENTE**

Neste Grupo, que demonstra os bens móveis e imóveis do Instituto, não houve nenhuma incorporação de bens ao patrimônio da Entidade, fechando o mês com o valor total de Cr\$ 150.728.920,25.

**P A S S I V O****GRUPO PASSIVO EXIGÍVEL OPERACIONAL**

Demonstrou uma variação percentual de (-)54,96%, em relação ao mês de janeiro de 1993, em decorrência do pagamento das obrigações tributárias apropriadas no mês de janeiro p.p.

**GRUPO PASSIVO EXIGÍVEL ATUARIAL**

Neste Grupo, as Reservas Matemáticas - Benefícios a Conceder, destinam-se à concessão de benefícios futuros aos associados do Instituto.

**GRUPO NÃO EXIGÍVEL**

As Reservas da Previdência Congressual variaram, em relação ao mês de janeiro de 1993, em 18,54%, cujos resultados destinam-se, também, à concessão de benefícios futuros aos associados.

**C O N T A S   D E   R E S U L T A D O****RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

Estas Receitas destinam-se ao pagamento das Folhas de Pagamento de Pensionistas, contidas no Grupo DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.

**RECEITAS PATRIMONIAIS**

Estas Receitas são oriundas das aplicações em ativos financeiros, que correspondem à atualização monetária mais ganhos reais, e variaram 203,68% em relação ao mês de janeiro de 1993.

Em face do não recebimento dos repasses de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL, conforme já detalhado nas Notas Explicativas anexas ao Balancete, as Receitas Patrimoniais estão complementando o pagamento da Folha de Pagamento de Pensões, uma vez que as RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES e DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Contribuições Patronais - são insuficientes para à cobertura da referida Folha de Pensões.

As RECEITAS PATRIMONIAIS destinaram-se, também , ao pagamento das Despesas apropriadas nos Grupos DESPESAS DE CUSTEIO e DE INVESTIMENTOS.

As contas de Resultado demonstraram uma igualdade em decorrência da constituição de Reservas durante o mês de fevereiro de 1993, no valor de Cr\$ 207.054.512.365,31.

**É O PARECER !**

Brasília,DF, 24 de março de 1993



MANCEL CASTRO

CONGRESSUS MACROHAI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

WILSON'S TYPICAL BIRDS OF THE PHILIPPINES

**CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇE PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM FEVEREIRO/93 (11 P.C.)**

A	T	I	V	O	P	A	S	S	I	V	O
710000 DISPONIVEL IMEDIATO					588.375.492,076,66	810000 EXIGIVEL OPERACIONAL					868.160.519,27
710200 BANCOS	C/TAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/950.071/1				3.875.183,54	810100 RETENÇÕES A RECOLHER					672.294.824,12
710401 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/660.022/0					93.372.933,095,76	810103 IMF SOBRE PENSÕES PRESTADAS					671.425.507,12
710402 BANCO DO BRASIL S/A C/ 030.000.011/6					95.234.979,806,14	810200 CREDORES DIVERSOS					869.317,00
710500 CONTA FUNDO QURO					15.826.626,63	810204 DIVERSOS					186.309.635,16
710501 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/1					19.311,385,568,69	810205 PRATICOS I.P.C.					187.680.174,20
710502 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/0					1.019.934,398,52	810300 SERVIÇOS					629.520,95
710600 RECETAS DE NEGÓCIOS BANCARIOS/ABNB					2.444.824,54	810301 RENDA SECURIZADA					7.556.000,00
710613 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/7					139.061.511,768,11	820000 EXIGIVEL ATUARIAL					649.499.490.925,40
710615 CREDITIBRAS - S/A					43.332,76	820100 RESERVAS MATEMÁTICAS/PRISCOS EXPIRADOS					649.499.490.925,40
710626 BANFAP - S/A					20.542.249,336,67	820102 BENEFÍCIOS A CONCEDER/					649.499.490.925,40
710607 BANCO DO BRASIL S/A - C/ 193.322/1					69.102.418,412,10	830000 NAO EXIGIVEL					29.115.011.693,51
710608 CERTIFICADOS DEPOSITOS BANCARIOS - CDB					69.377.773,69,49	830100 RESERVAS					29.115.011.693,51
710702 BANPARA					5.000.000,000,00	830101 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL					29.115.011.693,51
710703 BANPESA S/A					76.386.441,905,68	830104 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL					420.573.489,54
710800 CONTA FUNDO AZUL					7.525.177,121,41	840000 RESULTADO FUTURO					420.573.489,54
710801 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/ 950.071/1					5.980.193,849,13	850100 VALORES CUSTODIADOS					11.926,23
720000 INVESTIMENTOS					13.049.478,85	850101 VALORES CUSTODIADOS					11.926,23
720100 CARTÓRIA DE EMPRESTIMOS - AVERBADOS					1.516.233,169,26	850102 INVESTIMENTOS DO SENADO FEDERAL					11.926,23
720101 SEGUROS					2.016.061,061,46	850103 FUNCIONARIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS					11.926,23
720102 DEPUTADOS					2.016.017,058,86	850104 CLT DO SENADO FEDERAL					11.926,23
720103 FUNCIONARIOS DO SENADO FEDERAL					201.597,939,96	850105 CLT DA CÂMARA DOS DEPUTADOS					11.926,23
720104 INATIVOS DO SENADO FEDERAL					26.587.503,04	850106 CLT DO PRODASEN					11.926,23
720105 CLT DO SENADO FEDERAL					269.551,915,51	850108 FUNCIONARIOS DO CEPANF					11.926,23
720106 CLT DA CÂMARA DOS DEPUTADOS					444.876,966,21	850109 INATIVOS DO SENADO FEDERAL					11.926,23
720107 FUNCIONARIOS DO PRODASEN					470.821,401,11	850110 INATIVOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS					11.926,23
720108 FUNCIONARIOS DO CEPANF					98.279,529,77	850112 SALDO DE EMPRESTIMOS PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO					11.926,23
720109 INATIVOS DO SENADO FEDERAL					-1.079,167,00	850120 CUSTO					11.926,23
720110 INATIVOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS					420.521.920,00	850202 INATIVO DA CARTEIRA MERIDIONAL S/A					11.926,23
720111 PENSIONISTAS					420.521.485,70	850301 CUSTO					11.926,23
720112 SALDO DE EMPRESTIMOS PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO					52.002,84	850302 INVESTIMENTOS DIVERSOS					11.926,23
720200 FGTS DO BANCO DO BRASIL S/A					69.628,210,416,59	730100 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS					11.926,23
720201 CUSTO					59.644,315,412,61	730101 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL					11.926,23
720202 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DO CEGRAE					42.746,014,496,34	730200 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL					11.926,23
730200 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DO PRODASEN					1.399.461,846,10	730201 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL					11.926,23
730201 ADANTAMENTOS FONDESESPAS DO PRÓRIO PAGAMENTO					7.423.960,811,76	730202 FONDESESPAS DE PENSÕES					11.926,23
730202 SEGUROS FAVOS ANTECIPADAMENTE					4.518.449,62	730203 SEGUROS FAVOS ANTICIPADAMENTE					11.926,23
730304 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL A RECEBER					322.113,299,86	730304 DO CEGRAE					11.926,23
731400 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DO CEGRAE					425.837,804,84	731403 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DO PRODASEN					11.926,23
731404 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DO VÉTUOS					90.372,791,80	731404 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DO VÉTUOS					11.926,23
740100 REALIZAVEL A LONGO PRAZO					15.350.037.441,25	740100 INVESTIMENTOS A RECEBER					11.926,23
740101 TÍTULOS DA DIVIDA AGRAFARIA					303.532,00	740102 OBRIGAÇÕES DA ELÉTRONICA					11.926,23
740103 DEPENSAES AND CONVENTIVEIS					114.078,30	740104 PROPRIÉTÀ PARA CONFERÊNCIA APLICAÇÕES DIVERSAS					11.926,23
740105 (-) PROPRIÉTÀ PARA CONFERÊNCIA APLICAÇÕES DIVERSAS					4.438.889,50	740106 FINANCIAMENTOS DE VÉTUOS					11.926,23

S/

C/

C/

C/

C/

C/

## CONGRESSO NACIONAL

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

## BALANÇE PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM FEVEREIRO/93 (I P C)

	A	T	I	V	O	P	A	S	S	I	V	O
7500000 BENS IMÓVEIS						150.728.920,25						
-750100 PRÉDIO SERV'S QUADRA 512, BL. 'C'						23.060.351,50						
-750101 SALAS (EDIFÍCIO 'B' ÁTACO COMFAC-SCS)						4.000.056,85						
-750102 SALAS (EDIFÍCIO 'B' COMERCIAL - DEPARTAMENTOS)						9.860.075,26						
-750103 SALAS (EDIFÍCIO 'B' COMERCIAL (SCL) ED. DEPARTAMENTOS)						3.150.894,39						
-750104 CALIFORNIANOS (SILVA FREITAS DS)						7.200.135,00						
-750200 BENS MOVEIS						126.650.568,75						
-750202 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						36.053.043,64						
-750203 VEÍCULOS						82.000.000,00						
-750204 DIREITOS DE USO DE TELEFONE						8.096.635,21						
-750205 MOveis E UTENSÍLIOS						169.169,90						
-750206 APARELHOS DE USOS DIVERSOS/DADOS						349.700,00						
760000 COMPENSAÇÃO						11.926,23						
-760100 VALORES CUSTODIADOS						679.903,11	926,23					
TOTAL DO ATIVO .....						679.903,146.552,95						
760100 VALORES CUSTODIADOS						.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
TOTAL DO PASSIVO .....						679.903.748.552,95						
						.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

BRASÍLIA-DF, 28 DE FEVEREIRO DE 1993  
 FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
 DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
 CONTADOR CRC-DF 4946

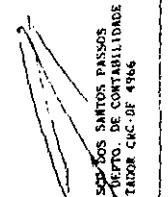
MARIA FELIZA DA S. COELHO  
 CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRIURADA  
 CONTRADORA CRC-DF 8127

LUCIA SANTOS GOMES  
 DIRETORA EXECUTIVA  
 INSTITUIÇÃO JUVENIL  
 DEPUTADO DOM NICOS  
 INVESTIGADOR  
 DEPUTADO WALTER PEREIRA  
 DEPUTADO DOM NICOS  
 INVESTIGADOR  
 DEPUTADO WALTER PEREIRA  
 DEPUTADO DOM NICOS  
 INVESTIGADOR

**CONGRESSO NACIONAL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**  
**DENOMINATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM FEVEREIRO/93 (1 P. C.)**

R E C E I T A	D	E	S	P	E	S	A
100000 RECEITAS CORRENTES	229.455	743.727	65	300000 DESPESAS CORRENTES			229.455 743.727 65
110000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.413	293	622	22	310000 DESPESAS DE CUSTÉO		1.589.712 506,75
111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUARDOS OBRIGATÓRIOS	2.501	207	755	82	311000 GRATIFICAÇÕES A SERVIÇOPORES		1.750 663 719,08
111110 DA CÂMARA	405	531	1.816	75	311500 AUXÍLIO-CORRUA		168.058 939,22
111120 SEMINÁRIO	2.046	396	872	53	312000 AUXÍLIO-FUNERAL		12.507 000,00
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUARDOS FACULTATIVOS	896	268	439	60	312500 TELEFONE		6.237 925,00
111301 DA CÂMARA	898	452	992	66	313000 HONORARIOS ADVOGATÍCIOS		37.865 220,80
111302 DO SEMINÁRIO	45	106	399	90	314000 INVESTIMENTOS E TRAMAS		5.419 353,50
111303 DO PRODASEN	3.259	143	55		318100 CONDOMÍNIO		1.716 901,40
111204 CLT DA CÂMARA	212.928	902	42	318200 SEGURÓ		82.670 213,43	
111206 DO CERCAF	1.116	341	173	63	319500 PNEUSAS E COMBUSTÍVEIS		1 961 675,00
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	116	437	159	96	319600 DESPESAS DIVERSAS		2.542 159,00
111400 INTERBANCÁRIO DE CARENÇIA/SEB. ORIGATÓRIOS	88.623	400	64	320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.4098 594,06 58	
111401 INTERBANCÁRIO DE CARENÇIA/SEB. FACULTATIVOS	27.813	759	32	328000 PNEUSAS A EX-CONTRIBUÍNTES OBRIGATÓRIOS		13.648 413 031,82	
111500 CONTRIBUÍCIO DE MANDATO CASSADO	397	154	348	13	328000 PNEUSAS A EX-DEPUTADOS		11.970 674.338,37
111600 CÂMADA DE PECULIO	37.378	280	32	328100 PNEUSAS A EX-CONTRIBUÍNTES FACULTATIVOS		1.115.819 456,31	
120000 RECEITA PATRIMONIAL	792	607	205	08	328110 PNEUSAS A EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO		2.299 316 296,67
122400 REMBÔNCIOS S/F FINANCIAMENTOS DE VÉHICULOS	195.179	809	27	328110 EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA		1.181.456 940,36	
123100 REMBÔNCIOS DA CONTA FUNDO GIRON	1.251	103	694	24	328120 PNEUSAS A BENEFICIÁRIOS		4.860 862.768,09
123100 REMBÔNCIOS DE CDA/CDR/DR	2.971	225	647	98	328130 DE EX-DEPUTADOS		1.212.402 121,93
123200 REMBÔNCIOS DE FONDAÇÃO	140	466	912	347	328140 DE EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO		3.463 363 220,62
123200 REMBÔNCIOS DE FONDAÇÃO	47	404	459	66	328150 DE EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA		87.444 446,58
123300 REMBÔNCIOS DE FONDAÇÃO FUNDO AZUL	1.531	978	692	58	328160 DE EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA		95.952 728,71
124100 PENDIMENTOS DE EMPRESTIMOS	615	736	742	11	330000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS		2.924 759,01
124300 ALUGUEIROS E PLASTICAPÇÕES	165	542	497	68			.....
124302 BANCO DO BRASIL S/A	82.959	435	13	330002 TIMA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS		2.924 759,01	
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.958	435	13			2.924 759,01	
141100 CONTRIBUÍCIO PATRIMONIAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	26.807	167	084	49		.....	
141200 CONTRIBUÍCIO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL	6.401	470	675	94	340000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÕES		207.054 512 365,31
141300 CONTRIBUÍCIO PATRIMONIAL DO PRODISEM	2.586	969	617	62	341100 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS		202.500 948.635,32
141400 CONTRIBUÍCIO PATRIMONIAL DO CEGRAF	90.372	791	80	341300 BEMÉDICOS A CONCEBER		202.500 948.635,32	
142100 REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	45	857	804	84	342100 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL		4.553 563 669,99
142101 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	14.242	520	619	43	342100 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL		.....
142202 EQUIPAMENTO DE PESSOAS	10.252	295	15			.....	
142206 REC. DO SENADO FEDERAL	10.252	295	20	35.475 211,67		.....	
142201 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	583	338	823	84	35.475 211,67		229.455 743.727,65
142202 EQUIPAMENTO DE PESSOAS	2.074	636	751	02	35.475 211,67		.....
150000 RECEITAS DIVERSAS	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
153000 CONTOSSES SOBRE SEGUROS	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
T O T A L	229.455	743	727	65	229.455 743.727,65		.....

BRASÍLIA-DF 28 DE FEVEREIRO DE 1994

  
 FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
 DIRETOR DE PÓDEDO, DE CONTABILIDADE  
 CONTADOR CFC-OP 8727

  
 MARIA FILOMENA S. COELHO  
 CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO  
 CONTADORA CFC-OP 8727

  
 WALTER PEREIRA  
 DEPUTADO FEDERATIVO JUVENIL  
 PRESIDENTE  
 TESOURERIO

CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ FEVEREIRO/93 (E.P.C.)

R E C E I T A	D E S P E S A
<b>10000 RECEITAS CORRENTES</b>	
110000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	
111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUROS D'OBRICTAIS	
1111101 DA CÂMARA	326.714.087.314,47
1111102 DO SENADO	14.029.869.185,28
1111103 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUROS FACULTATIVOS	5.802.192.029,64
1111104 CONTRIBUIÇÕES DE CARÊNCIA/SEG. OFICIAIS	4.932.897.503,37
1111105 CONTRIBUIÇÕES DE CARÊNCIA/SEG. FACULTATIVOS	608.294.526,27
1111106 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO	1.791.082.090,20
1111107 DO SENADO	1.777.211.918,15
1111108 DO PROBASEM	90.372.191,80
1111109 DA CÂMARA	6.518.085,10
1111110 DO CEFRAF	427.940.787,34
1111111 CONTRIBUIÇÕES DE PENSÕES/STAS	2.219.348.008,59
1111112 INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA/SEG. OFICIAIS	162.100.352,58
1111113 INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA/SEG. FACULTATIVOS	114.245.955,77
1111114 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO	47.814.396,81
1111115 CONTRIBUIÇÃO DE BEM-VISCO	699.196.377,65
1111116 CONTRIBUIÇÃO DE BEM-VISCO	60.569.662,80
1111117 CAIXA DE PECÚLIO	794.209.660,39
1111118 PENSÃO DE VENCIMENTO DE VÉU	3.280.000
1111119 PENSÃO DE VENCIMENTO DE VÉU	3.280.000
1111120 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VÉU	12.452.312.113,42
1111121 RECEITA PATRIMONIAL	
120000 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VÉU	
121000 RENDIMENTOS DA CÂMARA FUNDO OURO	
121100 RENDIMENTOS DE COB/RDB	2.973.198.102,53
121200 RENDIMENTOS DE POUPIVÁ	5.311.416.131,33
121300 RENDIMENTOS DE POUPIVÁ	163.011.089.534,33
121400 RENDIMENTOS DE POUPIVÁ	83.337.742.411,08
122000 RENDIMENTOS DA CÂMARA FUND. AZUL	2.783.013.833,00
122100 RENDIMENTOS DE EMPRESTIMOS	1.753.695.456,53
122400 ALUGUEIS	199.007.289,49
124000 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES	62.959.435,13
124402 BANCO DO BRASIL S/A	
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
141000 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	53.167.621.765,26
141100 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL	
141200 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DO PRODASEM	12.382.993.237,34
141300 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DO CEGAF	5.171.176.888,92
142000 REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	180.785.583,60
142100 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	855.931.536,08
142101 EQUIPARAÇÃO DE PESSES	7.923.556.014,42
142201 REC. DO SENADO FEDERAL	28.170.972.593,41
142202 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	20.247.416.378,99
142203 EQUIPARAÇÃO DE PESSES	1.120.754.173,69
142204 REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	4.085.057.231,62
150000 RECEITAS DIVERSAS	
151000 CONTRAÇÕES SOBRE SEGUROS	64.472.270,51
T O T A L	326.714.087.314,47
<b>10000 DESPESAS CORRENTES</b>	
31000 DESPESAS DE CUSTEIO	
31100 GRATIFICAÇÕES A SERVIÇOS	2.215.000,00
312000 AUXILIO-TURFAL	2.215.000,00
313000 SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.507.000,00
313100 ASSINATURAS DE JORNALS	3.899.308,59
313200 TELEFONE	1.036.000,00
316000 CONSERTAÇAO DE MÓveis E EQUIPAMENTOS	1.522.404,00
318000 HORARIOS ADVOGATICOS	1.650.544,00
318000 IMPOSTOS E TAXAS	75.100.441,60
318000 CONTRIBUÍNCIA	5.419.351,60
318000 DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	2.762.503,17
318000 DISSIMAS DIVERSAS	166.416.408,41
320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.961.635,00
328000 PENSOS A EX-CONTRIBUINTES OBLIGATÓRIOS	7.684.635,01
328000 PENSOS A EX-SPONSORES	
328000 DEPUTADOS	27.099.907.808,57
328000 PENSOS A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS	3.349.984.527,97
328000 PENSOS A EX-FUNCIONARIOS DO SENADO	23.749.323.280,70
328000 EX-FUNCIONARIOS DA CÂMARA	4.604.661.535,06
328000 PENSOS A BENEFICIÁRIOS	2.376.446.223,47
328000 PENSOS DE EX-MEMBROS	9.574.295.656,13
3282001 DE EX-MEMBROS	2.347.358.509,93
3282002 DE EX-OFFICIAIS	6.860.377.270,37
3282003 DE EX-FUNCIONARIOS DO SENADO	174.459.561,50
3282004 DE EX-FUNCIONARIOS DA CÂMARA	192.100.334,33
330000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS	5.267.391,42
360002 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	5.267.391,42
360000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÕES	
340000 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS	282.359.136.974,56
341100 BENEFICIOS A CONCEDER	273.314.806.786,45
342100 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	9.044.310.186,11
SOMA DA DESPESA	326.714.087.314,47
EMATE VERIFICADO ATÉ FEVEREIRO/93	
T O T A L	326.714.087.314,47

*[Assinatura]*  
DEPUTADO WALTER PEREIRA  
DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL  
TESOURO-PE

*[Assinatura]*  
BRASÍLIA-DF 26 DE FEVEREIRO DE 1993

*[Assinatura]*  
FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
CONTADOR CRC-DF 97/06

*[Assinatura]*  
MARIA FELICIANA S. COELHO  
CHIEFE DA SEÇÃO DE ESCRUTAÇÃO  
CONTADOR CRC-DF 97/06

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE****Seção de Análise e Orçamento****NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO BALANÇE PATRIMONIAL DE FEVEREIRO/93**

1. O IPC tem a receber da Câmara dos Deputados os recursos consignados a título de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES E RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL nos valores de Cr\$ 42.346.070.496,34 e Cr\$ 17.298.244.916,27; e do Senado Federal nos valores de Cr\$ 7.425.960.811,76 e Cr\$ 1.399.461.846,10, respectivamente, perfazendo um Total Geral de Cr\$ 68.469.738.070,47 (sessenta e oito bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, setecentos e trinta e oito mil, setenta cruzeiros e quarenta e sete centavos), sem atualização monetária, apropriados como receita, na forma a seguir descrita:

- <b><u>CÂMARA DOS DEPUTADOS</u></b>			
- <b><u>Equiparação de Pensões</u></b>			
. Exercício de 1990 = Cr\$ 258.338.261,16			
. Exercício de 1991 = Cr\$ 882.295.994,04			
. Exercício de 1992 = Cr\$ 20.958.019.662,15			
. Exercício de 1993 = Cr\$ 20.247.416.578,99			42.346.070.496,34
- <b><u>Reserva da Previdência Congressual</u></b>			
. Exercício de 1992 ..... Cr\$ 9.374.688.901,85			
. Exercício de 1993 ..... Cr\$ 7.923.556.014,42			17.298.244.916,27
<b>TOTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS .....</b>	<b>Cr\$</b>		<b>59.644.315.412,61</b>
- <b><u>SENADO FEDERAL</u></b>			
- <b><u>Equiparação de Pensões</u></b>			
. Outubro a Dezembro/92 ..... Cr\$ 3.340.903.580,14			
. Janeiro/93 ..... Cr\$ 1.990.420.480,60			
. Fevereiro/93 ..... Cr\$ 2.094.636.751,02			7.425.960.811,76
- <b><u>Reserva da Previdência Congressual</u></b>			
. Dezembro/92 ..... Cr\$ 278.707.672,41			
. Janeiro/93 ..... Cr\$ 557.415.349,85			
. Fevereiro/93 ..... Cr\$ 563.338.823,84			1.399.461.846,10
<b>TOTAL DO SENADO FEDERAL .....</b>	<b>Cr\$</b>		<b>8.825.422.657,86</b>
<b>TOTAL GERAL: CÂMARA DOS DEPUTADOS + SENADO FEDERAL .....</b>	<b>Cr\$</b>		<b>68.469.738.070,47</b>

Ressalte-se, ainda, que o IPC tem a receber da Câmara dos Deputados a título de RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL os valores de Cr\$ 108.877.231,76, relativo ao exercício de 1990 e Cr\$ 449.263.522,02, relativo ao exercício de 1991, perfazendo o montante de Cr\$ 558.140.753,78, sem atualização monetária, não apropriados na equação patrimonial.

Portanto, o total geral a receber da Câmara dos Deputados é de Cr\$ 60.202.456.166,39, elevando o montante global a receber (Câmara dos Deputados + Senado Federal) para: Cr\$ 69.027.878.824,25, não atualizados monetariamente.

De acordo com o Demonstrativo em anexo, o montante a receber da Câmara dos Deputados, até o exercício anterior, a título de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL, corrigido monetariamente pelo índice oficial de inflação INPC/IBGE, até janeiro/93, atingiu o valor de Cr\$ 223.765.015.858,62.

O Senado Federal também deixou de repassar para o IPC, no exercício anterior, recursos a título de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL, no valor total de Cr\$ 3.619.611.252,55, que atualizado monetariamente pelo índice oficial de inflação INPC/IBGE, até fevereiro/93 , remonta em Cr\$ 7.387.064.527,61 (vide quadro demonstrativo em anexo).

2. A aplicação em "DEBENTURES", equivalentes a títulos não conserváveis da "A RURAL COLONIZAÇÃO S/A", pertencentes ao Grupo REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, representando à época 45% do Ativo Contábil, acha-se SUB-JUDICE, em virtude de irregularidades constatadas na emissão dos títulos e à falta de documentação hábil, conforme Processo nº 14.322/89, da Câmara dos Deputados.

3. A Rubrica "**RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**" , do Grupo EXIGÍVEL ATUARIAL, tem como finalidade atender à cobertura de Benefícios a Conceder, de acordo com a orientação da Empresa Atuária - STEA, nos termos do Contrato firmado.

entre o IPC e aquela empresa em 1990, sendo que estamos aguardando os cálculos atuariais resultantes do referido contrato, para que possamos proceder aos lançamentos de ajustes necessários.

Brasília,DF, 24 de março de 1993

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Diretoria de Contabilidade  
Departamento de Contabilidade  
Contador CRC-DF 4966

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

*Marcos Lima*  
Marcos José C. - Lima  
Chefe da Seção de Análise e Orçamento  
Contador - CRC-DF 8274

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líderes
Presidente Humberto Lucena - PMDB - PB	<b>Líder</b> Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues - PSDB - PI	<b>Vice-Líderes</b> Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	Jonas Pinheiro
2º Vice-Presidente Levy Dias - PTB - MS	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>	<b>LIDERANÇA DO PDT</b>
1º Secretário Júlio Campos - PFL - MT	<b>Líder</b> Mário Covas	<b>Líder</b>
2º Secretário Nabor Júnior - PMDB - AC	<b>Vice-Líder</b> Jutahy Magalhães	<b>Vice-Líder</b>
3º Secretário Júnia Marise - PRN - MG	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>Áureo Melo</b>
4º Secretário Nelson Wedekin - PDT - SC	<b>Líder</b> Marco Maciel	<b>LIDERANÇA DO PP</b>
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia - PDT - RN Lucídio Portella - PDS - PI Beni Veras - PSDB - CE Carlos Patrocínio - PFL - TO	<b>Vice-Líderes</b> Elcio Álvares Odacir Soares	<b>Líder</b> Irapuan Costa Júnior
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	<b>LIDERANÇA DO PSB</b>	<b>LIDERANÇA DO PDS</b>
<b>Líder</b> Pedro Simon	<b>Líder</b> José Paulo Bisol	<b>Líder</b> Esperidião Amin
	<b>LIDERANÇA DO PTB</b>	<b>LIDERANÇA DO PDC</b>
	<b>Líder</b> Louremberg Nunes Rocha	<b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
		<b>LIDERANÇA DO PT</b>
		<b>Líder</b> Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA \_ CCJ**  
(23 Titulares e 23 Suplentes)  
Presidente: Iram Saraiva  
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Gribaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3039/30	Vago	
José Sarney	MA-3429/31	Vago	

PFL

Lourival Batista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Álvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Vago	

PSDB

Almir Gabriel	PA-3245/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto de O.	- 4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos D'Carli	AM-3080/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Vago	
------------------	------------	------	--

PSB + PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

**Secretário:** Luiz Cláudio de Brito

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 17 horas.

**Local:** Sala das Comissões, Anexo das Comissões – Ramal 3652

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS \_ CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Suplentes

Ronan Tito	MG-3038/39	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65	Juvêncio Dias	PA-3050/
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	AL-3245/47	Odacir Soares	RO-3218/19
Vago		Bello Parga	MA-3069/70
Raimundo Lira	PB-3201/02	Marco Maciel	PE-3197/98
Henrique Almeida	AP-3191/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Álvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS \_ CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

**Titulares**

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Ney Suassuna	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/	Ronan Tito	MG-3038/39

**Suplentes**



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 (27 Titulares e 27 Suplentes)  
 Presidente: Valmir Campelo  
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Ney Suassuna	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Márcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansuetto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaca	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Catneiro	RJ-3209/10

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Bello Parga	MA-3069/72	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Vago		Henrique Almeida	AP-3191/92

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
---------------	------------	------------	------------

Eva Blay SP-3119/20 Mário Covas SP-3177/78  
 Teotônio V. Filho AL-4093/94 José Richa PR-3163/64

**PTB**

Louremberg N. Rocha MT-3035/36 Luiz A. de Oliveira PR-4058/59  
 Jonas Pinheiro AP-3206/07 Martuce Pinto RR-4062/63  
 Valmir Campelo DF-3188/89 Carlos D'Carli AM-3080/81

**PDT**

Darcy Ribeiro RJ-4229/30 Magno Bacelar MA-3074/75  
 PRN

Áureo Mello AM-3091/92 Albano Franco SE-4055/56  
 Ney Maranhão PE-3101/02 Saldanha Derzi MS-4215/18

**PDC**

Moisés Abrão TO-3136/37 Epitácio Cafeteira MA-4073/74

**PDS**

Jarbas Passarinho PA-3022/23 Esperidião Amin SC-4206/07

**PP**

Meira Filho DF-3221/22 João França RR-3067/68

**Secretaria:**

Ramais 3496/3497/3321

Reuniões: Terças-feiras, às 17 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... Cr\$ 1.143.568,56

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso ..... Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:  
Dispõe sobre o Estatuto da Criança  
e do Adolescente, e dá outras  
providências (D.O. de 16-7-90)**

## **Legislação correlata**

**Convenção sobre os direitos da criança  
(DCN, Seção II, de 18-9-90)**

## **Índice temático**

**Lançamento  
Cr\$ 1.000,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.**

---

**Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Sestão CGA 470775.**

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991  
ANO 28 — NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

## HOMENAGEM

Luiz Viana Filho — *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos — *Jarbas Maranhão*

## COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro — *Letacio Jansen*  
O planejamento na economia brasileira — *Clovis*

*V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 — *Eduardo*  
*Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para  
os comparatistas — *Ana Lucia de Lyra Ta-*  
*vares*

Inovações constitucionais — *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988  
— *Sitivo Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição — *Diogo*  
*de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado  
de segurança contra ato judicial — *Alvaro*  
*Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do  
STF apreciar o mérito no processo de extra-  
dição. Indisponibilidade do controle jurisdic-  
cional na extradição — *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal —  
*Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos  
— *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as  
regras da Convenção de Montego Bay so-

bre o Direito do Mar — *Georgenor de Sou-*  
*sa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa  
— *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da herme-  
nêutica na Teoria Pura do Direito — *Glads-*  
*ton Mamede*

Direito Romano em Gramsci — *Ronaldo Politti*  
A filiação ilegítima e a constituição de 1988 —  
*Clayton Reis*

Solidariedade e fiança — *Arnoldo Wald*  
Proteção jurídica das embalagens — *Carlos Al-*  
*berto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declara-  
ción de voluntad. Forma y momento de  
su perfeccionamiento — *Daniel E. Moere-*  
*mans y Carlos E. Sattor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e  
do Adolescente — *Hugo Ngro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são  
compatíveis? — *José Pitas*

A arte e o obsceno — *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Esta-  
dual/89 — *Adauto Rodrigues de Oliveira*  
*Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei,  
mas nunca seu autor! — *Paulo Rodrigues*  
*Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental  
de Bonn — *Luis Afonso Heck*

---

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar  
— Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta  
por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de  
cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido  
à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

## COLABORAÇÃO

'Medidas provisórias - *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 - *Gaspar Viana*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional - *Arnaldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos - *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 - *Patrões Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração - *Odetto Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais - *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça - *Sávio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário - *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção - *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes - *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antiitruste - *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços - *José Carlos Costa Netto*

Bem de família - *Zélio Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro - *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo - *Yamil e Souza Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação - *Edivaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos - *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores - *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español - *Antonio M. Loza Navarrete*

## PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria  
de Edições Técnicas - Senado  
Federal - Anexo I, 22º andar -  
Praça dos Três Poderes. CEP  
70160-900 Brasília. DF. Telefоnes  
311-3578 e 311-3579.

## PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

## COLABORAÇÃO

- A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima* .....  
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro* .....  
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda* .....  
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho* .....  
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa* .....  
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba* .....  
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Schastião Baptista Affonso* .....  
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte* .....  
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo* .....  
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé* .....  
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro* .....  
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina* .....  
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari* .....

- Auditoria e avaliação da execução - *Rosineth Monteiro Soares* .....  
Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro* .....  
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena* .....  
A Escola Judicial - *Sálvio de Figueiredo Teixeira* .....  
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula* .....  
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Juruena Villela Souto* .....  
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria* .....  
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira* .....  
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios* .....  
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira* .....  
**PESQUISA - Direito Comparado**  
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961 .....  
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 .....  
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986 .....  
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas .....

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.